

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS



PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

PDI - 2025/2029

ATUALIZADO EM NOVEMBRO 2024

APROVADO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO EM 31 DE NOV 2024

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS
PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL / PDI - 2025/2029

SUMÁRIO

A - PERFIL INSTITUCIONAL	7
1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	7
1.1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	7
1.1.1 Relato Institucional	7
1.1.2 Evolução Institucional com os Resultados das Avaliação Institucional.....	7
1.2 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	7
1.2.1 Autoavaliação Institucional	8
1.2.2 Comissão Própria de Avaliação (CPA).....	9
1.2.3 Princípios e Diretrizes do Processo de Autoavaliação.....	10
1.2.4 Objetivos do Processo de Autoavaliação.....	10
1.2.5 Instrumentos de Coleta de Dados	11
1.2.6 Metodologia, Dimensões e Instrumentos utilizados na Autoavaliação.....	11
1.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA	12
1.4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	13
1.4.1 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações.....	14
1.5 RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO	14
B- HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO	15
2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	22
2.1 MISSÃO	22
2.2 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO	22
2.3 VALORES INSTITUCIONAIS	27
2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA.....	27
3 O PDI E AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS - PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL	29
3.1 PRINCÍPIOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO	29
3.2 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES PARA A GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO	29
3.3 POLÍTICA DE PESQUISA	30
3.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO	31
3.5 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA.....	32
3.6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL.....	33

3.6.1 Política Ambiental.....	33
3.6.2 Política dos Direitos Humanos	34
3.6.3 Política de Atendimento à Acessibilidade ou Mobilidade Reduzida	36
3.6.4 Política de Atendimento especial aos portadores de Autismo - TEA.....	38
3.6.5 Política Étnico Raciais.....	39
3.7 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD).....	40
3.8 POLÍTICA DE ABERTURA DE POLOS EAD	44
3.9 POLITICA DE RESPONSABILIDADE PARA INCLUSÃO SOCIAL, REGIONAL E ECONÔMICA	44
3.10 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO	45
4 POLÍTICAS DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA.....	49
4.1 CORPO DOCENTE	49
4.1.1 Requisitos de Titulação	49
4.1.2 Estrutura do Corpo Docente e sua Expansão na vigência do PDI	50
4.2 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA	50
4.3 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO	51
4.4 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO	52
4.4.1 Plano de Carreira Docente	52
4.5 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO	52
4.6 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA.....	53
4.7 CORPO DE TUTORES/DOCENTES	54
4.8 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO DOCENTE	56
4.9 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO.....	57
4.9.1 Estruturação.....	57
4.9.2 Os Critérios de Seleção e Contratação	58
4.9.3 Políticas de Qualificação , Plano de Carreira e Regime de Trabalho	58
4.9.4 Situação do Corpo Técnico Administrativo.....	59
4.10 O CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	60
4.11 O CONSELHO ACADÊMICO.....	61
4.12 O CONSELHO DO CURSO	62
4.13 O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....	63
4.14 A REITORIA	64
4.15 A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA.....	64
4.16 A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO	66
4.17 A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA	67
4.18 O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO.....	68
4.19 A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E OUVIDORIA	68
4.20 DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO.....	68

4.20.1 Diretriz na Graduação Bacharelado – Licenciatura	68
4.20.2 Diretriz na Graduação Tecnológica	70
4.20.3 Diretriz para implantação de novos cursos na área da Graduação Presencial e a Distância	70
4.20.4 Diretriz para Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”	71
4.20.5 Previsão de Cursos Pós-Graduação Lato Sensu para o Período do PDI	75
4.21 EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD.....	75
4.22 DIRETRIZ DE AUMENTO DE VAGAS PARA CURSOS RECONHECIDOS	80
4.22.1 Vagas e Criação de novos Turnos/Cursos na área da Extensão	80
4.23 CURSOS NA ÁREA DA EXTENSÃO.....	80
4.24 PROGRAMAS DE PESQUISA E DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA ACADÊMICA	82
4.24.1 Iniciação Científica	83
4.24.2 Revista Científica.....	84
4.24.3 Trabalho de Conclusão de Curso.....	84
4.25 CORPO DISCENTE	85
4.25.1 Formas de Acesso	85
4.25.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro	86
4.25.3 Atendimento Psicopedagógico aos discentes e estímulo a permanência	87
4.25.4 Organização Estudantil , Participação e Convivência Social	89
4.25.5 Acompanhamento dos Egressos.....	89
4.26 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS	90
4.26.1 Perfil de Egresso	90
4.26.2 Seleção de Conteúdos	91
4.27 PROCESSO DE AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM.....	92
4.28 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM.....	94
4.28.1 Operacionalização de utilização da Tecnologia da informação – TIC	94
4.28.2 Apoio ao uso da Tecnologia da informação	95
4.28.3 Manutenção Preventiva e Corretiva	95
4.29 ATIVIDADE PRÁTICA PROFISSIONAL, COMPLEMENTARES E DE ESTÁGIOS.....	97
4.30 INOVAÇÕES E FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES.....	97
4.31 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS	98
4.32 AVANÇOS TECNOLÓGICOS	98
4.33 ACERVO ACADÊMICO	98
5 INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA UNILINS	101
5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO	101
5.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO.....	101
5.3 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS.....	102
5.4 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA	102

5.5 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS.....	103
5.6 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS	103
5.6.1 Cronograma de Infraestrutura Monitorada e aperfeiçoada.....	105
5.6.2 Relação Básica de Instalações Específicas e Capacidades de Atendimento.....	105
5.6.3 Salas de Aula	108
5.6.4 Auditório	108
5.6.5 Sala dos Professores	108
5.6.6 Instalações Administrativas.....	109
5.6.7 Espaços de Atendimento aos Discentes	110
5.6.8 Instalações Sanitárias	110
5.6.9 Espaços de Convivência e Alimentação	111
5.6.10 Laboratórios do Centro Didático de Informática – CDI.....	111
5.6.11 Laboratórios Específicos	112
5.6.12 Expansão e Inovações Tecnológicas Significativas	112
5.6.13 Biblioteca Física	113
5.6.13.1 Formas de atualização e expansão do acervo.....	113
5.6.14 Biblioteca Virtual	114
5.6.15 Planejamento Econômico e Financeiro	115
5.6.15.1 Planejamento Econômico Financeiro – FPTE – MANTENEDORA	117
5.6.15.2 Planejamento Econômico e Financeiro – UNILINS – MANTIDA	118
ANEXOS	119
ANEXO “A” - PLANO DE CARREIRA DE DOCENTES	120
ANEXO “B” - PLANO DE ACESSIBILIDADE	130
ANEXO “C” - LAUDO DE SEGURANÇA	133

A - PERFIL INSTITUCIONAL

Mantenedora: FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CNPJ: 51.665.727/0001-20

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos nº 1925 - Jardim Aeroporto - Lins /SP. CEP 16.401.371

Base Legal:REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LINS/SP – MATRÍCULA 43.253

Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS

Reitor: JOSÉ APARECIDO SILVA DE QUEIROZ

Telefone: (14) 3533 3200 - e-mail: www.unilins.edu.br / irmam@fpte.br

Endereço: Avenida Nicolau Zarvos nº 1925 - Jardim Aeroporto - Lins /SP

Base Legal: Credenciamento através de Decreto Presidencial de 4 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2001.

Recredenciamento através Portaria nº 1068 de 25 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2024.

1 PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1 EVOLUÇÃO INSTITUCIONAL E OS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1.1 Relato Institucional

Relato Institucional é um documento organizado que mostrando os resultados dos processos avaliativos permite o planejamento adequado para sempre possibilitar traçar planos de metas e ações a serem realizadas pela Instituição e seus atores, após as avaliações realizadas. O conceito das avaliações e a divulgação dos processos de autoavaliação, refletem no Relato Institucional a implementação de ações efetivas que provocam o desenvolvimento da instituição através de melhorias e atualização e aprimoramento dos processos de gestão, evidenciando a evolução institucional. Em resumo o seu conteúdo permite contribuir para o aprimoramento do Projeto o Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional nele inserido.

As metas e ações são desenvolvidas como conseqüências dos processos avaliativos e sempre balizadas levando em consideração as dimensões avaliadas e os apontamentos de docentes, discentes e funcionários técnico-administrativos. Dessa forma o Relato estará sempre permitindo identificar as melhores ações direcionadas para o cumprimento dos objetivos e o seu direcionamento correto para a missão e evolução institucional.

1.1.2Evolução Institucional com os Resultados da Avaliação Institucional

No âmbito institucional, muitas ações são realizadas em decorrência dos processos avaliativos.

A CPA divulga, anualmente, os instrumentos e procedimentos a serem aplicados no processo de avaliação institucional. O processo de avaliação institucional conduz à elaboração de relatório descritivo dos procedimentos e instrumentos adotados e com indicação de ações para correção de condições insuficientes ou apenas regulares e fortalecimento e implantação de ações consideradas muito boas ou excelentes.

No âmbito dos cursos de graduação, a coordenação de curso acompanha as avaliações conduzidas pelo MEC, em particular as do Exame Nacional de Desempenho de Estudante (ENADE), assim como os processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, complementando as análises realizadas pela CPA. Em função dos resultados das pesquisas da Autoavaliação, o coordenador do curso executa ações estratégicas para a melhoria contínua do curso, contando também com o apoio da equipe do seu corpo docente nas ações, dentre os quais:

- promover discussões com o NDE e colegiado de curso sobre possíveis alterações na matriz curricular, no ementário ou bibliografia de disciplinas,
- ampliar relações e parcerias com o setor produtivo ou governamental,
- capacitar docentes com vistas à melhoria contínua da qualidade do ensino,
- aprimorar a comunicação e processos ligados à equipe docente e pessoal não-docente da instituição,
- consolidar e ampliar o programa de pós-graduação relacionado ao seu curso de graduação,
- consolidar as práticas investigativas e a iniciação científica,
- consolidar os programas e cursos de extensão relacionados ao seu curso de graduação,
- propor reformas adequadas às edificações e instalações físicas,
- ampliar e manter atualizado o acervo bibliográfico.

Estas ações mostram e evidenciam na comunidade UNILINS, a responsabilidade pelos resultados alcançados pela Instituição

1.2 PROCESSO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

O Processo de Auto Avaliação Institucional realizado na Unilins atende em muito boas condições às necessidades da instituição se tornando importante instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativa para a melhoria das atividades no âmbito geral, devido a ter um reflexo da coparticipação de todos os segmentos da comunidade acadêmica interessados na melhoria das condições de trabalho e realização das atividades.

1.2.1 Autoavaliação Institucional

Sendo um instrumento de transformação, evolução e aperfeiçoamento dos aspectos acadêmico e administrativo do Centro Universitário de Lins, a Avaliação Institucional é fruto do comprometimento com o processo de autoconhecimento, a partir do qual é possível detectar erros e acertos, encontrar soluções e tomar decisões que, de fato, promovam melhorias para uma educação superior de qualidade. A avaliação é presença obrigatória em toda e qualquer atividade humana, sobretudo, na educação. O Centro Universitário de Lins considera que o processo de avaliação dos níveis acadêmico e administrativo deve ser dinâmico, participativo, recuperativo e construtivo. Assume-se, assim, que o processo de construção de uma realidade educacional mais justa supõe uma intervenção planejada, intencional e sistemática na organização do trabalho.

Cabe à instituição fomentar a compreensão da avaliação como um processo de constante repensar a rotina das atividades e de buscar legitimar a reflexão por meio da participação de todos os segmentos da Instituição. A UNILINS constitui-se numa instituição de ensino superior que busca permanentemente o aperfeiçoamento de suas ações, tendo o compromisso de considerar as singularidades do contexto regional onde se encontra inserido, no que se refere às diversas formas de organização econômica da produção, à cultura da população, à estrutura demográfica, entre outras. O processo de autoavaliação está alicerçado nos princípios citados pela Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, a fim de promover a qualidade da educação superior; a orientação da expansão da sua oferta e o aumento permanente da sua eficácia, tais como a responsabilidade social com a qualidade da educação superior; o respeito à identidade, à missão e à história da Instituição; a continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto.

1.2.2 Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O processo de autoavaliação institucional é conduzido pela Comissão Própria de Avaliação - CPA, constituída por membros representantes de diversos segmentos da comunidade acadêmica e técnico-administrativa da instituição e por representante da comunidade externa. A CPA planeja ações, cria e ajusta quando necessário os instrumentos avaliativos, organiza os processos de avaliação, aplica os instrumentos, analisa os resultados e apresenta relatório contendo as forças e fragilidades da instituição e sugestões de melhoria. A CPA é nomeada por portaria da Reitoria e se reestrutura periodicamente, e sempre que julgar necessário tem a renovação de parte do quadro de membros, o que permite e orienta a direção do grupo para novos aspectos que foram abordados com novos olhares. A coesão e união do grupo que forma a CPA proporciona grande produtividade e foco nas questões pertinentes à autoavaliação, favorecendo a realização de suas atribuições, a saber:

- Condução dos processos internos de avaliação das condições de oferta dos cursos de graduação;
- Realizar a sistematização e prestação de informações ao MEC/INEP, conforme diretrizes;
- Constituída por ato do dirigente máximo da IES, com participação de diferentes segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada;
- Atuação autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados do UNILINS;
- Coordenação e articulação do processo interno de avaliação da IES (Instituição de Ensino Superior).

O papel da CPA, em resumo é:

- Criar um clima de envolvimento e credibilidade com a comunidade acadêmica – sensibilização
- Conduzir e coordenar o processo de autoavaliação em suas diferentes etapas
- Sistematizar os resultados de autoavaliação
- Prestar informações relativas a autoavaliação aos órgãos reguladores
- Divulgar os resultados – discussão e socialização
- Avaliar a autoavaliação.

Os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA do Centro Universitário de Lins se reúnem periodicamente em sala reservada específica, disposta de mobiliário, computador, equipamento de projeção, iluminação, acústica, climatização e ventilação adequados para o desenvolvimento das suas atividades. Possui ligação direta com o Centro de Informações – CI para ajustes da tecnologia usada na metodologia da autoavaliação, bem como na análise e coleta final dos dados dos questionários aplicados.

1.2.3 Princípios e Diretrizes do Processo de Autoavaliação

O Centro Universitário de Lins procura fomentar constantemente a cultura da avaliação institucional, que lhe dá indicadores para a revisão de ações e redirecionamento das estratégias de atuação. Para atender nossa realidade, a avaliação institucional fundamenta-se nos princípios de legitimidade, participação, integração, não-punição/premiação, compromisso, continuidade e sistematização.

- A **legitimidade** pressupõe o acordo da comunidade acadêmica quanto à institucionalização do processo de avaliação e quanto aos seus critérios.
- A **participação** é entendida como a atuação de diversos segmentos da Instituição nas diferentes fases do processo de avaliação.
- A **Integração** significa a incorporação de todos os esforços e experiências existentes ao processo global de avaliação institucional.
- **Não-punição/premiação** é o princípio que visa substituir a idéia de procurar quem errou, pela de identificar as falhas e como corrigi-las.
- **Compromisso** é motivar o empenho individual e coletivo, na busca de melhoria da Instituição.

Os princípios de **continuidade e sistematização** da avaliação são entendidos como forma de garantir reflexão e redefinição constante de objetivos e metas a serem alcançados

1.2.4 Objetivos do Processo de Autoavaliação

A Avaliação Institucional tem como finalidade verificar, analisar e propor ações de recondução das atuações educacionais e administrativas da instituição e de seus cursos, à luz dos pressupostos contemporâneos de avaliação, cujo caráter é formativo. Tem como finalidade o aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. Ou seja, a autoavaliação visa o autoconhecimento e a tomada de decisões na perspectiva de desenvolver uma educação superior de qualidade. Assim sendo, os objetivos da Autoavaliação são:

1.2.4.1 Objetivo Geral

Detectar, constantemente, erros e acertos, promovendo a permanente melhoria da qualidade social e pertinência das atividades relacionadas ao ensino, práticas administrativas, extensão e gestão.

1.2.4.2 Objetivos Específicos

A autoavaliação tem como objetivos específicos:

- sedimentar uma cultura permanente de autoavaliação na Instituição, impulsionando um processo criativo de autocrítica interna e de seus cursos, como evidência da vontade política de autoavaliar-se para garantir a qualidade de suas ações;
- garantir a qualidade da ação acadêmica e prestar contas à sociedade da consonância desta ação com as demandas sociais da atualidade;

- (re) estabelecer compromissos com a sociedade, explicitando as diretrizes de um projeto pedagógico institucional e dos cursos e possibilitando uma reformulação de ações acadêmicas;
 - diagnosticar e avaliar a eficiência e eficácia do processo de gestão da instituição;
 - repensar objetivos, formas de atuação, ações, produtos e resultados na perspectiva de uma Instituição atenta às demandas profissionais do sistema produtivo, condizente com o momento histórico local e global;
 - identificar e implantar mudanças necessárias, contribuindo no aperfeiçoamento do PDI;
 - ampliar a qualidade do ensino na graduação e pós-graduação, mediante acompanhamento da análise, revisão e reconstrução dos currículos;
 - contribuir para a definição dos projetos educacionais da Instituição, com vistas a uma melhor adequação às expectativas e necessidades sociais, políticas e econômicas da atual conjuntura;
- Nesta perspectiva, a avaliação institucional da UNILINS busca o autoconhecimento para a tomada de decisão. Pelo autoconhecimento, potencializa as ações positivas, minimiza e elimina as fragilidades existentes para cumprimento da sua missão.

O conhecimento das estratégias de sucesso utilizadas norteará as decisões, no sentido de disseminá-las, para que sirvam de base e orientação para outras ações. Por outro lado, as formas de ação, cujos resultados são insatisfatórios serão ajustadas, modificadas ou suprimidas, buscando-se novos resultados e soluções.

A Autoavaliação Institucional no Centro Universitário de Lins é incorporada, prioritariamente, como alavanca de ajustes importantes e necessários na Instituição, sedimentando uma cultura de avaliação diagnóstica, onde as fragilidades e outras observações são detectadas para ajustes e correção de rumos, frente aos objetivos desejados.

1.2.5 Instrumentos de Coleta de Dados

Para a obtenção dos dados específicos para o processo de autoavaliação são utilizados questionários fechados, que permitem a aplicação direta de tratamentos estatísticos e elimina a necessidade de se classificar respostas posteriormente, possivelmente induzindo tendências indesejáveis. Os questionários mantêm uma correlação entre si, embora observem a particularidade de cada universo, mas sem perder de vista as dimensões a serem observadas pelo SINAES.

Os questionários têm diferentes avaliadores e dimensões avaliadas e as pesquisas são realizadas *online*, através do próprio sistema acadêmico da instituição de forma anônima.

1.2.6 Metodologia, Dimensões e Instrumentos utilizados na Autoavaliação

No atual cenário educacional, a política da avaliação institucional deve respeitar e buscar compreender a cultura e a vida da instituição em suas diferentes manifestações, além de ter caráter educativo e formativo, de melhoria e de autorregulação. Assim, a Avaliação Institucional na UNILINS está motivada e direcionada nessa dinâmica de autoavaliação, procurando alinhar avaliação e gestão acadêmica. À medida que a instituição toma conhecimento dos dados obtidos com os processos de autoavaliação institucional, ela realiza ações no sentido de repensar e incentivar quando for o caso, as suas práticas, fazendo a reflexão e análise dos indicadores, para então direcionar suas ações e atividades na busca do melhor caminho e soluções apropriadas a cada situação.

A Autoavaliação Institucional é compreendida pela instituição como instrumento imprescindível para a sua transformação e, ainda, para a melhoria da qualidade do ensino ministrado e dos serviços prestados à comunidade na qual está inserida. Na UNILINS a Avaliação Institucional é uma atribuição do Conselho Acadêmico, responsável por criar os mecanismos necessários para a elaboração dos diagnósticos e diretrizes relativos a essa avaliação, abrangendo, no mínimo, os corpos, docente, discente, técnico-administrativo, procedimentos e instalações, respeitadas as especificidades de cada segmento.

Os objetivos do Processo de Autoavaliação Institucional, abaixo definidos, procuram respeitar as diretrizes do SINAES e da própria instituição:

- Implementar um processo de autoavaliação institucional, construído coletivamente e que subsidie a reorientação das ações acadêmicas e administrativas, com vistas à melhoria da qualidade nas diversas dimensões da vida universitária, referenciadas no projeto institucional;
- Instituir o processo de avaliação institucional como prática educativa e investigativa;
- Instituir a avaliação institucional como instrumento de informação, de planejamento e de gestão;
- Contribuir para a definição de políticas e o desenvolvimento de uma cultura institucional, na qual a avaliação seja valorizada enquanto espaço de reflexão e mudança das ações da instituição;
- Implementar mecanismos de avaliação, reafirmando a vontade política de efetivar um diagnóstico emancipador, aberto à crítica e a novos direcionamentos;
- Possibilitar um processo transparente de divulgação do desempenho da instituição em relação ao processo de avaliação institucional;
- Identificar os pontos fortes e fracos da instituição, para reorientar as ações acadêmicas;
- Desencadear um processo pedagógico de construção e aprendizado acadêmico a partir da autoavaliação.

A Avaliação Institucional no Centro Universitário de Lins – UNILINS, sendo um processo construído coletivamente, abrangendo e integrando as dimensões internas e externas, tem como objetivo obter informações para a tomada de decisões políticas, administrativas, pedagógicas, de aperfeiçoamento institucional e de autorregulação. Assim, o processo de autoavaliação institucional obedece aos princípios da continuidade, criticidade, criatividade sendo uma ação sistêmica e compartilhada, que pode fornecer indicadores para um permanente diagnóstico da instituição.

1.3 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA

O processo de avaliação como um todo abrange aspectos de natureza quantitativa e qualitativa, compreendendo as etapas: preparação; autoavaliação (sondagem no ambiente); diagnóstico; conscientização; síntese global; implementação; publicação; difusão; reavaliação e retroalimentação. A preparação dos envolvidos, quando da deflagração do processo de avaliação, requer uma etapa de sensibilização e de conscientização para todos os segmentos envolvidos no processo com o intuito de deixar claro que a avaliação não deve ser encarada como uma estratégia punitiva mas, pelo contrário, que a mesma represente uma estratégia que assegure a melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Instituição e seus cursos. Porém como já existe uma cultura avaliativa sedimentada, esta etapa é cada vez mais simples. As demais etapas compõem as fases de coleta de dados, análise, elaboração do relatório de autoavaliação e divulgação dos resultados. Todos os integrantes da comunidade acadêmica são convidados a responder questionários *on-line* de avaliação institucional.

A avaliação está adaptada ao modelo organizacional da instituição, garantindo a flexibilidade do processo, independente dos níveis hierárquicos. O seu resultado final é um relatório, que se constitui em uma ferramenta para o planejamento e gestão institucional, instrumento este de acompanhamento contínuo do desempenho acadêmico e da gestão da instituição.

A coordenação do Processo de Avaliação Institucional fica a cargo da Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída em portaria conforme legislação em vigor e devidamente aprovada pelos órgãos colegiados internos.

As dimensões consideradas no processo de autoavaliação são os seguintes:

- Missão e PDI;
- Políticas para o ensino, pesquisa e normas de operacionalização;
- Responsabilidade Social da Instituição;
- Comunicação com a Sociedade;
- Políticas e pessoal, de carreira do corpo docente e técnico-administrativo;
- Organização e gestão da instituição;
- Infraestrutura física;
- Planejamento e avaliação da eficácia da autoavaliação institucional;
- Políticas de atendimento a estudantes e egressos;
- Sustentabilidade financeira;

O diagnóstico da avaliação institucional vem permitindo o autoconhecimento institucional e servindo de norteador para a definição do planejamento estratégico da instituição que, a partir das dificuldades e potencialidades identificadas em cada dimensão avaliada, direciona suas ações.

1.4 AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL: ANÁLISE E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após a aplicação dos questionários e também do recebimento dos relatórios das diferentes áreas, o tratamento dos dados obtidos se faz através de da elaboração de um banco de dados, por Excel, para fechar e aprimorar a análise dos dados facilitando a divulgação de seus resultados, ou seja, utilizando-se filtros, pôde-se associar respostas de acordo com as necessidades de investigação, por curso, por área, por tipo de avaliador (aluno, funcionário, docente) etc. É planejado um único tipo de coleta de dados: a voluntária, sendo que ao discente é facultado a solicitação de um certificado de participação no processo. O objetivo é estender a todos a possibilidade de participação efetiva no preenchimento dos instrumentos.

As respostas fechadas são tabuladas e organizadas em tabelas, possibilitando a apresentação dos dados em relação às frequências e porcentagens. Há apenas uma questão aberta ao final da avaliação, que abre a possibilidade de todos os segmentos fazerem comentários, sugestões, questionamentos e apreciações de quaisquer serviços prestados pela UNILINS.

A avaliação dos docentes, realizada pelos alunos semestralmente, tem seus resultados apresentados aos coordenadores ao final de cada semestre. Sobre esta mesma avaliação, os docentes recebem de seus coordenadores um relatório individualizado com seu desempenho por turma e curso, com um feedback individual decada coordenador sobre a atuação do docente, pontos de melhoria e sugestão de encaminhamento.

Quanto aos dirigentes máximos, há uma reunião anual de apresentação dos dados obtidos, com a discussão e comprometimento de sanar as dificuldades e problemas encontrados.

Após essa reunião, divulgamos os resultados para as coordenações de curso, docentes e gerências de área por meio de uma reunião. Após a divulgação e discussão dos resultados, as áreas estabelecem planos de ação.

1.4.1 Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

Nos relatórios finais, são trabalhados os resultados específicos de cada curso na sua modalidade, presenciais ou a distância, apresentando os resultados dos questionários, bem como comparativos do desempenho dos cursos, em cada item, aos seus coordenadores, para análise e providências.

A intenção é manter a continuidade do processo periódico de autoavaliação da Instituição, realizada pelos vários atores que a compõem: alunos, professores e servidores técnico-administrativos. Esse processo avaliativo pretende assumir, ainda, características de um processo de avaliação formativa, acompanhando a execução do projeto pedagógico e somando os esforços de todos.

1.5 RELATÓRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO

A instituição através da Comissão Própria de Avaliação -CPA instituída, insere no sistema e-Mec, de acordo com a previsão de postagem e prazos, normalmente até 31 de março de cada ano, os relatórios parciais e integrais conforme o ano específico e a legislação em vigor. Encontram-se atualizados no sistema e possuem relação com as atividades realizadas inerentes ao processo de auto avaliação institucional e as ações de gestão institucional que visam promover as mudanças e providências necessárias.

B - HISTÓRICO DE IMPLANTAÇÃO E DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO (FPTE) - Mantenedora

RESUMO HISTÓRICO

A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação (FPTE) tem seu marco inicial em 1972, quando foi instituída, embora o histórico da Instituição anteceda em quase duas décadas a essa data. Nos idos de **1958**, no campus cedido pelo município de Lins, antigo parque de exposições agropecuárias da cidade, a Instituição Toledo de Ensino – ITE - de Bauru , deu início à oferta do Curso Técnico Profissionalizante de Pontes e Estradas de Nível Médio na Escola Técnica de Lins - ETL. Em **1964**, também por iniciativa do fundador do ITE de Bauru, Dr. Antônio Eufrásio de Toledo instala-se em Lins, a Escola de Engenharia de Lins, com dois cursos superiores: Engenharia Civil e Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica. Decorridos 4 anos, em **1968**, por questões de foro íntimo, Dr. Antônio Eufrásio de Toledo resolve colocar à venda a Instituição.

Em **1970**, os professores da época, em número de 30 (trinta), na maioria oriundos da capital paulista, resolvem criar a Sociedade Civil Escola de Engenharia e adquirem a Escola de Engenharia de Lins. Para tanto, fez-se um empréstimo no antigo Banco Noroeste, hoje Santander/Banespa, onde, cada professor avalizou 1/30 (um trinta avos) do empréstimo obtido. Após dois anos, em **1972**, essa dívida com o Banco Noroeste estava quitada, exclusivamente com o resultado operacional da Escola de Engenharia de Lins. Naquele momento, conforme havia sido estabelecido desde o início, esses 30 (trinta) professores, em reunião histórica, encerram as atividades da Sociedade Civil Escola de Engenharia de Lins e todos os 30 (trinta), sem exceção, abrem mão de serem donos de uma Instituição de Ensino Superior, pujante, rentável e promissora e instituem a **Fundação Paulista de Tecnologia e Educação**, mantenedora da Escola de Engenharia de Lins, com a missão de formar seres humanos em todas as suas dimensões, desenvolver tecnologia e manter uma ação de forte responsabilidade social junto à comunidade em que está inserida.

Assim, a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação substitui a Sociedade Civil Escola de Engenharia de Lins como mantenedora dos cursos de Engenharia Civil e Elétrica, autorizados a funcionar em 1964. Em **1987**, a FPTE obteve autorização para oferecer o curso de Tecnologia em Processamento de Dados na Faculdade de Informática de Lins - FIL e, em **1991**, assume a manutenção do curso de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social de Lins - FSS, desde 1959 sob responsabilidade da Congregação das Missionárias de Jesus Crucificado, na cidade de Lins.

Atualmente a FPTE, entidade jurídica sem fins lucrativos, é mantenedora das seguintes unidades: o CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS, que foi criado a partir da união das unidades de ensino superior: Escola de Engenharia de Lins, Faculdade de Serviço Social de Lins e Faculdade de Informática de Lins e, credenciado por Decreto Presidencial de 4 de maio de 2001; da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO- ETL DE LINS e do CETEC - CENTRO TECNOLÓGICO DA FPTE.

No ano de 2012, a FPTE **transferiu** a manutenção da FACULDADE PAULO SETÚBAL, sua unidade de ensino superior então localizada na cidade de Tatuí / SP, para a Sociedade Paulista de Ensino e Cultura – SOPEC, passando, a ter a denominação “Faculdade Ideal Paulista” – FIP sob essa nova mantenedora. Essa transferência de manutenção foi efetivada através da Portaria nº 248 de 7 de Novembro de 2012, publicada no D.O.U. de 8 de Novembro de 2012.

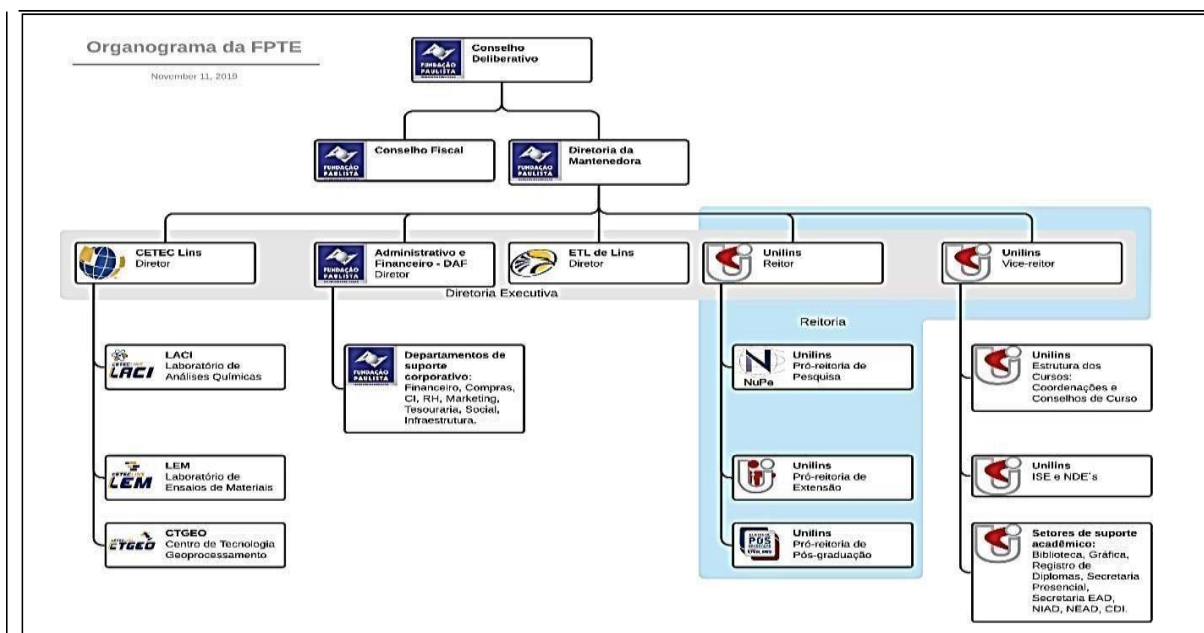
Situada na cidade de Lins, Estado de São Paulo, a FPTE, juntamente com suas unidades, tem cumprido, ao longo de sua existência, importante papel no desenvolvimento socio econômico e cultural da região.

FORMA DE ATUAÇÃO – MANTENEDORA

A FPTE, tem como órgão administrativo superior o CONSELHO DELIBERATIVO, formado por Conselheiros Instituidores, 40 (quarenta) membros do corpo docente, em regime CLT ou por outro regime legalmente permitido, eleitos entre seus pares em eleição realizada pelo Conselho Fiscal, devendo formalizar sua candidatura ao Conselho Fiscal, na forma estabelecida no presente Estatuto, devendo, para tanto, anuir expressamente a sua intenção, 05 (cinco) representantes dos funcionários com vínculo empregatício direto, não docentes nem discentes, indicados pela Associação dos Funcionários da FPTE, os quais estejam em efetivo desempenho de suas funções na Fundação, por, pelo menos, os 02 (dois) últimos anos consecutivos e todos os membros da Diretoria Executiva. O CONSELHO DELIBERATIVO elege uma Diretoria da Mantenedora dentre os seus membros docentes, com mandato de dois anos e direito a uma recondução, assim como um Conselho Fiscal com mandato de dois anos. Os membros da Diretoria da Mantenedora, assim como os do Conselho Fiscal, exercem suas atividades sem remuneração, por força estatutária. Os atos administrativos da FPTE ficam a cargo da Diretoria Executiva, em conformidade com seus Estatutos e Regimentos Internos, subordinada à Diretoria da Mantenedora. Os integrantes da Diretoria Executiva são contratados pela Diretoria da Mantenedora, em cargos de confiança. O Reitor e o Vice-reitor da Unilins são designados pela Mantenedora, de acordo com seu respectivo Estatuto e Regimento. Os objetivos estatutários da FPTE englobam como área de atuação o ensino, pesquisa, aperfeiçoamento dos métodos de ensino, estudos, planejamentos e de projetos tecnológicos, atividades de assessoria, consultoria e supervisão, além da prestação de serviços para o desenvolvimento nas áreas de sua atuação. Para cumprir seus objetivos, a FPTE tem como fonte de receita: as contribuições de seus alunos, frutos produzidos pelos bens de seu patrimônio, serviços prestados por suas mantidas e receitas da produção de bens de consumo, sendo o resultado operacional totalmente reinvestido, no aprimoramento científico, técnico e didático de seus professores e funcionários, assim como ao reaparelhamento de seus laboratórios.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FPTE – MANTENEDORA

Conforme o estabelecido em seu Estatuto, a FPTE possui um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal, uma Diretoria da Mantenedora, além Diretoria Executiva e de suas unidades de ensino e serviços.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS – MANTIDA

O Centro Universitário de Lins - UNILINS, com sede em Lins, Estado de São Paulo, é a unidade de ensino superior mantida pela FPTE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro em Lins (SP), e com seu Estatuto inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, sob o número de ordem 185, do Livro "A", fls. 179/180. Teve seu credenciamento aprovado por Decreto Presidencial, assinado pelo Excelentíssimo Sr. Presidente da República Federativa do Brasil Fernando Henrique Cardoso, em 4 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial da União em 7 de maio de 2001 e sua instalação pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, sua mantenedora, aconteceu em 13 de setembro de 2001.

Em 27 de setembro de 2006 foi avaliado pela primeira vez pelo MEC/INEP para fins de credenciamento, obtendo em uma escala de 0 a 5, conforme relatório final dos avaliadores, os seguintes conceitos:

Organização Institucional: conceito 4

Corpo Social: conceito 5

Infraestrutura: conceito 5

O Ministro da Educação, em Portaria Nº 1.167 de 5 de Dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 234 de 06 de Dezembro de 2007, formalizou esse primeiro credenciamento do Centro Universitário de Lins – UNILINS.

No ano de 2011, no período de 04 a 08 de outubro, a UNILINS teve nova avaliação externa para fins de novo credenciamento, obtendo o resultado transcrito abaixo:

Dimensão - Conceitos:

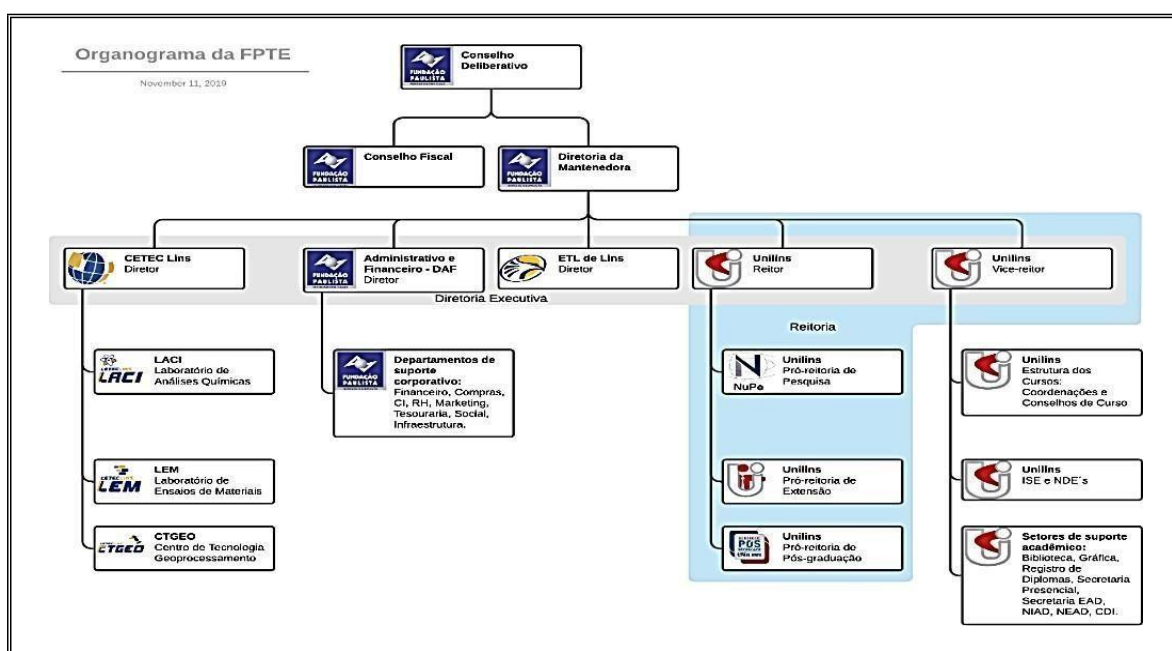
Dimensão 1 - 4; Dimensão 2 - 4; Dimensão 3 - 4; Dimensão 4 - 4; Dimensão 5 - 4; Dimensão 6 - 4;

*Dimensão 7 - 4; Dimensão 8 - 4; Dimensão 9 - 4; Dimensão 10 - 4; Conclusão Final da Comissão de avaliadores: “Portanto, o Centro Universitário de Lins (UNILINS), apresenta um perfil que configura um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade. **Conceito Final – 4**”.*

O Ato Autorizativo desse novo credenciamento foi publicado pela Portaria nº 712 de 14 /07/ 2015. Na modalidade do Ensino a Distância - EAD, a UNILINS foi credenciada para a oferta do ensino de pós-graduação lato sensu e graduação a distância nas áreas de sua competência acadêmica, conforme Portaria nº 192 de 07 de março de 2024. Atualmente no que se refere a Educação a Distância – EAD a UNILINS está credenciada para a ofertade cursos em EAD na Graduação e Pós Graduação Lato Sensu, pela Portaria nº 192 de 07 de março de 2024. O seu Recredenciamento Institucional atual está no Ato Autorizativo Portaria MEC nº1068 de 25 de outubro 2024 - DOU de 29 de outubro de 2024 - seção 1 - p.26

A UNILINS possui a estrutura alicerçada em colegiados e procura a adequação permanente dos aspectos organizacionais para o aperfeiçoamento dos processos e decisões, padronizando e atualizando normas operacionais, a fim de atender, com prontidão e eficiência, o desenvolvimento de suas atividades-meio com reflexos diretos na atividade-fim.

O Organograma a seguir mostra a estrutura geral dos diferentes setores da UNILINS para arealização e cumprimento de suas atividades administrativas e acadêmicas, identificando seus colegiados de decisão e de apoio.



FORMA DE ATUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS - UNILINS / MANTIDA

A UNILINS tem como princípios fundamentais na sua organização a:

- Unicidade de administração no ensino superior;
- Estrutura orgânica com base em Cursos;
- Unidade de atuação universitária no campo do Ensino e da Pesquisa;
- Racionalização de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
- Universalidade do saber, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano;
- Flexibilidade de métodos e critérios diversos com vistas às peculiaridades dos diferentes cursos;
- Possibilidades de combinação dos conhecimentos nos diferentes níveis de ensino;
- Busca de diretrizes e estratégias para novos cursos e programas de pesquisa e extensão e
- Responsabilidade de atuação na preservação do meio ambiente e direitos fundamentais.

Os órgãos de execução existentes dentro da estrutura organizacional da UNILINS são o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; os Conselhos de Cursos; a Reitoria; o Instituto Superior de Educação - ISE e os Núcleos Estruturantes dos Cursos.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO é o órgão administrativo-deliberativo superior do Centro Universitário sendo constituído pelo Reitor, seu Presidente; pelo Vice-reitor; pelos Pró-reitores, pelos Núcleos Estruturantes dos Cursos, pelo Coordenador do ISE; por dois professores de cada Curso Presencial que não sejam membros do Conselho Acadêmico nem dos Núcleos Docentes Estruturantes, eleitos por seus pares, em pleito promovido pela Reitoria no início de cada ano letivo, para mandato de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição; e pelos ex-Reitores e ex-Vice-reitores que estejam em atividade no Centro Universitário. por dois funcionários do corpo técnico-administrativo, eleitos por seus pares, em pleito promovido pela Reitoria no início de cada ano letivo, para mandato de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição; por dois alunos de cada Curso de Graduação Presencial que não sejam membros do Conselho Acadêmico, eleitos por seus pares, em pleito promovido pela Reitoria no início de cada ano letivo, para mandato de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição.

O CONSELHO ACADÊMICO, órgão coordenador das atividades dos Cursos, é constituído pelo Vice-Reitor, seu Presidente; pelos Pró-reitores, pelos Coordenadores de cada Curso, pelo Coordenador do ISE e por representantes discentes, em número de até um quinto (1/5) do total de membros do Conselho, eleitos por seus pares, em eleição direta organizada pela Reitoria.

O CONSELHO DO CURSO é o órgão deliberativo de natureza didática, pedagógica e administrativa para assuntos relacionados a cada curso da UNILINS. É constituído pelo Coordenador do Curso, seu Presidente; todos os docentes do curso, por 2 (dois) representantes discentes, eleitos por seus pares, em eleição direta organizada pela Coordenação do Curso.

Cada Curso possui o seu NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE), que tem a responsabilidade direta na criação, implantação, consolidação e acompanhamento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. É formado pelo Coordenador do Curso, seu presidente e por quatro docentes, indicados pela Reitoria, observada a legislação pertinente, devendo as indicações serem homologadas pelo Conselho Acadêmico.

A REITORIA, órgão superior executivo do Centro Universitário, é constituída pelo Reitor, pelo Vice-Reitor e pelos Pró-Reitores.

O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO (ISE), é uma coordenação formalmente constituída, regulada quando for o caso, por um regimento interno próprio, responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional pedagógico voltado para os cursos e programas relacionados com a formação de professores.

INSERÇÃO REGIONAL

O município de Lins, com população estimada em 78.503 pessoas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2020), está localizado na região Centro-Oeste do estado de São Paulo, distante 429 quilômetros da capital. Pertencente à Região Administrativa de Bauru, Lins é município- sede da Região de Governo de Lins, a qual comporta os seguintes municípios e populações:

Tabela 1 – Municípios e respectivas populações – Região de Governo de Lins

Município	População
<i>Cafelândia</i>	17.843
<i>Getulina</i>	11.447
<i>Guaíçara</i>	12.294
<i>Guaimbê</i>	5.785
<i>Guarantã</i>	6.675
<i>Lins</i>	78.503
<i>Pongáí</i>	3.400
<i>Promissão</i>	40.828
<i>Sabino</i>	5.614
<i>Uru</i>	1.153
Total	183.542

Fonte: IBGE, 2020

O município de Lins é limítrofe aos municípios de Sabino, Guaíçara, Getulina, Guaimbê e Cafelândia. Além disso, em um perímetro de até 50 km de raio, congrega um contingente populacional que alça a mais de 100 mil pessoas, conforme indicado na Tabela 2.

Tabela 2 - Municípios situados em perímetro de até 50 km do epicentro Lins.

Município	População
<i>Alto Alegre</i>	4.088
<i>Avanhandava</i>	13.859
<i>Balbinos</i>	5.934
<i>Júlio de Mesquita</i>	4.800
<i>Penápolis</i>	63.757
<i>Pirajuí</i>	25.719
<i>Queiroz</i>	3.460
Total	121.617

Fonte: IBGE, 2020.

Esse território, delimitado pela Região de Governo de Lins e municípios situados em até 50 km de Lins, abriga 305.159 habitantes; além disso, importantes Regiões Administrativas têm seus municípios-sede a uma distância máxima de cerca de 100 km: Araçatuba (91,9 km), Marília (72,7 km) e São José do Rio Preto (118 km) – Bauru, município-sede da Região Administrativa onde se localiza Lins, está a 107 km. Sendo a Região Administrativa de Bauru dotada de extensa malha rodoviária, hidroviária e ferroviária, o município de Lins desfruta de uma estratégica rede logística: além de rodovias vicinais, Lins pode contar, ainda, com as rodovias BR 153, SP 300 e SP 381. Possui, também, terminal rodoviário atendido por cerca de 10 empresas de transporte de passageiros que fazem ligação com estados do Sudeste, Sul e Centro Oeste, além de uma malha ferroviária utilizada para transporte de cargas. Conta com um aeroporto com pista de cerca de 2 km de extensão, servindo apenas para uso de aeronaves particulares no momento. Renomadas instituições de ensino superior se fazem presentes, como o Centro Universitário Católico Salesiano Auxilium (UNISALESIANO) , Centro Universitário de Lins (UNILINS), a Faculdade de Tecnologia de Lins (FATEC – Lins) e a Universidade Metodista de Piracicaba (UNIMEP), que atendem cerca de 6.500 estudantes do ensino superior. Além dessas instituições, existem outros polos de ensino a distância. Conhecida como “Cidade das Escolas”, devido às *instituições* de ensino que têm sido referência regional e, até, nacional, há décadas, o município de Lins tem se tornando sede de empresas de médio e grande porte, aí incluídas multinacionais de destaque no setor de produtos cárneos, de equipamentos de segurança, biocombustível, dentre outras.

Dados consolidados de 2017, apresentavam o município com PIB per capita estimado em R\$ 46.402,67. Em 2017 o salário médio mensal era de 2,4 salários mínimos.

A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 34,6%, sendo que o percentual da população com rendimento nominal mensal *per capita* de até ½ salário mínimo é de 29,8%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava a 230ª posição dentre os 645 – embora seja o 1º município dentre os 8 de sua micro região. Já na comparação com as 5.570 cidades do país, ficava na 787ª.

2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - UNILINS

2.1 MISSÃO

O Centro Universitário de Lins - UNILINS é uma instituição de ensino superior, mantida pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, que tem como missão principal realizar a formação do ser humano em todas as suas dimensões, difundir e exercitar tecnologia e procurar atuar sempre junto com a comunidade em que está inserida.

2.2 OBJETIVOS E METAS DA INSTITUIÇÃO

2.2.1 Objetivo Geral

Contribuir e realizar a formação do ser humano na sua plenitude utilizando a tecnologia e criatividade na resolução dos problemas de sua comunidade, implementando soluções solidárias que promovam qualidade de vida e desenvolvimento sustentável.

2.2.2 Objetivos Específicos e Quantificação das Metas

A Instituição estabelece objetivos específicos que, neste novo Plano de Desenvolvimento, continuam norteando e balizando as ações para o cumprimento de sua missão principal e a continuação do seu desenvolvimento institucional nos próximos anos:

- Busca da satisfação da comunidade acadêmica em geral e da comunidade em que está inserida;
- Formação de cidadãos responsáveis, críticos e conscientes da sua participação na sociedade;
- Oferta do ensino superior presencial e a distância, com qualidade, nas suas áreas de atuação;
- Respeito ao indivíduo, ao meio e aos direitos fundamentais das pessoas;
- Manutenção e difusão plena do compromisso com a ética;
- Contínua busca da melhoria na qualidade de ensino;
- Incentivo ao trabalho de ensino, pesquisa, extensão e investigação científica, visando ao desenvolvimento da Ciência e da Tecnologia e criação e difusão da Cultura, e, desse modo, desenvolver o comportamento e inclusão do homem no meio em que vive;
- Colaboração no esforço do desenvolvimento em todos os níveis de governo, articulando-se com esses poderes e a iniciativa privada, para estudo, propostas e parcerias na direção das possíveis soluções dos problemas de interesse regional e nacional;
- Ocupação de espaço regional na área educacional e tecnológica, oferecendo um maior número de cursos, com qualidade, nas diferentes áreas de atividades;
- Divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade;
- Comunicação e divulgação do saber através do ensino, publicações e outras formas de comunicação;
- Busca de resultado operacional positivo, acima do ponto de equilíbrio, como IES para implementação das ações necessárias para o seu crescimento como instituição superior de ensino;

- Estímulo à criação cultural e ao desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Atenção aos objetivos estatutários da Mantenedora, na amplitude da atuação universitária;
- Realização de programas de iniciação científica e estímulo a novas linhas de pesquisas, por meio de parcerias e intercâmbios;
- Extensão do ensino/pesquisa à comunidade mediante cursos, serviços e atividades especiais;
- Formação de egressos nas diferentes áreas do conhecimento, aptos à inserção em variados setores profissionais e participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando e incentivando sua formação contínua;
- Acompanhamento, aperfeiçoamento e ampliação, dentro de suas possibilidades, do Programa de Bolsas de Estudos existente;
- Participação, divulgação e incentivo à participação nos diferentes programas de governo, direcionados ao acesso ao nível superior e a outras modalidades;
- Divulgação, valorização, incentivo e modernização da estrutura organizacional existente, efetivando ainda mais as políticas de desenvolvimento;
- Incentivo e apoio a projetos para a formação, qualificação e aprimoramento dos docentes;
- Desenvolvimento e aplicação de um plano para capacitação e motivação de funcionários e técnicos;
- Implementação de novos cursos nas diferentes áreas e modalidades, permitindo continuação de estudos. (graduação e pós-graduação);
- Implementação e valorização de estágios e da iniciação científica;
- Melhoramento e aprimoramento da infraestrutura geral e administrativa do campus;
- Ampliação, da infraestrutura física, direcionada para atender os docentes e discentes;
- Adequação, atualização e aprimoramento do sistema de acesso no Processo Seletivo ;
- Criação de novos laboratórios, melhorias nos já existentes, modernização e novas salas de aula;
- Desenvolvimento e incentivo a projetos, inclusive via parcerias, para o oferecimento de cursos e programas na modalidade presencial e EAD nas áreas da graduação, pós-graduação, de pesquisa, extensão e ação comunitária.
- Estabelecimento de convênios e parcerias nas áreas do ensino e iniciativa privada, ampliando ainda mais as possibilidades de envolvimento com outros segmentos.

2.2.3 Ações a serem desenvolvidas para alcance de suas metas

- **Valorizar, Fortalecer e Modernizar a Estrutura Organizacional Existente**

O Centro Universitário de Lins - UNILINS está enquadrado na estrutura organizacional e administrativa da sua mantenedora, a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, sendo, portanto, dependente de alguns setores administrativos para o desenvolvimento de suas atividades.

Seu Regimento Interno, está sendo sempre acompanhado, atualizado e modernizado à medida que apareçam novas necessidades e/ou mudanças nas características da instituição, que trazem reflexos para o bom cumprimento de sua missão principal. O acompanhamento e atualização desse documento e dessas situações, bem como a avaliação institucional da estrutura organizacional existente, são pontos importantes que continuam sendo sempre monitorados, no sentido da sua adequação aos objetivos propostos para os próximos anos. Paralelamente a isso, continuarão a ser desenvolvidas ações de fortalecimento, divulgação e motivação da comunidade acadêmica, para que todos participem e tenham um maior conhecimento da estrutura organizacional e administrativa existente e das atribuições e finalidades dos novos setores que venham a ser criados, sentindo-se comprometidos com elas.

▪ **Estabelecimento de Convênios e Parcerias**

A UNILINS continua buscando sempre estabelecer novas parcerias e convênios com diferentes segmentos, que possam trazer melhorias para a sua infraestrutura administrativa e de ensino, visando ampliar o apoio à comunidade acadêmica, particularmente aos discentes nas áreas de estágios e práticas profissionais. Essas ações continuam como prioridade, visando ampliar o quadro de parcerias e convênios, para que esse suporte esteja cada vez mais consolidado permitindo aos discentes, mais opções e oportunidades de conhecerem e exercerem atividades referentes à sua especialidade em ambiente profissional adequado. Para isso se faz necessário, entre outras ações, incentivar e ampliar a participação dos coordenadores de curso e do corpo docente no processo como um todo, para que também se tornem vetores na busca de novos convênios e novos parceiros, trazendo mais opções para o desenvolvimento das atividades do projeto de seus cursos.

Serão também discutidas e definidas ações que possam dar o suporte necessário para a viabilidade desses projetos, que poderão ser buscados junto às instituições acadêmicas nacionais e internacionais, órgãos em nível municipal, estadual e federal, setores da indústria, comércio e outros.

▪ **Ampliar as Ações de Responsabilidade Social**

Buscando sempre atender às necessidades da comunidade acadêmica e participar de ações destinadas ao apoio social junto à comunidade, a UNILINS, por sua Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária e seu Setor de Assistência Social, continuará participando e buscando, juntamente com outros órgãos, a execução de projetos e programas que possam atender a comunidade e aproximar cada vez mais a academia dos diferentes segmentos da sociedade. A busca pela igualdade e respeito aos direitos fundamentais das pessoas e do meio ambiente é uma linha constante em todas as ações institucionais internas e externas. Nesse contexto, os eventos e projetos realizados em conjunto com a comunidade tornam-se oportunidades importantes para que a instituição acadêmica participe, conheça e demonstre seu interesse pelo desenvolvimento sócio- econômico, político e cultural da comunidade da qual faz parte.

A busca e a realização de projetos na área social, bem como a participação efetiva nos mesmos, é um objetivo permanente da instituição e estará sendo cada vez mais aperfeiçoado e ampliado nos próximos anos. Destaca-se nesse objetivo a contínua e efetiva participação dos docentes, discentes e colaboradores, os quais, vivendo e conhecendo os problemas sociais existentes nos diferentes segmentos sociais da comunidade e tendo contato com eles, possam viver uma experiência prática importante para ampliar conhecimentos e consolidar cada vez mais sua formação como cidadãos.

▪ **Incentivar e Apoiar a Formação e Aperfeiçoamento dos Docentes**

A FPTE estabelece para as suas unidades, entre elas a UNILINS, um programa de capacitação docente, concedendo, um apoio financeiro para que possam realizar seu aprimoramento e capacitação profissional. A destinação desses recursos é autorizada pela mantenedora e a UNILINS, após a análise e seleção feita pela coordenação do programa, concede mensalmente o apoio ao docente em forma de ajuda de custo, obedecendo-se a critérios estabelecidos para essa concessão. De acordo com diretrizes anuais da mantenedora, esse programa continuará sendo aplicado e ampliado sempre que necessário, aumentando-se, se for o caso, o investimento mensal para um melhor atendimento às necessidades de qualificação dos professores. O apoio funciona como uma ajuda de custo, sendo o recurso destinado aos docentes que realizam um determinado programa de especialização. Essa meta visa manter e ampliar cada vez mais o atual quadro de docentes titulados e atender outras situações especiais de interesse da instituição na qualificação de seus docentes. A participação em Programas de interesse da instituição junto a órgãos públicos de financiamento e o aumento do faturamento interno poderão ser também analisadas no sentido de serem disponibilizadas melhores condições para a execução do programa. A instituição tem, também, a possibilidade de estabelecer uma política de direcionamento para parcerias internacionais na área educacional, que permitem, após análise e autorização dos colegiados competentes, a qualificação de docentes por meio do intercâmbio com organizações e instituições estrangeiras de ensino superior.

▪ **Plano de Capacitação e Motivação de Colaboradores e Técnicos**

A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação atua com especial atenção sobre o quadro de colaboradores e técnicos de suas unidades mantidas, entre elas a UNILINS, no sentido de poder proporcionar condições favoráveis de trabalho, motivação e capacitação profissional de forma contínua. A existência do Plano de Carreira Técnico - Administrativo e de regras que possibilitam a realização de cursos e estágios, proporcionam condições de motivação e crescimento profissional para esse segmento da instituição. A Instituição continuará preocupada em ampliar, aprimorar e continuar o investimento na capacitação dos seus colaboradores, por considerar extremamente importante esse incentivo.

Cada vez mais realiza e propõe ações, no sentido de motivar seus colaboradores a procurarem condições de crescimento individual e pessoal, inclusive para que realizem também os cursos de graduação e de pós-graduação ofertados em seu campus.

▪ **Ampliar o Número de Alunos e o Apoio Social com um Programa de Bolsas**

A Instituição possui como meta a busca de um melhor equilíbrio financeiro para atender às suas necessidades acadêmicas. O atendimento e a concessão de bolsas de estudos seguem normas definidas internamente, atualizadas e adaptadas de acordo com as situações do momento vivido pela instituição, procurando atender, de forma organizada, principalmente alunos de poder aquisitivo mais baixo e portadores de deficiências, para que possam ter condições de desenvolvimento de seus estudos. O aumento do número de alunos participantes do Programa de Bolsas, inclusive os que realizam cursos em regime fechado no sistema prisional, será sempre uma meta levada em consideração nos estudos e planejamentos, no sentido de poder ajustar recursos da receita a um patamar adequado e compatível com as necessidades de modernização da instituição e atendimento social aos discentes.

▪ **Modernizar e Ampliar a Infraestrutura Física de Apoio aos Discentes e Docentes**

A UNILINS define também como prioridade a continuidade da implantação, ampliação e modernização das suas instalações físicas, voltadas particularmente para seus discentes e docentes. A ampliação e construção de novas salas de aulas além da modernização e melhoria das já disponibilizadas, laboratórios e dependências em geral, é um objetivo permanente que estará sempre em pauta, para atender o possível aumento de demanda e dar as melhores condições de trabalho para seus alunos, professores e colaboradores.

A contínua modernização e ampliação do número de equipamentos em geral, particularmente nos laboratórios existentes, também é meta prioritária na busca das melhores condições de aprendizado e acesso às novas tecnologias e novos projetos. Essas ações estarão sempre exigindo planejamento e a aplicação de novos recursos, para a melhoria na qualidade do ensino.

▪ **Oferta de Novos Cursos de Graduação, Extensão, Especialização e Sequenciais.**

A UNILINS estabelece como uma de suas metas o estudo e a avaliação constante das demandas existentes na área do ensino, para poder deliberar em seus colegiados a elaboração e implantação de projetos relativos a novos programas de cursos presenciais e a distância nas áreas da Graduação, Pós-graduação, Extensão, Sequenciais e de Capacitação. Portanto a atenção para a identificação de demandas e oportunidades estabelece, como meta durante o período de vigência deste PDI, a possibilidade de realização de estudos, discussões e análises junto aos seus colegiados, que possam viabilizar a implantação de novos programas e cursos, tendo como base, quando for o caso, pelo menos a abertura de 01(um) novo curso nos diferentes níveis de ensino definidos na sua estrutura acadêmica.

2.3 VALORES INSTITUCIONAIS

Os valores institucionais do Centro Universitário de Lins – UNILINS estão alicerçados em princípios fundamentais de comportamentos e atitudes que contribuem e vão ao encontro das diretrizes e tradição da instituição e, principalmente, da sua missão e de seus objetivos.

Esses valores são:

- Comportamento Ético, baseado em uma conduta profissional e de gestão de uma instituição educacional que se propõe a trabalhar a educação com atividades que refletem o cuidado com o respeito aos direitos das pessoas, ao meio ambiente e à cultura, e que, pela lisura das ações,
- Demonstre o cuidado na aplicação de seus recursos e na transparência dos atos administrativos e acadêmicos;
- A atenção com a Pluralidade na aceitação das diferentes opiniões e pontos de vista, quando se trata com a realidade da Instituição, do relacionamento e convivência entre opiniões polêmicas e contrárias, aceitando o exercício da crítica, dos direitos e obrigações, sempre na intenção de encontrar um equilíbrio favorável para o relacionamento organizacional e acadêmico.
- A Solidariedade, procurando conceber uma educação de qualidade social e que, particularmente, se direcione à responsabilidade em proporcionar uma formação humanística de colaboração mais positiva, mais solidária e de cidadãos conscientes.
- A manutenção do compromisso no sentido de atingir a integração com todos os segmentos da comunidade em que está inserida, procurando realizar por meio de ações educacionais, particularmente na área da Extensão, o desenvolvimento de projetos envolvendo seus estudantes, professores e colaboradores técnicos e administrativos, para uma visão crítica e eficaz da cidadania.
- docente, discente e técnico-administrativo, proporcionando oportunidades de crescimento, incentivo à inovação e contato com as novas tecnologias e rotinas de atividades.
- Busca contínua do ponto de equilíbrio da sua sustentabilidade econômico-financeira, no sentido de atender adequadamente aos seus compromissos e responsabilidades sociais e administrativas como instituição educacional.

2.4 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

A UNILINS, conforme estabelece a sua missão, atua em diferentes áreas do conhecimento, ofertando cursos e atividades de ensino nas áreas das ciências exatas, humanas e da saúde, nas modalidades da graduação presencial e a distância, pós-graduação, sequenciais, capacitação e de extensão. Através de sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária e Pró-Reitoria de Pós-Graduação, estabelece e define diretrizes para os programas e projetos desenvolvidos que definem o crescimento e o suporte estratégico naquela direção.

No Quadro a seguir estão relacionados cursos de graduação oferecidos, por área de atuação:

Cursos de Graduação Presenciais e EAD

Engenharia Civil - Presencial
Engenharia Elétrica - Presencial
Engenharia de Computação - Presencial
Engenharia de Controle e Automação - Presencial
Engenharia Ambiental e Sanitária - Presencial
Engenharia Mecânica - Presencial
Engenharia de Software - Presencial
Arquitetura e Urbanismo - Presencial
Eletrotécnica Industrial - Presencial
Controle de Obras - Presencial
Alimentos - Presencial
Gestão Agronegócios - Presencial
Marketing - Presencial
Processos Gerenciais - Presencial
Serviço Social - Presencial
Enfermagem - Presencial
Farmácia - Presencial

Administração - EAD
Tecnologia em Gestão Ambiental - EAD
Tecnologia em Gestão Comercial - EAD
Tecnologia em Gestão da Qualidade - EAD
Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação - EAD
Tecnologia em Recursos Humanos – EAD
Tecnologia em Gestão de Segurança Privada - EAD
Tecnologia em Gestão Financeira – EAD
Tecnologia em Gestão Pública – EAD
Tecnologia em Logística-EAD
Tecnologia em Marketing-EAD
Tecnologia em Processos Gerenciais – EAD
Tecnologia em Secretariado Executivo – EAD
Tecnologia em Segurança Pública – EAD
Tecnologia em Ciência da Computação - EAD
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sitemas - EAD
Tecnologia em Sistemas para Internet - EAD
Tecnologia em Segurança Cibernética - EAD
Licenciatura em Matemática-EAD
Licenciatura em Pedagogia-EAD
Licenciatura em Segunda Licenciatura (SL) em Pedagogia
Licenciatura em Letras - Português - EAD
Licenciatura em Educação Física - EAD
Licenciatura em Educação Especial - EAD
Licenciatura em Geografia - EAD
Licenciatura em História - EAD
Licenciatura em Artes - EAD
Serviço Social - EAD
Engenharia Ambiental e Sanitária - EAD
Engenharia Elétrica - EAD
Engenharia de Produção - EAD

3 PDI E AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS E PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL - PDI / PPI

3.1 PRINCÍPIOS GERAIS DAS PRÁTICAS ACADÊMICAS DA INSTITUIÇÃO

O Centro Universitário de Lins - UNILINS, preocupado com uma educação de qualidade e autônoma, voltada para o conhecimento e a evolução tecnológica e científica, enquadra no seu Projeto Pedagógico Institucional inserido neste PDI, a oportunidade de apresentar seu compromisso com a educação.

Sua visão Político-Pedagógico Institucional apresenta, como princípios, um conjunto de reflexões que a instituição desenvolve de forma constante e dinâmica, sendo fator norteador das ações que irão contribuir para a formação de profissionais cidadãos preparados para responder aos constantes desafios impostos pelo acentuado processo de mudanças do atual “mundo globalizado”.

Portanto, o objetivo primordial do seu Projeto Pedagógico Institucional é ser um referencial das políticas institucionais, dos princípios, das decisões, procedimentos e ações da instituição na área educacional, de modo a contribuir para a evolução científica e tecnológica de seus integrantes e da sociedade na qual a Instituição está inserida.

3.2 POLÍTICAS DE ENSINO E AÇÕES PARA A GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO

A política de ensino da UNILINS nas áreas da Graduação e Pós-Graduação, nas modalidades presencial e a distância, está voltada para o desenvolvimento de ações nas diferentes áreas do conhecimento e concebida contemplando atividades direcionadas à realidade tecnológica, científica e social. Essa política é definida na instituição pela adoção de diretrizes que impõem o estabelecimento de algumas metas a serem atingidas, como por exemplo:

- Manter periodicamente atualizados, os Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs na Graduação e na Pós-Graduação, pela participação específica dos Conselhos de Curso e Núcleos Docentes Estruturantes, subsidiados pelas Políticas de Ensino, Diretrizes Curriculares do MEC e normas do ensino para os diferentes níveis, e pelo Projeto Político Pedagógico Institucional.
- Qualificar e incentivar o trabalho e atuação do docente em sintonia com a capacitação tecnológica e técnico- científica requerida pela função de professor, atualizada pelas novas teorias e concepções da sociedade educacional contemporânea;
- Investir na melhoria contínua do acervo bibliográfico, tecnologia, equipamentos de informática e laboratórios de pesquisa, ensino e extensão;
- Transformar os estágios e outras atividades em espaços de prática de extensão. As exigências da sociedade contemporânea sinalizam na direção de uma formação que articule cada vez mais a teoria e a prática profissional com a competência tecnológica, científico-técnica e política;
- Implementar o regime de ensino que atenda as peculiaridades da instituição e o perfil sócio econômico da demanda existente;
- Integrar a instituição e as suas atividades com escolas, empresas e outras instituições, por meio de projetos e estabelecimento de parcerias;

Expandir e/ou ajustar a oferta de vagas de seus cursos de graduação e incentivo aos projetos de Pós-Graduação *"lato sensu"*, tendo como objetivo a qualidade do ensino fundamentada nas demandas da região, nas potencialidades e possibilidades estruturais da instituição.

3.3 POLÍTICA DE PESQUISA

A Política de Pesquisa na UNILINS é coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, através do Programa de Iniciação Científica/PIC, que é um programa institucional de formação complementar dos discentes, com a participação efetiva dos docentes, através de sua iniciação e participação em atividades de caráter científico.

Esse programa tem por objetivos gerais o (a):

- Formação complementar dos discentes dos cursos de graduação;
- Desenvolvimento de pesquisa científica;
- Sustentação e desenvolvimento da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

As atividades de Iniciação Científica, oferecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UNILINS, voltam-se à busca de uma ampla formação dos alunos, que encontrarão nelas uma oportunidade para desenvolver um trabalho de pesquisa, complementando, assim, a sua formação acadêmica e aprimorando os seus conhecimentos, bem como o seu preparo para a vida profissional. De acordo com o Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq, a Iniciação Científica "visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado." Assim sendo, é fundamental que os docentes também compreendam que a atividade de Iniciação Científica é um importante passo no processo de aprendizagem, como meio de inserção no universo da ciência e da construção de conhecimento, pois ela estimula a curiosidade, o exercício da interdisciplinaridade e a consolidação da relação entre teoria e prática, através de Projetos em convênio com empresa do setor privado ou outra instituição; Projetos elaborado pelo Professor Orientador e Projetos de elaboração conjunta entre Professor Orientador e orientando. As atividades de pesquisa visam instigar o espírito de investigação científica, inerente ao ensino de qualidade por meio do Programa de Iniciação Científica (PIC), na **Revista Estudos & Pesquisas**, da instituição, e também com Trabalhos de Conclusão de Curso, com vistas ao aprendizado de técnicas e métodos científicos aplicáveis na resolução de problemas. Eventos como o Congresso de Educação, Ciência e Tecnologia (Conecte) e o Simpósio de Iniciação Científica (SIC) servem de plataforma presencial e virtual para o compartilhamento de ideias, investigações e, mesmo, produções acadêmicas e extensionistas que tragam benefícios diretos ou indiretos para a comunidade acadêmica e a sociedade.

3.4 POLÍTICAS DE EXTENSÃO

O Plano Nacional de Extensão-MEC, no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão define: “ *A Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre universidade e sociedade.*

A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico”.

Nesse contexto, a UNILINS por intermédio de sua Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária - PROEXAC, cumprindo sua missão e considerando as diretrizes nacionais para as instituições de ensino superior e a sua realidade regional, desenvolve e discute a política de extensão universitária, articulada com o ensino e a pesquisa, em busca da construção de um projeto social que permite, de forma efetiva, concretizar uma pauta de práticas efetivas de inclusão social e uma formação cidadã e humanista, na perspectiva de desenvolvimento integral do ser humano, que irá se refletir na melhoria das condições sociais da comunidade externa. Assim, entendendo esse processo como uma troca de conhecimento entre a instituição de ensino e a comunidade na qual ela está inserida, a UNILINS, por ação de seus integrantes e parceiros, elabora e aprimora seus conhecimentos disponibilizando-os para a comunidade. O estatuto da Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, mantenedora da UNILINS, explicita:

Artigo 3.º - *A Fundação tem por finalidade o ensino, a pesquisa, o aperfeiçoamento dos métodos de ensino, a elaboração de estudos, planejamentos e projetos tecnológicos, o exercício de atividades de assessoria, consultoria, supervisão, execução de serviços de radiodifusão educativa e cultural além da produção de bens de consumo e prestação de serviços que contribuam para o desenvolvimento nas áreas de sua atuação.*

Parágrafo Único - *Para a realização destas finalidades a Fundação propõe-se a: a) criar e manter estabelecimentos de ensino, centros de ensaios e pesquisas e de prestação de serviços à comunidade;*

b) promover estágios e excursões de caráter científico e cultural; c) patrocinar o intercâmbio com outros centros culturais e científicos; d) estudar os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social do país, por si própria ou em colaboração com entidades públicas e privadas; e) incentivar o aprimoramento científico, didático e técnico de professores e funcionários técnicos, f) executar serviço de radiodifusão, criando, mantendo e operando estações de Rádio e Televisão, sem finalidade comercial, ou seja, com fins, exclusivamente, educativos e culturais.

A Missão da Mantenedora, também amplamente divulgada compreende:

Ensino: voltado para a formação do ser humano em todas as suas dimensões.

Difusão da Tecnologia: ênfase na pesquisa, desenvolvimento e prestação de serviços à comunidade.

Compromisso Social: com atuação dirigida, principalmente, para o atendimento da comunidade em que está inserida.

Assim, para as suas ações na área da Extensão, a FPTE, mantenedora do UNILINS, possui os títulos *Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma i* de Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal e o registro no CNAS, possuindo as condições de desenvolver ações voltadas para a inclusão social da população em situação de vulnerabilidade social, oferecendo, através de cursos de qualificação profissional e inclusão digital, possibilidades de reinserção no mundo de trabalho e novas perspectivas de vida.

Porém, mais do que visar tão-somente atender a exigência de certificação do Conselho Nacional de Assistência Social, as atividades extensionistas, na Fundação, de modo geral, e na Unilins, de modo especial, representam a própria dinâmica existencial da instituição, reconhecendo-se que seus projetos envolvendo a comunidade são multifacetados e abrangentes, com pontos de desenvolvimento que se estendem por várias Unidades da Federação. E com a implantação da Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018 (que “Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências”), a extensão universitária, agora, passa a fazer parte das matrizes curriculares de todos os cursos de graduação ofertados pela Unilins, sejam cursos das modalidades presenciais ou a distância, sejam bacharelados, tecnológicos ou de licenciatura. Conforme previsto na Resolução, não menos de 10% da carga horária de cada curso devem ser destinados às atividades extensionistas curriculares, o que implica no desenvolvimento de atividades que envolvam a comunidade, seja na forma de cursos, assessorias, atividades práticas etc. Desse modo, a Política de Extensão da Unilins mostra-se mais atuante, em face da comunidade, e alavancando uma formação mais prática e associada com a realidade, no que tange à qualificação acadêmica e profissional de estudantes que passam pelos cursos da Unilins.

3.5 POLÍTICAS DE GESTÃO ACADÊMICA

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UNILINS é o documento norteador onde estão estabelecidas a missão e as estratégias para o atingimento das suas metas e objetivos. Abrange um período de cinco anos e contempla, visando um melhor desempenho, a metodologia das diferentes ações, sendo o instrumento de planejamento que permite dar sequência às diretrizes do projeto institucional. A UNILINS atua, visando a alocação de seus recursos materiais e tecnológicos de forma equilibrada, procurando ampliar, cada vez mais, a transparência, reduzir despesas e aumentar a participação social de atendimento a todos os seus segmentos, o que demanda um crescente esforço na reformulação, qualificação e profissionalização da forma de gestão interna e externa, no âmbito acadêmico e administrativo, para que possa ter a garantia da sustentabilidade institucional. Essa conduta se torna uma diretriz importante na direção de buscar, sempre com responsabilidade, um equilíbrio econômico saudável que vai ao encontro de sua responsabilidade social perante seus integrantes, parceiros e o meio ambiente. Os objetivos estratégicos e o aperfeiçoamento cada vez maior de sua política de avaliação institucional são ferramentas que possibilitam o aperfeiçoamento do seu sistema de gestão acadêmica e o fortalecimento consequente.

A sua forma de atuação alicerçada nas regras regimentais permite que a comunidade acadêmica atue em todas as suas instâncias decisórias, por meio de seus Órgãos Colegiados, que são: o Conselho Universitário; o Conselho Acadêmico; os Conselhos de Cursos (NDEs); a Reitoria e o Instituto Superior de Educação – ISE, conforme definido em regimento. Assim a UNILINS estará sempre na busca da consolidação das práticas e aperfeiçoamento de seus planos de gestão em todos os níveis, bem como na permanente capacitação de seus gestores.

3.6 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS VOLTADAS À DIVERSIDADE, MEIO AMBIENTE, MEMÓRIA CULTURAL, PRODUÇÃO ARTÍSTICA, PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL

As ações institucionais voltadas à diversidade, meio ambiente, produção artística e promoção dos direitos humanos estão formalizadas e caracterizadas nos projetos de extensão e atividades acadêmicas da UNILINS, obedecendo sempre as diretrizes das Políticas Institucionais definidas. Nas ações de extensão, esses temas são tratados de forma transversal, mas a instituição também tomou outras medidas para que eles fossem tratados de forma mais direta na formação e nas diferentes atividades dos seus estudantes.

3.6.1 Política Ambiental

Trazendo como referência a Lei nº 9795 de 271 de 1999, a Educação Ambiental se caracteriza por processos de ações direcionadas para o meio ambiente, através dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências, voltadas para a conservação do meio de uso comum do povo, essencial à preservação e melhoria da qualidade de vida e sua sustentabilidade. Dessa forma, a Educação Ambiental se torna um fator essencial e permanente no campo da educação, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, seja de caráter formal ou não-formal. No âmbito formal, a educação ambiental na educação escolar deve ser caracterizada como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, através de seus currículos, sendo facultada a sua implantação como disciplina específica do curso. Nesse contexto o Centro Universitário de Lins – UNILINS tem como diretriz, nessa área, promover de maneira integrada na área administrativa e pedagógica a educação ambiental, destacando a importância do assunto nos diferentes programas administrativos, de ensino e projetos que desenvolve, fomentando o fortalecimento e integração dessas atividades com a tecnologia.

As disciplinas relacionadas ao Meio Ambiente, Sustentabilidade e Responsabilidade Social existentes em seus currículos também são conduzidas visando os conceitos de Meio Ambiente, Biodiversidade e Ecologia e seu objetivo é fazer com que os estudantes reflitam sobre as relações que os homens estabelecem com a natureza, os problemas derivados das ditas relações e suas causas profundas. Para isso, destacam os principais marcos políticos e institucionais do meio ambiente e sustentabilidade, assim como os indicadores de Sustentabilidade e Ecodesenvolvimento.

A instituição também define como responsabilidade de seus integrantes a coordenação, junto ao seu público em geral, de campanhas que envolvem a conscientização, coleta seletiva do lixo, campanhas do agasalho, plantio de árvores em praças e parques do entorno do campus, entre outras atividades. A preocupação particular e constante em desenvolver ações destinadas à capacitação dos seus colaboradores, corpo docente e discentes, em relação ao cuidado com o meio ambiente, é um objetivo permanente que visa formar valores, atitudes e habilidades de atuação individual e coletiva, voltada para a prevenção, identificação e a solução de problemas ambientais, além de obter uma consciência interna que vai trazer a melhoria e controle efetivo do ambiente de trabalho, produzindo repercussões positivas na coletividade acadêmica.

A educação ambiental na UNILINS segue os princípios básicos estabelecidos na legislação, como:

- Procurar sempre, um enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- Considerar a interdependência entre o meio natural, o sócioeconômico e o cultural;
- Respeitar o pluralismo de ideias nas concepções pedagógicas;
- Evidenciar e respeitar o reconhecimento e respeito à diversidade individual e cultural.
- Atentar sempre pela vinculação da ética, com a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- Garantir a continuidade do processo educativo na área ambiental, sob o enfoque da sustentabilidade;
- Acompanhamento educativo ambiental das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais, inserindo conteúdos nos seus diferentes cursos e atividades a educação ambiental; se necessário, a criação de disciplina específica.
- A dimensão ambiental deverá estar constando nos currículos e projetos de cursos de formação de professores, quando for o caso.

O corpo docente em atividade deve estar orientado e em condições de complementar em suas áreas de atuação, procedimentos que destaquem as características e influências dos impactos e reflexos ambientais. No âmbito não formal, os projetos, atividades, ações e práticas da educação ambiental na UNILINS serão sempre orientados para a sensibilização da coletividade, sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente.

3.6.2 Política dos Direitos Humanos

Nos vários ambientes de aprendizagem, particularmente no educacional, de formação escolar em nível superior, em muitos momentos surgem e se relacionam situações, comportamentos e rotinas de conduta de diversas pessoas, oriundas de diferentes contextos sociais e culturais.

A instituição, ao reconhecer essas diferenças e respeitar os direitos das pessoas, deve estar atenta e promover mudança e transformação social, fundamentando-se nos princípios que são definidos sobre o assunto na legislação vigente: dignidade humana; igualdade de direitos; reconhecimento e valorização das diferenças e das diversidades; laicidade do estado; democracia na educação; transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental.

Nesse contexto o Centro Universitário de Lins, no seu ambiente educacional, reconhece a existência não somente dos aspectos que dizem respeito ao meio físico e infraestrutura existentes, mas também do que existe e acontece com as complexas e diferentes interações no campo do relacionamento humano, nos diferentes segmentos sociais que convivem em seu campus e no relacionamento externo à instituição. Esses relacionamentos acontecem durante todas as atividades e principalmente com destaque nos processos escolares e acadêmicos, exemplificados pelas atividades escolares e aulas, envolvendo docentes e discentes; pelas relações interpessoais entre os colaboradores em geral e os diferentes segmentos sociais que se relacionam com a instituição e suas parcerias.

Assim, no âmbito educacional, a UNILINS identifica que essas ações, experiências, vivências individuais, condições sócioafetivas; condições materiais e de infraestrutura refletem, de forma significativa, no ambiente e comportamento individual em que os direitos e deveres devem ser respeitados, havendo a necessidade de atenção e acompanhamento do que ocorre no desenvolver de suas atividades. No ambiente institucional, em consonância com a legislação vigente, a responsabilidade social da instituição como um estabelecimento de ensino superior de natureza filantrópica e a sua missão em formar cidadãos em todas as suas dimensões, são estabelecidas diretrizes no sentido de consolidar uma rotina de preocupação constante com o respeito e o entendimento dos reflexos das ações sobre os aspectos dos direitos humanos, reconhecendo as diferenças individuais, realizando práticas democráticas e inclusivas, sem preconceitos, discriminações, violências, assédios e abusos morais e sexuais, dentre outras formas de violação à dignidade humana. Os integrantes da instituição, cientes da relação que deve existir entre a educação em direitos humanos – EDH e o ambiente escolar, devem considerar que esse tipo de educação se realiza na interação da experiência pessoal e nas vivências e relações entre as pessoas, observando o cuidado com o meio ambiente, as práticas pedagógicas e sociais do cotidiano e os conflitos sociais, constituindo-se, assim, uma maneira de comportamento, de orientação e condução da vida.

Nesse sentido, caso seja identificado qualquer tipo de conflito no ambiente educacional, ele deve ser considerado e enfrentado como um evento pedagógico, após a sua análise e providências, uma vez que, por meio dele, podem-se aprender ações, discutir as diferentes soluções e identificar interesses, sendo possível, com isso, firmar procedimentos e normas de conduta pautadas pelo respeito e promoção aos direitos humanos.

A Educação em Direitos Humanos - EDH na UNILINS acontece também pela aproximação com a comunidade, na inserção de conhecimentos, valores e práticas convergentes com os direitos humanos, nos currículos dos cursos de graduação e pós-graduação, nos Projetos Político-Pedagógicos Institucionais (PPIs), nos Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDI) e nos Programas Pedagógicos de Curso (PPCs); resumindo, devem estar presentes em todos os momentos da vida escolar e acadêmica.

A inserção dos conhecimentos inerentes à Educação em Direitos Humanos na organização dos currículos dos cursos, em cumprimento à legislação vigente, poderá se dar pela transversalidade, através de temas relacionados aos direitos humanos e tratados interdisciplinarmente, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a gestão, como um conteúdo específico junto a ementas de disciplinas afins já existentes no currículo escolar, ou de maneira mista, combinando transversalidade e disciplinaridade. Assim os direitos humanos, na área pedagógica da UNILINS e de suas atividades curriculares, poderão estar incluídos de forma complementar e flexível nos conteúdos existentes, por meio de seminários, atividades interdisciplinares ou disciplinas optativas.

A disciplina relacionada aos Direitos Humanos e Diversidade aborda em seu conteúdo a importância desde a origem e evolução histórica dos Direitos Humanos até conceitos como dignidade humana e os fundamentos dos Direitos Humanos. Ela discute também questão de gênero e a questão racial, bem como o papel dos índios e negros na cultura e história do país.

Nas atividades de extensão, a inclusão dos direitos humanos poderá constar nos programas e planejamentos do setor e nas parcerias firmadas com a comunidade, de forma que o compromisso com a promoção e a defesa dos direitos humanos possa sempre estar presente e incorporado na mediação de conflitos, na forma de lidar com possíveis violações e de reparar esses processos.

3.6.3 Política de Atendimento à Acessibilidade ou Mobilidade Reduzida

A UNILINS, ao desenvolver projetos de melhoria direcionados para atualizar e modernizar a infraestrutura do campus e o atendimento aos seus usuários e público em geral, coloca em seu planejamento ações que visam atender aos requisitos estabelecidos na Portaria nº 3284 de 7 de novembro de 2003, Decreto nº 5296/2004 e Lei nº 12764 de 27 de dezembro de 2012, direcionados aos portadores de alguma deficiência e/ou mobilidade reduzida.

No que diz respeito à mobilidade/acessibilidade, a arquitetura e estrutura das instalações do campus UNILINS apresenta uma linha de construções planas, não havendo a necessidade de grandes obras e adaptações dos acessos e locais para situações especiais. Muitas de suas instalações já foram e estão sempre sendo avaliadas, melhoradas, adaptadas e modernizadas para atender as situações especiais dentro da Instituição, e outras que venham a ser necessárias para atender às possíveis novas situações. Em relação a esse aspecto, destacam-se algumas medidas já implantadas e atualizadas:

- Construção de rampas de acesso e corrimão nas diferentes instalações, permitindo e facilitando a circulação de cadeiras de rodas, utilização de sanitários, escadas e passadiços.
- Facilidade de acesso às dependências e espaço suficiente para circulação.
- Pintura e placas indicativas no interior do campus, entre outras.
- Rampas com corrimãos e/ou elevadores que permitem o acesso do estudante com deficiência física aos espaços de uso coletivo.
- Rampas com corrimãos e elevadores que permitem acesso a sala de estudo e laboratórios.
- Laboratórios, biblioteca e sanitários adaptados.
- Vagas em estacionamentos

- Banheiros adaptados, com portas largas e espaço que permitem o acesso de cadeira de rodas.
- Barras de apoio nas paredes dos banheiros.
- Lavabos e bebedouros instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.
- Telefone público e bebedouro instalados em altura acessível aos usuários de cadeiras de rodas.
- Facilidade de acesso às dependências e espaço suficiente para circulação.
- Pintura e placas indicativas no interior do campus, entre outras.

A UNILINS, atendendo também ao que estabelece o Art 3º do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, define diretrizes para inserção da Disciplina de Libras (obrigatória/optativa) nos seus cursos, particularmente nas matrizes curriculares destinadas à formação de docentes para o exercício do magistério nos diferentes níveis de ensino no país. Todos os cursos da instituição, particularmente aqueles voltados para essa formação, independentemente de sua área de conhecimento, terão definidos em seus projetos a forma e as condições básicas de execução dessa disciplina, para o atendimento a essas situações especiais. O Processo Seletivo institucional, também define em edital a possibilidade para que, por ocasião de sua inscrição, as pessoas enquadradas em situações especiais e com deficiência apresentem suas necessidades, para que seja possível estabelecer procedimentos e regras de seleção de acordo com a situação de cada uma. Uma vez aprovado e efetivamente realizada a matrícula de um novo aluno com situações especiais e/ou deficiência, a instituição, se necessário, poderá estar contratando profissional especializado para a proteção, trato e acompanhamento dos casos que exijam intervenção qualificada, para que possam ter uma rápida adaptação à rotina acadêmica, melhor rendimento escolar e facilidade de integração social no ambiente do campus, e estabelecer também rotina de procedimentos junto ao setor de assistência social da IES, que estará em condições de prestar todo apoio e acompanhamento psicológico, individual e familiar, visando facilitar e orientar a adaptação do discente à rotina escolar e acadêmica da melhor forma possível. Essas pessoas enquadradas como portadoras de deficiência e que fazem parte dos quadros da instituição, estarão sendo sempre acompanhadas pelos chefes de setores, coordenadores de cursos, docentes e colaboradores em geral, no sentido de proporcionar uma rápida e maior integração desses indivíduos nas atividades acadêmicas e administrativas.

Outros procedimentos a serem obedecidos, para atender a essas possíveis situações: Identificar, no início de cada semestre, junto ao Setor de Assistência Social, coordenadores de curso e docentes, os estudantes com deficiência (auditiva, visual, motora, entre outras):

- Verificar os recursos de apoio (materiais didáticos, software etc) disponíveis e o que será necessário providenciar para atender ao estudante.
- Buscar parcerias junto às instituições que atendem as pessoas com deficiência.
- Identificar junto ao estudante os recursos e meios necessários para o acompanhamento das aulas e acessibilidade aos espaços de ensino.
- Identificar, junto aos chefes de setores do colaborador, os recursos e meios necessários para o desempenho adequado de suas atividades administrativas.
- Contatar os docentes das disciplinas em que estejam matriculados estudantes com deficiência e

identificar os recursos didáticos e metodológicos mais adequados.

- Identificar as necessidades do estudante para a realização das avaliações.
- Orientar os professores, coordenadores e colaboradores em geral como proceder de forma a respeitar as especificidades de cada um.
- Aprimorar o processo de seleção e contratação dos meios necessários para alunos com surdez.
- Conhecer as metodologias específicas e as estratégias didático-metodológicas de acesso ao conhecimento, para as situações especiais.
- Identificar as principais características de cada deficiência (intelectual, auditiva, visual e física), assim como os diferentes procedimentos possíveis de serem adotados pelo educador.
- Busca de meios alternativos para auxiliar essas situações nos diferentes laboratórios e biblioteca.
- Possibilidade e condição de alcance para utilização do meio físico, meios de comunicação, produtos e serviços, por pessoa com deficiência

As adequações físicas e estruturais deverão estar de acordo com a lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, seguindo as normas da ABNT NBR 9050, visando sempre poder atender e facilitar a rotina escolar dos portadores de deficiência em suas necessidades.

Dessa forma, a Instituição estará sempre comprometida, seguindo no firme propósito de estabelecer e aprimorar cada vez mais e sempre que necessário, as condições para que os portadores de deficiência e/ou outras condições que possam surgir tenham o apoio e as condições necessárias para desenvolver suas atividades.

3.6.4 Política de Atendimento Especial aos Portadores de Autismo – TEA

O Autismo é considerado como transtorno do desenvolvimento que afeta principalmente a capacidade de interação social e de comunicação, portanto todos devem estar orientados para realizar ações no sentido de integrar o possuidor do **TEA** ao convívio acadêmico no mais curto prazo.

Inclui-se nesse contexto geral a atenção especial ao que estabelece a Lei nº 12764 de 27 de dezembro de 2012, referente à proteção aos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA. No caso específico da identificação de alunos com Transtorno do Espectro Autista - **TEA**, serão observadas algumas diretrizes e detalhes especificados a seguir:

- Pedir de imediato às famílias um relatório dos interesses, preferências e objetos que possam ajudar na rotina escolar do aluno, bem com aquilo que possa vir a trazer prejuízos para a ambientação do mesmo junto à comunidade acadêmica.
- Identificar e solicitar aos docentes, a utilização de materiais adequados nas atividades de ensino, para poder assim estabelecer um vínculo de confiança entre aluno e docente no ambiente escolar.
- Dentro do possível, solicitar ações dos coordenadores de curso e docentes, no sentido de estabelecer e incorporar, gradativamente se for o caso, uma rotina diferenciada dos demais discentes nas atividades e trabalhos acadêmicos desses alunos.
- Orientar toda a comunidade acadêmica e setores de atendimento, para que o relacionamento com o discente possuidor de **TEA** seja diferenciado.

- Incentivar a todos a utilização de gestos simples e imagens durante as conversas e no relacionamento com o aluno portador dessa deficiência, visando ajudar a identificação daquilo que se quer ou que está sendo falado.
- Dar ciência de que essa situação é peculiar e deve ser respeitada a necessidade de o discente possuidor de **TEA** estar um momento sozinho e caminhar para se acalmar.
- Tentar conhecer e divulgar aos docentes as capacidades e interesses do aluno, para utilizá-las como reforço no relacionamento.
- Orientar para que todos, particularmente os docentes, procurem proceder de forma diferenciada ao tratar com os discentes com essa deficiência, no sentido de atrair a sua atenção, pois possuem, como característica, a falta de concentração e, quando atraídos, conseguem prestar mais atenção, o que facilita o aprendizado.
- Dentro do possível, não enquadrar o aluno com TEA em salas com grande número de alunos.

Todas as ações e rotinas acima descritas serão também apresentadas, coordenadas e ajustadas com familiares e, se necessário, com profissional da área que porventura já esteja acompanhando a rotina de vida escolar do aluno antes do ingresso na Instituição.

3.6.5 Política Étnico -Raciais

Em atendimento à Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004 e Parecer CNE/CP- 3/2004 a instituição estabelece, como Diretriz em sua Política de Ensino, o enquadramento de seus programas, atividades de ensino e projetos nas recomendações e requisitos exigidos na legislação em vigor, referentes à execução da educação das Relações Étnico Raciais e Cultura Afro-Brasileira e Africana.

Essa legislação constitui um marco importante para as instituições de ensino superior, no sentido de que as mesmas tenham condições de estabelecer procedimentos, definir orientações, princípios e fundamentos para que seus planejamentos e ações venham a possibilitar a formação de cidadãos atuantes e conscientes nos diferentes segmentos de seu público alvo, os quais possam conviver em igualdade, numa sociedade multicultural e extremamente miscigenada, de relações étnico-sociais variadas e atuantes.

Na política educacional da UNILINS, esse aspecto estará sendo desenvolvido e atualizado pela inclusão de novos conteúdos, competências, atitudes e valores, demonstrados pela atuação e procedimentos de seus docentes, discentes e colaboradores em todos os níveis, sempre com a análise e supervisão da Reitoria acadêmica, Vice Reitoria e Coordenadores de Curso.

Assim procedendo, a instituição estará colaborando para atingir e garantir a igualdade de condições de vida e cidadania entre as pessoas, assegurando a manutenção da história e cultura da formação do povo brasileiro no ambiente educacional e administrativo.

As atividades curriculares, programas de extensão, Projetos Pedagógicos dos Cursos em todos os níveis, bem como as parcerias educacionais firmadas, ao serem elaborados, e os que já se encontram em execução, levarão sempre em consideração e deverão incluir/atualizar de forma multi-interdisciplinar em seus conteúdos de atividades de disciplina afins existentes, a educação das Relações

Étnico- Raciais conforme a legislação existente, inclusive incentivando discussões sobre o tema, pesquisas e questões atualizadas que se relacionem com o assunto.

3.7 POLÍTICA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

As bases legais para a modalidade de Educação a Distância (EAD) foram estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que foi regulamentada pelo Decreto nº 5.622 de 2005, o qual define a EAD como uma modalidade educacional mediada por tecnologias de informação e comunicação. Essa abordagem favorece a interação entre educadores e alunos em diferentes locais e tempos, promovendo a democratização do acesso ao ensino superior.

Para manter e fortalecer a oferta dessa modalidade de ensino com qualidade, considerando suas especificidades e normativas, a UNILINS estabelece as seguintes metas a serem atingidas:

- **Consolidação da EAD** em todos os níveis da instituição, integrando-a em planejamentos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão;
- **Atualização de recursos tecnológicos** disponibilizados para os docentes e discentes enquadrados nas práticas do EAD;
- **Aprimoramento de metodologias e materiais educacionais** articulados no ambiente virtual de aprendizagem utilizado, facilitando e assegurando a todos os envolvidos o acesso fácil e adequado às atividades da modalidade;
- **Manutenção e aumento da qualidade dos cursos**, por meio convênios, contratos, parcerias e integração com empresas especializadas, setores e profissionais específicos na modalidade;
- **Fortalecimento de processos de avaliação e acompanhamento** do discente, para efetivar o desenvolvimento e a autonomia no processo de ensino e aprendizagem;
- **Ampliação do acesso** aos cursos de educação superior, respeitando às demandas regionais, institucionais e às possibilidades de cooperação na oferta da modalidade;
- **Aperfeiçoamento da formação** dos profissionais envolvidos no EAD em todos os níveis;
- **Incentivo à participação dos docentes** em eventos, feiras, congressos, seminários.

Metodologia

A metodologia da UNILINS coloca o aluno como sujeito ativo, utilizando uma abordagem ativa que integra princípios pedagógicos. A interação é central, com atividades mediadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), utilizando ferramentas interativas e fornecendo materiais de apoio que facilitam o aprendizado. Essa metodologia combina recursos físicos e digitais, criando uma trilha de aprendizagem significativa e contextualizada.

Material Didático e Suporte

A UNILINS desenvolve seu material didático em parceria com empresas especializadas, garantindo conteúdos de qualidade por meio de livros e vídeos. O aluno é visto como um agente do processo educativo, devendo manter um diálogo constante com professores-tutores e coordenadores.

Flexibilidade na EAD

A instituição também implementa até 40% da carga horária em EAD para cursos presenciais, permitindo que alunos aproveitem conteúdos diversos. Disciplinas de dependência podem ser cursadas na modalidade EAD, aumentando a flexibilidade e o acesso.

Gestão e Desafios

O **Núcleo de Gestão e Suporte em Educação a Distância (NEAD)** é responsável pela gestão das ações de EAD, incluindo mediação pedagógica e avaliação. Um dos principais desafios da EAD é desmistificar a ideia de que é uma educação inferior. A UNILINS se compromete a oferecer um ensino de qualidade, destacando a EAD como uma ferramenta essencial para democratização educacional. A UNILINS busca, assim, proporcionar uma educação a distância de alta qualidade, integrando tecnologia, metodologias ativas e suporte pedagógico, atendendo a um público diversificado e ampliando o acesso ao ensino superior.

3.8 POLÍTICA DE ABERTURA DE POLOS EAD

A abertura de polos de apoio presencial é um componente essencial da Educação a Distância (EAD) na UNILINS. A instituição busca garantir a qualidade das ações realizadas, alinhando-se às necessidades da comunidade e às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE).

Antes de abrir um novo polo, a UNILINS realiza uma análise mercadológica detalhada da região, avaliando a demanda pelos cursos EAD ofertados. A definição do número de vagas disponíveis no polo é baseada nessa análise, assegurando que as necessidades locais sejam atendidas.

A escolha dos locais para os polos considera as características sociais da região, priorizando:

- **Pequenos Municípios:** Abertura de polos em localidades que ainda não são atendidas por instituições de ensino superior (IES).
- **Bairros de Baixa Renda:** Estabelecimento de polos em áreas com menos acesso à educação superior.
- **Sistema Prisional:** Expansão do alcance da instituição para oferecer formação superior a pessoas em situação de privação de liberdade, contribuindo para a reabilitação e reintegração social.

A seleção de novos polos pode ocorrer de duas maneiras:

• Seleção da Instituição:

A UNILINS identifica regiões estratégicas para a oferta de EAD, conforme descrito no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). A instituição inicia a abordagem para firmar parcerias com potenciais polos.

• Solicitação de Parceria:

A UNILINS disponibiliza em seu site a possibilidade para agentes educacionais manifestarem interesse em se tornar parceiros. Este canal permite que instituições ou indivíduos se proponham a abrir um polo EAD.

Etapas de Abertura de Polos

As etapas para a abertura de um novo polo incluem:

- **Estudo de Demanda:** Avaliação da viabilidade do polo com base na demanda local.
- **Análise da Infraestrutura:** Garantia de que o espaço atenda às necessidades pedagógicas e tecnológicas.
- **Estabelecimento de Parceria:** Formalização do acordo com a instituição parceira.
- **Treinamento e Capacitação:** Preparação dos colaboradores do polo para oferecer suporte adequado aos alunos.
- **Cadastro e Divulgação:** Cadastro no site do MEC, comunicação da abertura do polo para a comunidade e potenciais alunos.

A UNILINS está comprometida em expandir sua atuação na EAD por meio da abertura de polos que atendam às necessidades locais, promovendo a inclusão e o acesso à educação superior de qualidade. Essa política é fundamental para o fortalecimento da EAD e para a democratização do ensino no Brasil.

Atribuições do polo

A participação ativa do polo na oferta dos cursos EAD, deve sempre estar direcionada para dar o suporte operacional ao aluno na realização das atividades presenciais. O atendimento didático-pedagógico ao discente é feito através da equipe de tutores online da instituição, não havendo a necessidade de tutores presenciais nos polos.

Desta forma, as atribuições do polo são:

- **Organização de provas presenciais:** agendar as provas presenciais com os alunos, preparar a sala para aplicação das provas presenciais, imprimir as provas presenciais no AVA, digitalizar e lançar no Portal AVA as respostas do aluno na prova.
- **Entrega de material didático físico:** receber o material didático dos alunos, fazer a entrega ao aluno e anexar comprovante de entrega no Portal AVA.
- **Disponibilização de espaço para estudos e realização de atividades práticas:** manter o espaço físico em boas condições de uso pelos alunos, agendar o uso dos espaços físico com os alunos.
- **Atendimentos aos interessados e captação de documentos de matrícula dos alunos:** recepcionar interessados em se matricular nos cursos EAD da instituição prestando informações gerais sobre os cursos, captação da documentação dos interessados, digitalização e envio dos documentos para análise da instituição no Portal AVA.
- **Auxílio na obtenção de convênios para estágio:** auxiliar o Setor de Estágios EAD a identificar locais para firmar convênio para realização dos estágios dos cursos EAD.

Infraestrutura e Documentação do Polo

A metodologia da UNILINS para a Educação a Distância (EAD) permite que as atividades presenciais sejam agendadas conforme a necessidade dos alunos, otimizando a infraestrutura física e de pessoal dos polos. A seguir, estão as diretrizes para a abertura de polos de apoio às atividades presenciais dos cursos EAD.

Espaço Físico

Para a instalação de um polo, é necessário:

- **Recepção:** Espaço dedicado ao atendimento ao aluno.
- **Sala de Aula:** Mínimo de 1 sala para aplicação de provas e realização de aulas inaugurais.
- **Computadores:** Espaço com capacidade para disponibilizar, no mínimo, 3 computadores para uso dos alunos, com mesas e cadeiras.
- **Armazenamento:** Armários para guardar materiais didáticos e itens de laboratórios.
- **Banheiro Adaptado:** Mínimo de 1 banheiro adaptado para pessoas com mobilidade reduzida.
- **Acessibilidade:** Rampas e/ou elevadores para acesso de pessoas com mobilidade reduzida, além de adaptações para pessoas com deficiência visual.

Equipamentos

O polo deve dispor dos seguintes equipamentos:

- **Internet:** Conexão de internet banda larga para os computadores.
- **Audiovisual:** Equipamentos de TV ou projetor para exibição de videoaulas e apresentações.
- **Impressora:** Impressora e digitalizadora ou equipamento multifuncional.
- **Computadores:** Mínimo de 1 computador para uso da equipe de atendimento, além dos disponíveis para os alunos.
- **Materiais Didáticos:** Materiais diversos para as práticas didáticas.

Pessoal

É necessário contar com:

- **Coordenador de Polo:** Mínimo de 1 coordenador com formação adequada para gestão das atividades.
- **Funcionário Administrativo:** Mínimo de 1 funcionário para organização das atividades operacionais, podendo o coordenador acumular essa função.

Capacitação Inicial e Continuada dos Polos

Após o cadastro, o polo participa de duas capacitações iniciais via teleconferência:

1. **Capacitação Comercial:** Envolve o funcionamento dos cursos, modalidades ofertadas, público-alvo e procedimentos de matrícula.
2. **Capacitação Acadêmica:** Aborda aspectos operacionais do curso, atividades presenciais, funcionalidades do AVA, recepção e entrega de materiais, aplicação de provas e convênios de estágio. Além das capacitações iniciais, os polos têm acesso a uma linha direta para dúvidas e recebem atualizações através de comunicados via e-mail e WhatsApp.

Capacitações de atualização também são disponibilizadas para garantir que os polos estejam sempre informados sobre novidades e melhores práticas. Essa estrutura robusta garante que a UNILINS ofereça uma experiência de aprendizado de qualidade e acessível, respeitando as necessidades dos alunos e promovendo a inclusão.

3.9 POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE PARA INCLUSÃO SOCIAL, REGIONAL E ECONÔMICA

A Instituição, na sua área de atuação, disponibiliza seus conhecimentos para a comunidade, em um processo de retroalimentação agregando valores às suas atividades. Entre suas ações, na área de extensão, estão o estabelecimento de normas e políticas referentes a programas de extensão que visem a integração com a comunidade, bem como a elaboração de um programa anual de extensão. Ao fomentar essas ações, que propiciam a sensibilização da comunidade externa e interna às atividades de interesse social, cultural, comunitário, cívico, recreativo e desportivo, fomenta a participação das comunidades envolvidas na elaboração, execução e avaliação dos projetos de extensão, procurando exercer a responsabilidade social.

A instituição acredita que existem algumas vertentes principais, por meio das quais realiza ações de responsabilidade social, como por exemplo a **inclusão Social por meio da democratização ao acesso**. A UNILINS acredita que a democratização do acesso ao Ensino Superior é uma grande contribuição para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Na chamada “Sociedade da Informação”, o conhecimento é visto como um elemento estratégico para a ascensão social e a educação é considerada um bem econômico fundamental, motor desse desenvolvimento.

O conhecimento dessa forma passa a ser pressuposto básico para a competição num cenário mundializado e de uso intensivo da tecnologia. Como o conhecimento necessário vem com atestado das instituições de ensino, este se torna cada vez mais um espaço valorizado.

As maiores chances de se obter um emprego e melhores salários passa pelo tempo nos bancos escolares de um curso superior. No Brasil, o resultado da combinação desses fatores não poderia ser outro: a explosão do ensino superior particular, especialmente a partir do final dos anos 90.

E foi este expressivo crescimento do ensino superior – especialmente dos cursos noturnos em instituições privadas – que permitiu a entrada de um novo aluno, do ponto de vista social, econômico e cultural nas faculdades e universidades. A UNILINS considera que a educação superior passa a ser um bem público para ser usufruído por parcelas crescentes da população de jovens e adultos, incluindo mesmo cidadãos de faixa etária mais avançada, que foram alijados do processo quando jovens.

A existência de instituições como o Centro Universitário de Lins é que vem permitindo um fenômeno até então inédito no Brasil: o ingresso das classes populares em um território até então destinado somente à classe dominante - o ensino superior.

Segundo o próprio MEC, a expansão do ensino superior verificada nos últimos 20 anos, se deve a dois motivos principais: o crescimento de concluintes do ensino médio e a incorporação de novos públicos, até então sem acesso ao ensino superior. Dessa forma, consciente das dificuldades de acesso ao Ensino Superior, o Centro Universitário de Lins cria condições para que esses jovens e adultos possam não só ingressar na instituição, mas também se manter nela até o fim do curso. Sendo assim, seu objetivo maior é proporcionar uma educação transformadora, atendendo principalmente as necessidades dos estudantes das classes C e D. Almejando atingir o maior número possível de alunos de baixa renda para que possam ingressar em seus cursos superiores.

Para alcançar esse objetivo e, dessa forma, promover uma ação de responsabilidade social, a UNILINS tem como política:

- Trabalhar com uma política de mensalidades com valores acessíveis, reduzindo seus custos operacionais com um alto investimento em tecnologia e racionalização de processos administrativos;
- Fornecer aos estudantes alternativas de pagamento por meio do FIES, PROUNI ou mecanismos internos de crédito, permitindo um prazo maior de pagamento do que o de vigência do curso;
- Oferecer uma ampla política de concessão de bolsas de estudo e descontos diversos, com critérios transparentes e amplamente divulgados, facilitando a continuidade dos estudos;
- Aderir aos programas governamentais de incentivo ao acesso e permanência (FIES, Bolsa Escola da Família, PROUNI etc.);
- Monitorar constantemente o perfil sócio-econômico e cultural de seus estudantes, a fim de oferecer soluções inovadoras a esses alunos, tanto do ponto de vista administrativo-financeiro, como acadêmico-pedagógico;
- Oferecer permanentes atividades de recuperação e nivelamento, já que a maior parte dos estudantes realizou o Ensino Fundamental e Médio em escolas públicas, técnicas ou supletivas e, portanto, carece de conceitos essenciais ao acompanhamento das disciplinas de nível superior. Além de revisar, complementar e sedimentar esses conceitos, o objetivo das atividades de recuperação e nivelamento é também elevar a auto-estima dos alunos, normalmente abalada em função de formação secundária deficiente;
- Revisar suas práticas pedagógicas e seus currículos em função do perfil do aluno, de maneira que a metodologia de ensino e a construção do currículo auxiliem no desenvolvimento de competências ligadas à abstração e ao desenvolvimento do pensamento científico de maneira gradual e consistente.
- Através da sua Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária, propor políticas e programas de assistência e orientação aos corpos docente, discente e técnico-administrativo da instituição, supervisionando programas de promoção humana e de apoio à comunidade universitária. Assim sendo, sempre por intermédio de sua Pró - Reitoria de Extensão e Ação Comunitária, a instituição estará orientando e coordenado suas ações comunitárias, de extensão, culturais, desportivas, sociais, cívicas, de lazer, oferecendo esses serviços ao desenvolvimento econômico e social da região.

3.10 POLÍTICAS DE COMUNICAÇÃO

A política de comunicação da Instituição é definida em dois grandes níveis: (I) por um lado, a estrutura organizacional define as atribuições, competências e instâncias de decisão; e por outro, (II) os sistemas de comunicação definem os procedimentos e canais de comunicação interna e externa.

Organização da gestão

A estrutura organizacional da IES, constituída por diversos órgãos e setores delinea, por meio de suas atribuições e instâncias de decisão, procedimentos e fluxos de comunicação dentro e fora da Instituição. Isso se dá por meio de portarias, editais e demais instrumentos legais pertinentes, além da própria

composição dos órgãos colegiados, bem como de procedimentos rotineiros de trabalhos ligados a cada uma das funções (exemplo: reuniões de coordenadores de curso com docentes a fim de acompanhar, controlar e avaliar as atividades de ensino do curso; reuniões de coordenadores de curso com alunos representantes de sala, etc).

Sistemas de comunicação interna.

Internamente, são utilizados canais de comunicação e de relacionamento: site da instituição, listas de e-mails, listas de números de celulares para envio de mensagens SMS, murais espalhados pelo campus em que são feitas as divulgações de atividades, ações e eventos realizados. . Através desses meios é dado ao público interno o conhecimento de notícias, decisões e documentos institucionais importantes, necessários para manter a informação como um elemento estratégico de motivação e acompanhamento das ações.

3.10.1 Procedimentos e Canais de Comunicação

As decisões sobre políticas institucionais e atos normativos são comunicadas por meio dos procedimentos legais conforme as atribuições descritas anteriormente. A fim de incrementar ainda mais sua comunicação com alunos, professores, coordenadores, colaboradores e direção, a instituição utiliza também seu Portal Eletrônico como ferramenta de comunicação. Ali constam comunicados, acesso ao sistema acadêmico e ao ambiente virtual de aprendizagem.

Como ferramenta de gestão e comunicação acadêmica, o Portal é um instrumento de extrema importância para favorecer a articulação dos diversos segmentos e setores da comunidade acadêmica e também beneficiar as funções de acompanhamento, controle e avaliação que os coordenadores devem exercer sobre seus cursos.

A comunicação com os discentes é realizada por meio de:

- sua representação estudantil em reuniões com os diferentes órgãos colegiados
- ações do coordenador de curso ;
- via eletrônica por meio do Portal institucional;
- via eletrônica por meio do aluno on-line;
- murais distribuídos pelo campus;
- via ouvidora;
- ações especiais do marketing / atendimento somente para informações pontuais.

A comunicação com os funcionários administrativos é realizada por meio de:

- e-mails do RH para informações sobre processos seletivos internos, novas contratações, promoções, transferências, aniversariantes do mês, eventos, ações da instituição e assuntos de competência corporativa que atinjam a todos os funcionários;
- e-mails e reuniões setoriais dos gerentes com seus grupos de trabalho;
- grupos de WhatsApp envolvendo equipes multidisciplinares de trabalho;

A comunicação da instituição com o corpo docente acontece por meio de:

- reuniões de planejamento no início de cada semestre com a Vice-Reitoria e coordenadores de curso;
- reuniões periódicas do NDE e Colegiado de Curso;
- reuniões de planejamento e fechamento de semestre com os coordenadores,
- reuniões extraordinárias para tratar de assuntos específicos;
- e-mail docentes@unilins.edu.br;
- grupo de WhatsApp no qual constam todos os docentes da instituição.

3.10.2 Ouvidoria

A Instituição possui também o setor de **OUVIDORIA**, um canal de comunicação importante, com a missão de receber queixas, sugestões, reclamações, elogios, denúncias, dúvidas, críticas, informações, pedidos de documentações etc, as quais são encaminhando-as aos setores responsáveis para conhecimento e providências. É um canal de comunicação com acesso via e-mail ou contato pessoal, aberto aos segmentos acadêmicos e administrativos da instituição e a comunidade externa. Este canal é administrado pelo Ouvidor com o objetivo de responder todas as solicitações e contatos realizados. Para isso o Ouvidor filtra o conteúdo da comunicação recebida e encaminha para a área responsável, quando necessário. A área responsável responde ao solicitante com cópia para o ouvidor, que faz o acompanhamento e as devidas cobranças, caso o e-mail não seja respondido.

Sistemas de comunicação externa

Para o público externo, da mesma forma e com os mesmos objetivos, além do site da instituição, que conta com possibilidade de interação por meio do link “Fale Conosco”, há a satisfatória e eficaz relação com a imprensa escrita e falada, para a divulgação das notícias, eventos e informações pertinentes e o atendimento pessoal.

Nos eventos e cerimônias são expedidos convites para autoridades e público em geral, para que possam prestigiar e conhecer as atividades da instituição.

O Setor de Marketing e o Departamento Comercial são também vetores importantes para a consolidação da imagem e da Comunicação interna e externa, estratégicos na divulgação dos processos seletivos, projetos, negociações, atividades, programas e cursos. Nesse setor as diretrizes são direcionadas para o(a):

- Acompanhamento/avaliação permanente da imagem institucional da FPTE/UNILINS.
- Acompanhamento/avaliação permanente da marca UNILINS - IES tradicional e de credibilidade;
- Acompanhamento permanente do fluxo de informações no ambiente externo e interno para suporte a todas as tomadas de decisão, particularmente na área acadêmica;
- Planejamento de ações integradas com os setores/cursos, visando os objetivos da atividade-fim;
- Realização de ações de Marketing de Relacionamento junto aos egressos;
- Direcionamento de estratégias de endomarketing junto aos discentes, docentes e colaboradores;
- Estratégia de atuação nas ações de Marketing junto à captação e fidelização de novos alunos.

3.10.3 Relações com a Comunidade

Os programas de extensão e projetos institucionais que visam qualquer tipo de relacionamento ou atendimento à comunidade externa são, também, uma forma da IES se comunicar com a sociedade de maneira mais ampla, já que todo projeto extensionista é, por definição, uma atividade de difusão do conhecimento e da experiência do Centro Universitário.

Dentro deste contexto, é preocupação constante no UNILINS a manutenção e ampliação de sua interação com a comunidade local onde se encontra inserida, por meio de um relacionamento participativo e produtivo com instituições, empresas e organizações públicas e privadas.

A cooperação e parcerias com instituições e empresas constituem também focos de atenção para a política de comunicação com a sociedade, uma vez que a aproximação com instituições e empresas tem uma importância significativa na estruturação dos cursos do Centro Universitário de Lins. Esta relação proporciona ganhos institucionais, seja por meio de estágios, visitas técnicas, projetos interdisciplinares ou até mesmo por meio da prestação de serviços.

A área Comercial da instituição, de forma estratégica, também participa, por estar voltada para a elaboração de parcerias, convênios e ações especiais com empresas, sindicatos, associações de classe e organizações não governamentais. Um dos seus principais objetivos consiste em apresentar soluções na área de educação e desenvolvimento para empresas interessadas em cursar, treinar e aperfeiçoar seus funcionários através de cursos. Além do programa de treinamento empresarial, a área Comercial também realiza convênios para intercâmbio de palestrantes, com profissionais da empresa ministrando palestras aos alunos do UNILINS e professores da instituição realizando palestras na empresa aos funcionários; convênios para a realização conjunta de atividades, com projetos de prestação de serviços e atendimento à comunidade.

3.10.4 Divulgação e Presença nas Redes Sociais

A comunicação por meio de ações de publicidade e propaganda e a geração de conteúdo nas Redes Sociais (Facebook, Instagram, Twitter etc) têm o poder de divulgar os diferenciais e inovações da Instituição, de forma a possibilitar a projeção de sua imagem pública de maneira abrangente.

Um dos canais da comunicação externa do UNILINS é a publicidade e também sua presença em redes sociais, utilizada para comunicar os produtos tais como novos cursos, processo seletivo, eventos para a comunidade, eventos sociais e culturais, etc.

Para o processo de comunicação e divulgação o UNILINS utiliza meios como posts pagos na internet, geração de conteúdo em redes sociais, marketing direto, e-mail marketing, eventos, etc. Essa comunicação é dividida por período de captação e os meios são selecionados de acordo com o público alvo e investimento.

4 POLÍTICAS DE GESTÃO E ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

4.1 CORPO DOCENTE

4.1.1 Requisitos de Titulação

O Centro Universitário de Lins tem como política na composição do seu quadro docente a contratação e reposição de professores em função de seus cursos e de suas áreas do conhecimento, congregando docentes com sólida experiência nas áreas acadêmicas, profissionais e tecnológicas

A titulação formal tem sido usada como um dos indicadores de avaliação das Instituições de Ensino Superior Brasileiras, seguindo uma tendência internacional e esse indicador fundamenta-se na idéia de que o nível de titulação formal melhora a qualidade docente e, conseqüentemente, a qualidade do ensino ministrado pela Instituição. Isso quer dizer docentes capazes de ministrar boas aulas e de produzir conhecimento científico e tecnológico de qualidade. Como essa evidência não tem sido contestada e, também, como não existem provas que contrariem esse pressuposto, tornou-se consenso a utilização desse indicador para medir a qualidade do ensino.

Sendo assim, o Centro Universitário de Lins procura manter em seu quadro docente, o percentual elevado de mestres e doutores, combinando esse critério com outros fatores, tais como:

- pluralidade de origem institucional onde se formaram os docentes, com possibilidades reais de que as perspectivas teóricas e metodológicas oferecidas aos estudantes sejam diversificadas;
- equilíbrio em termos de faixa etária, com participação de jovens que iniciam sua trajetória acadêmica ao longo dos últimos cinco anos e outros docentes bastante experientes;
- equilíbrio saudável em termos da titulação das áreas específicas de cada curso ministrado na Instituição e docentes com titulação em outras áreas. Este fato possibilita a ocorrência de uma abordagem interdisciplinar efetiva nos cursos.

A Instituição também acredita ser fundamental contar com professores que estejam afinados com a estrutura institucional e com seus objetivos mais legítimos, que acabam por se constituir como identidade do Centro Universitário de Lins e seu Projeto Pedagógico Institucional, ou seja um grupo de docentes que não apenas se identifica com este projeto pedagógico como também contribui de forma vigorosa para seu aperfeiçoamento e gradual eficácia teórica e metodológica.

A referência a essa aderência do perfil docente em face da concepção do Projeto Pedagógico Institucional é relevante na medida em que o projeto pedagógico é socialmente construído e um de seus atores principais é exatamente o grupo de professores que o desenvolve cotidianamente, a partir de suas próprias perspectivas sobre a educação. São as competências e habilidades do corpo docente que, afinal, tornam concreto o que é apenas intenção. Projetos pedagógicos e currículos deixam de ser abstrações apenas quando se materializam em forma de práticas e resultados alcançados.

4.1.2 Estrutura do Corpo Docente e sua Expansão na vigência do PDI

Em 2024 o Centro Universitário de Lins conta com um quadro docente composto por 83 professores, sendo que 72 % deles tem titulação *stricto sensu* e são contratados em regime de trabalho parcial ou integral, conforme demonstra a tabela abaixo. Em relação à titulação, atualmente, a composição do corpo docente do Centro Universitário de Lins dá-se da seguinte forma:

Titulação	Número	%
Especialização	21	25
Mestrado	43	52
Doutorado	19	23
Total	83	100%

Ref: jan 2025

Em relação ao Regime de Trabalho a instituição estabelece como referência as suas atividades acadêmicas com periodicidade semestral, ajustando seus requisitos para atender o Decreto nº 9235 de 15 de dezembro de 2017 a cada semestre. A situação atual, tendo como referência jan 2025 é a seguinte:

Regime de Trabalho	Horista	Parcial	Integral	Total
Especialista	9	7	5	21
Mestre	24	13	6	43
Doutor	5	9	5	19
Total	38 - 46%	29 - 35%	16 - 19%	83 - 100%

Ref: jan 2025

Nessas condições, a instituição, com a sua situação de Titulação e Regime de Trabalho, estará no período de vigência deste plano mantendo e ajustando os requisitos de regularidade exigidos, conforme Artigo 16 do Decreto nº 9235 de 15 dezembro de 2017. Para essa situação, o Centro Universitário de Lins dará continuidade à política já instituída de contratar e repor professores com sólida formação acadêmica aliada a titulação e uma considerável experiência profissional e docente. No período de vigência deste PDI a instituição poderá prever e estará, quando necessário realizando o aumento de seu quadro docente, principalmente em função da possível implantação de novos cursos, obedecendo os requisitos de titulação e os percentuais exigidos em relação ao regime de trabalho.

4.2 EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR E PROFISSIONAL NÃO ACADÊMICA

A UNILINS nesse aspecto se preocupa em estar sempre com um quadro docente formado por profissionais reconhecidamente experientes na área do magistério nas modalidades de ensino presencial e a distância e em atividade no mercado de trabalho, aspecto fundamental para que eles possam contribuir com sua experiência profissional na aplicação do Projeto Pedagógico do Curso refletindo na formação dos discentes.

Considera, ainda, como fator de grande importância, que a formação de seu quadro docente deve manter a experiência acadêmica e a experiência profissional andando juntas, como um ponto de equilíbrio que pode mostrar aos discentes a realidade do mercado na prática e a importância da base acadêmica teórica para o sucesso profissional.

4.3 OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO

A UNILINS busca, na seleção de docentes, a contratação de profissionais com habilidades e experiência didático-pedagógica, adequadas ao perfil de seus discentes e dos conteúdos das disciplinas, incentivando-os sempre a se aperfeiçoarem para a realização das atividades de ensino. Os professores são contratados pela Mantenedora, segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios e normas do seu Estatuto. A admissão de docente em todos os seus níveis é feita mediante seleção procedida pelo Coordenador do Curso, aprovada pelo NDE e homologada pelo Conselho Acadêmico, observados os critérios do Plano de Carreira Docente da Mantenedora. Aliado a uma política de valorização da titulação quando da contratação ou promoção de docentes, definida no Plano de Carreira, esse programa tem determinado uma sensível elevação na qualificação acadêmica de seus professores. Nenhum docente será contratado se não tiver, no mínimo, o título de Mestre, obtido em curso de graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES. Em caráter excepcional, e sendo justificada a necessidade acadêmica específica, poderão ser concedidos encargos de ensino a docentes com título de Especialista, sendo incentivada a sua participação no Programa de Capacitação Docente para o prosseguimento de sua qualificação.

4.3.1 Procedimentos para Contratação de Docentes e Técnicos pela UNILINS – Base Legal

Os critérios de seleção e contratação da instituição obedecem a rotina das diretrizes abaixo, estabelecidas pela Reitoria:

- O Coordenador do Curso deve proceder à seleção para a admissão de pessoal docente e técnico e encaminhá-la ao NDE;
- O NDE deve deliberar sobre indicações de admissão de docentes e técnicos e encaminhá-los ao Conselho Acadêmico para homologação;
- O Conselho Acadêmico deve homologar as propostas para admissão de docentes e a Reitoria deve ser comunicada da homologação;
- A Reitoria deve aprovar as propostas para admissão de docentes, de pesquisadores associados e de pessoal administrativo, encaminhando-as para deliberação da Mantenedora;
- A Diretoria da Mantenedora deve deliberar sobre as propostas de contratação encaminhadas pela Reitoria. Se aprovadas, deve encaminhar os processos ao Departamento de Recursos Humanos para efetuar as contratações. Se reprovadas, deve retornar os processos à Reitoria, que os encaminhará aos NDE de Cursos respectivos.
- O Departamento de Recursos Humanos, uma vez concretizada uma contratação, deverá informar o fato ao Coordenador do Curso respectivo, à Reitoria, à Mantenedora, a Secretaria Geral, à Biblioteca, aos Setores Administrativos e ao Setor de Documentação.
- Todo o procedimento deverá ser registrado em Atas através de uma rotina “itinerante” que, ao seu final, ficará arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Mantenedora.

Prazos a serem cumpridos para essa Sistemática

Como o Conselho Acadêmico, estatutariamente, reúne-se uma vez por mês, o processo para contratação de docentes devem estar concluídos em prazo compatível antes do início da atividade do docente contratado. Em casos excepcionais e de necessidade acadêmica específica e imediata, o prazo poderá ser ajustado, no sentido de atender a essas possíveis eventualidades e evitar prejuízos para o andamento das atividades acadêmicas e do semestre letivo vigente.

4.4 POLÍTICAS DE QUALIFICAÇÃO, PLANO DE CARREIRA E REGIME DE TRABALHO

4.4.1 Plano de Carreira Docente

O Plano de Carreira de Docentes (**Anexo “A”**) existente define critérios, regras e procedimentos para o enquadramento dos docentes nas diferentes situações de titulação, progressão e regime de trabalho (Horista/Parcial/Integral). Paralelamente e apoiada pela mantenedora, a UNILINS continuará também desenvolvendo um projeto de apoio financeiro para apoio a formação e qualificação continuada do seu corpo docente, com verba orçamentária específica para contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e profissional. Esse projeto tem a finalidade principal de incentivar e apoiar a participação de docentes em cursos de Especialização e nos programas de Mestrado e Doutorado. A participação e/ou atuação em eventos significativos e de interesse institucional nas áreas científicas e culturais também serão incentivadas e apoiadas, buscando, se possível e necessário, parcerias com universidades estaduais, federais e internacionais, para, inclusive, realizar esses programas no campus local, facilitando, assim, ainda mais, a participação dos docentes.

Desde sua implantação, o Programa de apoio a Capacitação de Docentes UNILINS atende com significativos resultados, professores nos diferentes níveis, melhorando a sua qualificação e continuará dentro da mesma política de incentivo e motivação profissional.

Outras ações e possíveis demandas serão desenvolvidas para incentivar professores ainda não inscritos em programas de pós-graduação a se engajarem no processo, visando manter, ampliar e consolidar cada vez mais um quadro de docentes constituído por Doutores, Mestres e Especialistas de reconhecida qualificação.

4.5 PROCEDIMENTOS PARA SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DOS PROFESSORES DO QUADRO

A título eventual e excepcionalmente por tempo estritamente determinado, a UNILINS poderá dispor em seu quadro de professores visitantes e de professores colaboradores, estes últimos destinados a suprir a falta temporária de docentes integrantes do quadro de carreira. Admitido de maneira temporária, na forma da legislação trabalhista, o professor visitante deve apresentar competência específica na área do programa de ensino desejado, com titulação mínima de Especialista. O professor colaborador, por outro lado, caracteriza-se por suprir a falta temporária de docente integrante do quadro de carreira da instituição. A contratação do professor colaborador ocorre sempre de forma eventual e temporária para

atender à necessidade daquele momento institucional, ocasionado pelo afastamento de docentes pelos motivos de: tratamento de saúde, licenças maternidade, interesse particular ou público não remunerado; ou ainda a realização de programas de qualificação profissional, entre outras situações. A substituição definitiva dos professores do quadro de carreira estará sujeita às diretrizes institucionais existentes.

4.6 POLÍTICA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA

O cenário da educação vem sofrendo grandes transformações nas últimas décadas; em especial, as concepções e técnicas de ensino têm sido questionadas. Atualmente, entende-se que os procedimentos de ensino são tão importantes quanto os próprios conteúdos de aprendizagem. Assim, são elaboradas novas compreensões de ensino e propostas alternativas para sua operacionalização, entre elas as denominadas metodologias ativas de ensino-aprendizagem. Estas rompem com o modelo tradicional de ensino e fundamentam-se em uma pedagogia problematizadora, onde o aluno é estimulado a assumir uma postura ativa em seu processo de aprender, buscando a autonomia do educando e a aprendizagem significativa. Há diversos modelos de metodologias ativas sendo utilizados, sendo focos de pesquisas e de ação em diferentes países do mundo, entre as quais: sala de aula invertida, estudos de caso, *peer-instruction*, aprendizagem baseada em problemas, aprendizagem baseada em projetos, gamificação, entre outras. O sucesso de qualquer uma delas, no entanto, depende de uma radical mudança na atuação do professor em sala de aula.

O Centro Universitário de Lins estará sempre visando parcerias com instituições de ensino públicas e privadas, com objetivo de promover a inovação acadêmica na formação de seus professores e gestores. Essas situações poderão estar proporcionando o intercâmbio de docentes de outras instituições com os nossos professores na realização de cursos e atividades com especialistas e profissionais extremamente qualificados em novas metodologias de ensino. Uma vez concretizada essa parceria o Centro Universitário de Lins poderá estar enviando um grupo diferente de professores para participar de Fóruns e programas de capacitação. Ao concluírem essa participação poderão no retorno estarem atuando internamente na qualificação dos demais docentes, multiplicando os conhecimentos e as novas metodologias.

Nesse contexto a proposta de Qualificação Docente da UNILINS visa estabelecer uma sistemática contínua de atualização com duas frentes de formação, uma com metodologias de ensino-aprendizagem e outra com o uso das tecnologias em sala de aula. Em uma terceira frente de trabalho poderá estar sendo criada uma linha de formação voltada a capacitar os docentes na construção de instrumentos de avaliação mais consistentes e coerentes com as novas metodologias utilizadas.

Essas ações e procedimentos serão direcionadas para consolidar uma metodologia própria para os professores da instituição, baseada em metodologias ativas de aprendizagem, reforçando a identidade institucional.

A formação dos professores com base na interatividade é, em si mesma, a aplicação de uma metodologia ativa de ensino. Mais do que ensinar algumas técnicas pedagógicas, o processo de instrução pelos pares promove também uma reflexão crítica sobre a atividade docente e sobre os paradigmas sobre o papel do professor e do aluno. Os resultados obtidos poderão estar mostrando que a interação entre docentes no processo de capacitação, criando um maior interesse em implantar novas metodologias de aula e a construção conjunta de modelos que certamente estará motivando o docente a rever suas estratégias, além de fomentar a interdisciplinaridade.

4.7 CORPO DE TUTORES/DOCENTES

4.7.1 Estruturação

No Centro Universitário de Lins, a tutoria é realizada por profissionais qualificados, que desempenham um papel fundamental no acompanhamento das atividades acadêmicas dos alunos.

As principais funções da tutoria incluem:

- **Acompanhamento Acadêmico:** Monitorar as atividades realizadas nos módulos, garantindo que os alunos estejam engajados e acompanhando o conteúdo de forma eficaz.
- **Mediação Pedagógica:** Facilitar a interação entre estudantes e conteúdos, promovendo uma aprendizagem mais ativa e significativa.

Atendimento a Distância

O atendimento dos tutores é realizado de forma individualizada, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Esse formato permite que os alunos tenham acesso a:

- **Interação Direta:** Os tutores oferecem suporte personalizado, esclarecendo dúvidas e orientando sobre as atividades acadêmicas.
- **Mediação Eficiente:** Através do AVA, a comunicação entre tutores e alunos é dinâmica, possibilitando uma troca de informações rápida e eficaz.

Organização e Capacitação

O sistema de tutoria é estruturado e capacitado, com o objetivo de atender às demandas dos alunos de forma ágil. As características do sistema incluem:

- **Respostas Ágeis:** As solicitações dos alunos são atendidas rapidamente, promovendo um ambiente de aprendizagem responsivo.
- **Articulação com a Coordenação:** A tutoria opera em estreita colaboração com a coordenação do curso, assegurando que as orientações acadêmicas e pedagógicas sejam seguidas.

Foco no Desenvolvimento do Aluno

Os tutores são experientes e habilitados nas disciplinas que ministram, e seu trabalho é orientado para ajudar os alunos a:

- **Superar Dificuldades:** Identificar e trabalhar em conjunto com os estudantes para superar desafios no processo de aprendizagem.
- **Promover o Desenvolvimento:** Fomentar o crescimento acadêmico e pessoal dos alunos, visando uma formação integral.

A tutoria no Centro Universitário de Lins é uma peça chave para a qualidade do ensino a distância. Com profissionais qualificados, um sistema bem estruturado e um foco no desenvolvimento dos alunos, a tutoria contribui significativamente para a superação de obstáculos e para o sucesso acadêmico dos estudantes.

4.7.2 Política de Capacitação e Formação Continuada para o Corpo de Tutores/Docentes

Contratação e Formação de Tutores/Docentes

O Centro Universitário de Lins adota uma política de contratação de tutores/docentes com experiência em ensino a distância. Reconhecendo a importância da formação contínua, a instituição oferece:

- **Treinamento e Capacitação:** Os tutores/docentes recebem formação específica para se adaptarem às exigências da EAD, com ênfase em metodologias de ensino e uso de tecnologias educacionais. Todos os profissionais atuantes na EAD são incentivados a participar gratuitamente do Curso de Pós-Graduação em Tutoria em EAD. Este curso visa:

- **Desenvolvimento de Competências:** Proporcionar conhecimentos aprofundados sobre a mediação pedagógica, o papel do tutor e as competências necessárias para atuar eficazmente na modalidade.
- **Preparação para a EAD:** Oferecer uma base sólida sobre as particularidades do ensino a distância, abordando tanto a teoria quanto a prática.

A UNILINS valoriza o uso da tecnologia como ferramenta fundamental para a mediação da aprendizagem. As iniciativas incluem:

- **Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA):** Proporcionar um espaço interativo onde tutores e alunos podem interagir, realizar atividades e acessar materiais de apoio.
- **Atividades Síncronas e Assíncronas:** Implementar metodologias que permitam a interação em tempo real e também a flexibilidade de acesso a conteúdos, atendendo às necessidades dos alunos.

A instituição também enfatiza a importância de:

- **Relatórios Gerenciais:** Utilização de ferramentas que permitam o acompanhamento do desempenho dos alunos, ajudando os tutores a identificar áreas que necessitam de intervenção.
- **Avaliação da Aprendizagem:** Fomentar práticas de avaliação contínua que considerem o progresso dos alunos e suas interações.
- **Feedback Constante:** Promover a prática de fornecer retornos regulares e construtivos aos alunos, reconhecendo que o feedback é um potencializador fundamental da aprendizagem.

A política de capacitação de tutores/docentes do Centro Universitário de Lins reflete o compromisso da instituição com a excelência na Educação a Distância. Por meio de formação contínua, uso eficaz de tecnologia e ênfase na avaliação e feedback, a UNILINS busca garantir que seus tutores estejam bem preparados para apoiar o desenvolvimento acadêmico dos alunos.

4.8 ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO DOCENTE

As atividades do corpo docente da UNILINS são definidas entre atividades curriculares e atividades extracurriculares. As atividades curriculares são aquelas ministradas nos cursos de graduação, presenciais, EAD, sequenciais ou de pós-graduação, seguindo a matriz estabelecida e sua carga horária. As extracurriculares são direcionadas na área da investigação científica, da extensão, da busca de novos projetos, coordenação, administração e gestão acadêmica, além das de orientação de trabalhos acadêmicos, estágios ou atividades complementares específicas dos diferentes cursos.

A Coordenação do Curso, através do NDE, ao levantar situações e identificar nos ciclos avaliativos aspectos que venham a exigir intervenção para auxílio ao docente na execução de suas atividades no campo educacional acadêmico, deve procurar definir ações que venham a proporcionar a melhoria da sua atuação na metodologia de ensino utilizada, nas estratégias didáticas para mudança de suas aulas, tipos de avaliações realizadas, material pedagógico, conteúdo programático, além de orientar e avaliar e aprimorar cada vez mais o relacionamento professor/aluno.

O acompanhamento e a avaliação desse planejamento, para acompanhar os resultados apresentados pelo corpo docente é, para a UNILINS, algo fundamental e de grande importância, pois essas situações irão refletir na garantia do desempenho acadêmico desejado e no alcance das metas e objetivos institucionais. Nesse acompanhamento docente, procura-se manter a transparência das ações, para que sejam entendidas como procedimentos que visam manter o corpo docente e corpo técnico-administrativo qualificado, informado, atualizado, motivado e, sobretudo, comprometido com a instituição. Os resultados utilizados da avaliação institucional sobre sua atuação são estratégias de comunicação que ajudam a mostrar os aspectos importantes de seu comportamento e conduta individual no âmbito institucional, que às vezes passam despercebidos e que precisam ser melhorados. Uma vez identificados e apresentados ao docente, tem como objetivo melhorar a qualidade de suas atividades e sua participação mais direta no conhecimento dos assuntos internos e nas decisões institucionais. Nesse direcionamento a UNILINS, através de seus gestores, define procedimentos institucionais que possibilitam as condições adequadas de trabalho no sentido de:

- Convocar para reuniões periódicas, para manter contato próximo
- Produzir ambiente de gestão participativa onde todos possam expor suas ideias nas discussões dos diferentes problemas e conhecer os seus encaminhamentos no aprimoramento da prática pedagógica;
- Estabelecer planejamentos específicos, tendo como base os principais indicadores de avaliação institucional levantados através da CPA, Ouvidoria e outros para definições de ações e readequações pedagógicas necessárias, com participação de docentes e coordenação;

- Apoiar e assessorar os docentes em todas as fases do planejamento acadêmico de suas disciplinas, com a participação efetiva dos colegiados, NDE, Conselho de Curso, Coordenação e NIAD;
- Realizar a comunicação das atividades desenvolvidas e levantamento de eventuais problemas;
- Manter e aprimorar a estrutura organizacional, para garantir a possibilidade de acompanhamento da execução do trabalho docente por parte da Direção Acadêmica e Coordenadores de Curso.
- Elaborar e difundir o Calendário anual acadêmico e elaborar o horário dos encargos de ensino, procurando atender às demandas dos docentes, garantir o cumprimento dos dias letivos obrigatórios e o uso adequado das salas de aula e laboratórios;
- Avaliar periodicamente o andamento do curso e suas atividades, planejadas nos PPCs para avaliação e correções necessárias, coordenadas pelo Núcleo Docente Estruturante e pelo Colegiado de Curso;
- Acompanhar os registros dos professores através de processo eletrônico digital de controle de ponto e listas de presença, que possibilitam identificar conteúdo ministrado e carga horária;
- Avaliar periodicamente o Conselho de Curso e Núcleo Docente Estruturante quanto à conduta, assiduidade, reuniões, frequência, cumprimento de prazos, entrega de planos de ensino, resultado de avaliações, entre outros;
- Acompanhamento psicopedagógico através do NIAD e Setor de Assistência Social da UNILINS;
- Atendimento às demandas e acessos à Ouvidoria em relação à avaliação e críticas feitas pelos discentes sobre atuação, conduta e procedimentos em sala de aula e atividades acadêmicas;
- Acompanhamento e análise da avaliação dos docentes, feita pelos alunos e pelos coordenadores através do relatório da CPA, para as adequações, porventura, necessárias.
- Realização do acompanhamento do rendimento escolar através das avaliações aplicadas e o fechamento das disciplinas, analisando e apropriando esses resultados através dos NDEs dos cursos;

A UNILINS também procura dar o apoio necessário aos seus docentes para uma melhor qualificação e realização pessoal e profissional, oferecendo um programa de apoio para essas situações; visando, com isso, sempre o aprimoramento e acompanhamento de melhoria das ações.

4.9 CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

4.9.1 Estruturação

O corpo técnico-administrativo do Centro Universitário de Lins está estruturado de modo a dar suporte com qualidade, eficiência e rapidez à atividade fim da instituição, que é o ensino. Para tal, existem entre outros, departamentos do setor administrativo que atendem à instituição como um todo, prestando serviços para todas as unidades. Esses setores são:

Central de Acolhimento – especificamente destinada ao atendimento das mais variadas demandas de alunos. Faz atendimento presencial, telefônico e online (via chat, e-mail, WhatsApp e Facebook.

Núcleo de Estágio – realiza a gestão dos estágios supervisionados acadêmicos e também auxilia os alunos na busca e colocação de estágios remunerados e empregos.

Departamento Financeiro/Contabilidade – responsável pelo Contas a Receber, Contas a Pagar e Cobrança Consolidada. Também responde pelas atividades relacionadas às informações gerenciais, elaboração /controle da peça orçamentária, gestão do fluxo de caixa e contabilidade da mantenedora.

Marketing – as atividades do departamento de marketing estão voltadas para a captação de novos alunos, bem como ações de marketing de relacionamento com os estudantes e público externo.

Compras – a área é responsável por todo o processo de compras da instituição, além do controle da movimentação do almoxarifado.

Recursos Humanos – responde pelo recrutamento, seleção e treinamento de pessoal, além de dedicar às questões específicas de Departamento Pessoal: folha de pagamentos, contratação, demissão, férias, benefícios.

Centro e Gerência de Tecnologia da Informação – responsável pelo gerenciamento dos recursos tecnológicos de Hardware, Software, comunicações e segurança de dados.

Secretaria – responsável pelo planejamento, organização, coordenação, fiscalização, avaliação, execução e prestação de serviços relacionados ao registro e controle acadêmico de alunos e professores. A Secretaria é responsável pela expedição de atestados, históricos escolares, matrículas, rematrículas, trancamentos, transferências, aproveitamento de estudos, trancamentos de matrículas, apontamento de notas e frequência, dentre outras atividades. Responde também pelos controles acadêmicos junto aos órgãos supervisores governamentais, tais como Censo, cadastro de alunos no Enade e registros de diploma. É também o órgão responsável pela organização e realização do processo seletivo e pela inserção das matrizes curriculares no sistema acadêmico.

Biblioteca – responsável pelo planejamento, organização, coordenação, fiscalização, avaliação, execução e prestação de serviços informacionais destinados a subsidiar o desenvolvimento das atividades de ensino, extensão e pesquisa do Centro Universitário de Lins, bem como da política institucional na referida área.

Procuradoria Institucional – órgão responsável por assessorar o corpo diretivo da instituição em assuntos relacionados à legislação e normas educacionais. Também representa, por delegação, a Reitoria no relacionamento com o Ministério da Educação, suas autarquias e órgãos.

4.9.2 Os Critérios de Seleção e Contratação

A política adotada para os critérios de seleção e contratação do pessoal técnico – administrativo, se desenvolve de acordo com diretrizes específicas em cada unidade/setor de acordo com suas necessidades, sendo encaminhadas após análise e decisão ao setor de Recursos Humanos. É de fundamental importância nessa análise, a adequação e perfil para o cargo a ser desempenhado.

4.9.3 Políticas de Qualificação e Regime de Trabalho

Em relação à política de qualificação individual/profissional do corpo técnico-administrativo da instituição, a diretriz de atuação é sempre monitorar as necessidades e interesses individuais e institucionais, para as decisões de apoiar e incentivar cada vez mais esse segmento no aprimoramento e crescimento pessoal e profissional. Dessa forma, a instituição incentiva a participação do corpo técnico

administrativo em treinamentos, palestras, eventos técnicos, culturais e de lazer, procurando ampliar cada vez mais, a sua evolução, participação, atuação e qualificação no o exercício das atividades.

Nessa busca para promover a melhoria da qualidade das funções técnicas, administrativas, de operação e gerência da instituição, por meio de cursos de graduação, pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional do Corpo Técnico-Administrativo do Centro Universitário de Lins a instituição oferece aos seus funcionários os seguintes incentivos:

- Concessão de Bolsas de estudos para cursos de graduação, especialização ou aperfeiçoamento na própria UNILINS;
- Oferta de cursos de treinamento e atualização profissional aos funcionários; e
- Licença, sem perda do vencimento (integral ou parcial), para participação em programas externos ou internos, de pós-graduação e/ou de treinamento profissional.

Valorização profissional mediante possibilidade de promoção de cargo em decorrência de avaliação de desempenho;

- Equivalência de remuneração, considerando a função desempenhada, sua qualificação e profissionalização.

O ingresso no quadro de funcionários da UNILINS se dá por intermédio de recrutamento e seleção, interna e também em determinados casos aberto ao público, de acordo com as normas fixadas pela área de Recursos Humanos. A contratação do pessoal administrativo obedece as normas da Legislação Trabalhista.

4.9.4 Situação do Corpo Técnico Administrativo

A política de evolução do corpo técnico- administrativo, por ocasião do período do PDI, será a de valorizar e aumentar cada vez mais a qualificação do quadro já existente, mantendo essa estrutura, que já atende de forma adequada as necessidades institucionais. O momento atual exige planejamento e adequação de seus recursos humanos, devido à conjuntura econômica existente no âmbito regional e nacional .

A estrutura acadêmico-administrativa do Centro Universitário de Lins é composta por órgãos colegiados, executivos e suplementares, sendo eles:

- o Conselho Universitário;
- o Conselho Acadêmico;
- os Conselhos de Cursos;
- os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE.
- a Reitoria;
- o Instituto Superior de Educação – ISE;

Aos Conselhos Universitário, Acadêmico, e de Cursos aplicam-se as seguintes normas:

- os colegiados funcionam em primeira chamada com a presença da maioria de seus membros e, em segunda chamada, com qualquer número de presentes;
- presidentes dos colegiados participam de votação e, no caso de empate, têm o voto de qualidade;
- demais membros dos colegiados, mesmo com representação múltipla, só terão direito a 1 (um) voto;
- membro sub judice não pode presidir sessão de colegiado;
- as reuniões são convocadas com antecedência mínima de 7 (sete) dias, constando da convocação a pauta dos assuntos. Das reuniões será lavrada ata, lida e assinada pelos membros presentes, na mesma sessão ou na seguinte;
- a renúncia tácita de qualquer membro caracteriza-se pela falta consecutiva a mais de duas reuniões ordinárias, salvo quando isso ocorrer por estar a serviço da FPTE ou de uma de suas unidades; ou justificado por motivo de doença, documentada por meio de atestado médico;
- entende-se por docente do Curso aquele profissional que desenvolve atividade didático-pedagógica presencial, prevista em projeto pedagógico, com duração semestral ou anual.

4.10 O CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Órgão administrativo-deliberativo superior do Centro Universitário, é constituído:

- pelo Reitor, seu Presidente;
- pelo Vice-reitor;
- pelos Pró-reitores;
- pelos membros dos Núcleos Docentes Estruturantes;
- por dois professores de cada Curso Presencial que não sejam membros do Conselho Acadêmico nem dos Núcleos Docentes Estruturantes, eleitos por 7 seus pares, em pleito promovido pela Reitoria no início de cada ano letivo, para mandato de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição;
- pelos ex-Reitores e ex-Vice-reitores que estejam em atividade no Centro Universitário;
- por dois funcionários do corpo técnico-administrativo, eleitos por seus pares, em pleito promovido pela Reitoria no início de cada ano letivo, para mandato de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição;
- por dois alunos de cada Curso de Graduação Presencial que não sejam membros do Conselho Acadêmico, eleitos por seus pares, em pleito promovido pela Reitoria no início de cada ano letivo, para mandato de dois anos, sendo permitida apenas uma reeleição;

Nas ausências do Reitor, a Presidência será exercida pelo Vice-reitor.

São atribuições do Conselho Universitário:

- definir as linhas gerais de desenvolvimento do Centro Universitário, em médio e em longo prazos;
- dar formulação final às políticas do Centro Universitário nos planos da atuação universitária e dos seus instrumentos e recursos;
- propor à Mantenedora emendas a este Regimento;

criar, desmembrar, incorporar, fundir ou extinguir cursos, programas ou serviços, obedecidas as normas dos órgãos superiores e da legislação vigente e, em consonância com o Plano de Desenvolvimento do Centro Universitário - PDI;

- fixar o número de vagas dos Cursos de Graduação;
- deliberar sobre matéria de interesse geral do Centro Universitário, ressalvada a competência atribuída a outros órgãos;
- homologar as indicações dos Pró-reitores, encaminhadas pelo Reitor;
- outorgar títulos honoríficos ou de benemerência;
- deliberar, como instância superior, sobre matéria de recursos previstos em Lei e neste Regimento;
- exercer outras competências atribuídas por Lei ou por este Regimento; 8
- elaborar listas tríplices de professores do Centro Universitário, encaminhando-as à Mantenedora, para a escolha do Reitor e do Viceritor; e
- definir seu Plano de Carreira Docente, dentro dos recursos orçamentários disponíveis.

As deliberações do Conselho Universitário serão elaboradas na forma de Portarias, Resoluções ou Normas e publicadas em tempo hábil para suas aplicações e as listas tríplices, referidas nas suas atribuições, somente poderão conter professores que estejam em atividade no Centro Universitário há, no mínimo, cinco anos, e com experiência de, no mínimo, três anos em Gestão Acadêmica.

O Conselho Universitário reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, de acordo com o calendário do Centro Universitário, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Reitor ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros. A solicitação de convocação pelos membros do Conselho Universitário deve ser formalizada ao Reitor, para as devidas providências.

4.11 O CONSELHO ACADÊMICO

Órgão coordenador das atividades dos Cursos de Graduação, é constituído:

- pelo Vice-reitor, seu Presidente;
- pelos Pró-reitores;
- pelos Coordenadores dos Cursos de Graduação presenciais e pelo Coordenador do ISE;
- por representantes discentes, eleitos por seus pares, em número de até 1/5 (um quinto) do total de membros do Conselho, em eleição promovida pela Reitoria no início de cada ano letivo. Nas ausências do Vice-reitor, este será substituído por um dos Pró-reitores, por ele especialmente designado. Os representantes discentes terão mandato de dois anos e não terão direito a reeleição.

São atribuições do Conselho Acadêmico:

- estabelecer as diretrizes do ensino, da pesquisa, da extensão e da ação comunitária;
- fixar normas sobre processos seletivos, currículos e programas, atividades de pesquisa e extensão, além de outras matérias de sua atribuição;
- aprovar os projetos pedagógicos dos cursos ministrados pelo Centro Universitário;
- aprovar os projetos pedagógicos dos novos cursos a serem ministrados pelo Centro Universitário;

- expedir atos normativos aos assuntos acadêmicos; à coordenação dos cursos e aos programas de pesquisa, extensão e ação comunitária;
- decidir sobre propostas, indicações ou representações, em assuntos de sua esfera de ação, submetendo-as, quando for o caso, ao Conselho Universitário;
- deliberar, inclusive em grau de recurso, sobre qualquer matéria de sua competência, explícita ou implicitamente prevista neste Regimento ou nos Regimentos Setoriais;
- deliberar sobre a proposta anual de orçamento da UNILINS e submetê-lo à apreciação da Reitoria;
- propor à Reitoria a abertura de créditos adicionais;
- apreciar, ao término de cada exercício, a prestação de contas e o relatório de atividades apresentado pelo Vice-reitor e enviá-lo à aprovação da Reitoria;
- deliberar sobre as atividades da UNILINS, programadas anualmente em “Calendário Escolar”;
- criar normas e mecanismos do processo de Avaliação Institucional, na sua área de competência, acompanhando sua aplicação;
- criar normas e procedimentos para a avaliação de discente com aproveitamento extraordinário;
- deliberar sobre regimes especiais de recuperação de repetência;
- homologar as propostas para admissão de docentes;
- homologar as propostas de distribuição de encargos de ensino;
- deliberar sobre os limites mínimo e máximo de carga horária permitidos para matrícula em cada período letivo e para cada curso. As deliberações do Conselho Acadêmico serão elaboradas na forma de Portarias ou Normas e publicadas em tempo hábil para suas aplicações.

O Conselho Acadêmico reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, de acordo com o calendário do Centro Universitário, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo Vice-reitor ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros. A solicitação de convocação dos membros do Conselho Acadêmico deve ser formalizada ao Vice-reitor, para as devidas providências. Entende-se por Curso o conjunto das disciplinas e atividades necessárias para a execução do projeto pedagógico definido na autorização de seu funcionamento, devidamente atualizado. Os cursos que inicialmente compuseram o Centro Universitário foram os seguintes: Engenharia Civil, Engenharia Elétrica (ênfase A e B), Engenharia de Computação, Tecnologia em Processamento de Dados, Bacharelado em Análise Sistemas e Serviço Social, portanto a estrutura básica acadêmico-administrativa de cada curso é o Conselho do Curso.

4.12 O CONSELHO DO CURSO

Órgão deliberativo de natureza administrativa e disciplinar para assuntos relacionados a cada Curso, é constituído:

- pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;
- todos os docentes do Curso e por 2 (dois) representantes discentes, eleitos por seus pares, em eleição direta organizada pela Coordenação do Curso.

O Coordenador de Curso será indicado pela Reitoria e a indicação deverá ser homologada pelo Conselho Universitário. São indicáveis todos os professores que desempenhem atividade docente no Curso e que possuam titulação mínima de Mestre, em área afim do Curso e, preferencialmente, graduado na área. No caso de vacância na Coordenadoria, a Reitoria nomeará um Coordenador pró-tempore, submetida a nomeação à homologação do Conselho Universitário em sua reunião subsequente. Os Coordenadores e os Membros dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos recém-criados pelo Conselho Universitário serão designados pela Reitoria.

Compete ao Conselho de Curso:

- apreciar os indicadores de avaliação do curso, definindo estratégias e melhoria contínua do processo ensino-aprendizagem;
- decidir sobre propostas, indicações ou representações, em assuntos do Curso, submetendo-as, quando for o caso, ao Núcleo Docente Estruturante ou ao Conselho Acadêmico;
- Compete ao Coordenador de Curso:
 - acompanhar a execução dos planos de ensino das disciplinas do curso;
 - proceder à seleção para a admissão de pessoal docente e técnico, e encaminhá-la ao NDE;
 - sugerir ao Reitor a dispensa do pessoal docente e técnico;
 - deliberar sobre o aproveitamento de estudos e adaptações de alunos transferidos e diplomados;
 - dar suporte ao Vice-reitor, na elaboração do calendário das atividades do Centro Universitário;
 - coordenar os projetos de melhoria visando a elaboração da proposta orçamentária, submetendo-os à apreciação do Conselho de Curso;
 - aprovar a admissão de monitores encaminhada pelos professores;
 - apresentar, anualmente, ao Vice-reitor, relatório de suas atividades e do seu Curso;
 - elaborar o horário de aulas do seu Curso;
 - exercer as demais competências que lhe sejam previstas em Lei e neste Regimento.

O Conselho de Curso reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por semestre, de acordo com o calendário do Centro Universitário, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Coordenador ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros. A solicitação de convocação dos membros do Conselho de Curso deve ser formalizada ao Coordenador, para as devidas providências.

4.13 O NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

Órgão deliberativo de natureza acadêmica que atua na concepção, acompanhamento, consolidação e atualização do PPC do curso, é constituído:

- pelo Coordenador do Curso, seu Presidente;
- por quatro docentes, indicados pela Reitoria, observada a legislação pertinente, devendo as indicações serem homologadas pelo Conselho Acadêmico.

As vacâncias ocorridas no NDE serão preenchidas imediatamente pela Reitoria.

Para efeito do parágrafo anterior, caracteriza-se a vacância pela renúncia tácita, ou afastamento superior a 6 (seis) meses. Além das obrigações legais, compete ao Núcleo Docente Estruturante:

- definir os encargos de ensino, pesquisa e extensão entre os docentes do Curso, respeitadas as especialidades;
- deliberar sobre os planos de ensino das disciplinas do Curso e supervisionar a sua execução;
- pronunciar-se sobre projetos de pesquisa/iniciação científica do Curso e supervisionar a sua execução;
- deliberar sobre a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso e suas alterações;
- deliberar sobre indicações de admissão de docentes e técnicos e encaminhá-las ao Conselho Acadêmico para homologação;
- aplicar os procedimentos de avaliação sistemática do Curso, definidos pelo Conselho Acadêmico, e acompanhar os resultados de avaliações internas e externas, implantando ações de melhoria.

São metas do NDE, de acordo com o disposto na Resolução CONAES Nº01 DE 2010 :

- contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as atividades de ensino constantes no currículo;
- indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- zelar pelo cumprimento das DCN referente ao seu curso de graduação.

O Núcleo Docente Estruturante reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por solicitação da maioria absoluta de seus membros. A solicitação de convocação dos membros do Núcleo Docente Estruturante deve ser formalizada ao Coordenador, para as devidas providências.

4.14 A REITORIA

Órgão superior executivo do Centro Universitário, é constituída:

- pelo Reitor; pelo Vice-reitor; pelos Pró-reitores.

O Reitor e o Vice-reitor serão designados pela Diretoria da Mantenedora a partir de listas tríplices elaboradas pelo Conselho Universitário, com mandato de três anos, sendo permitida apenas uma recondução. No caso de vacância na Reitoria, o Vice-reitor assume a função do Reitor e deve, no prazo máximo de 7 (sete) dias, convocar o Conselho Universitário com a finalidade única de elaborar a lista tríplice. No caso de vacância na Vice-reitoria, o Reitor assume a função do Vice-reitor e deve, no prazo máximo de 7 (sete) dias, convocar o Conselho Universitário com a finalidade única de elaborar a lista tríplice. O Reitor e o Vice-reitor que assumem os respectivos cargos em decorrência de vacância, como estabelecido anteriormente completarão os mandatos dos substituídos e terão direito a uma reeleição.

Compete à Reitoria:

- exercer supervisão da UNILINS em matéria acadêmica, administrativa geral, financeira e de pessoal;
- elaborar a proposta orçamentária e executar o Orçamento do UNILINS, nos limites dos recursos a ele destinados pela Mantenedora, bem como acompanhar a execução orçamentária;
- propor o Quadro Geral de Pessoal do Centro Universitário;
- manifestar-se sobre licenças temporárias;
- elaborar normas complementares sobre o regime de trabalho e disciplina
- propor acordos de caráter científico, tecnológico ou educacional na área de atuação do UNILINS;
- decidir, em primeira instância, sobre propostas, indicações ou representações e deliberar sobre matéria administrativa que lhe for submetida;
- aprovar propostas para admissão e demissão de docentes, de pesquisadores associados e de pessoal administrativo, encaminhando-as para deliberação da Mantenedora;
- designar os Dirigentes e Assessores de órgãos complementares previstos no Artigo
- indicar os Coordenadores dos Cursos para homologação pelo Conselho Universitário;
- designar os membros dos NDE, para homologação do Conselho Acadêmico;

São atribuições do Reitor:

- representar a UNILINS ou promover-lhe a representação em juízo ou fora dele, solidariamente com a Mantenedora;
- coordenar a definição das políticas e o planejamento da atuação universitária;
- convocar e presidir as reuniões do Conselho Universitário;
- presidir a todos os atos universitários a que estiver presente;
- proceder à lotação do pessoal docente e técnico-administrativo, nos órgãos do Centro Universitário;
- supervisionar as atividades de pesquisa, extensão, pós-graduação e ação comunitária;
- indicar os Pró-reitores para homologação pelo Conselho Universitário;
- constituir a Comissão de Ética do Centro Universitário;
- realizar a gestão do orçamento da UNILINS, dentro dos limites estabelecidos pela Mantenedora.

São atribuições do Vice-reitor:

- coordenar o trabalho acadêmico desenvolvido pelos Coordenadores dos Cursos; supervisionar o processo seletivo para ingresso de estudantes nos Cursos de Graduação;
- elaborar, com suporte dos Coordenadores dos Cursos, o calendário anual das atividades do Centro Universitário e submetê-lo à apreciação do Conselho Acadêmico;
- coordenar todo o trabalho da Secretaria Geral e do Centro de Documentação e Registro de Diplomas;
- substituir o Reitor em suas ausências;
- coordenar, supervisionar e superintender todas as atividades universitárias;
- definir políticas de atuação nessas áreas, submetendo-as à apreciação do Conselho Acadêmico;
- promover a elaboração do plano anual da atuação universitária e encaminhá-lo ao Conselho Acadêmico;

- enviar ao Conselho Acadêmico, até 31 jan de cada ano, relatório das atividades do exercício anterior;
- encaminhar à Reitoria, as deliberações do Conselho Acadêmico;
- convocar e presidir as reuniões do Conselho Acadêmico.

4.15 A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

Órgão que superintende, orienta, coordena e supervisiona as atividades de pesquisa e de iniciação científica do Centro Universitário.

Compete à Pró-reitoria de Pesquisa:

- propor a política e normas referentes à pesquisa e à iniciação científica no Centro Universitário;
- coordenar a elaboração do Plano Anual de Pesquisas e Iniciação Científica;
- acompanhar, supervisionar e, quando necessário, assessorar tecnicamente os projetos de pesquisa e de iniciação científica desenvolvidos no Centro Universitário;
- promover a difusão da produção científica;
- propor, acompanhar e avaliar convênios para desenvolvimento da pesquisa e da iniciação científica com instituições congêneres;
- empenhar-se na obtenção de fontes externas de recursos para a promoção da pesquisa e da iniciação científica;
- desenvolver outras atividades inerentes à pesquisa e à iniciação científica ou que venham a ser delegadas por autoridade competente;

4.16 A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Órgão que superintende, orienta, coordena e supervisiona as atividades de pós-graduação lacto sensu, bem como os cursos de pósgraduação lato sensu e outros cursos regulamentados em lei.

Compete à Pró-reitoria de Pós-Graduação:

- propor a política e normas referentes ao ensino de pós-graduação;
- propor novos cursos após análise de demanda e estudo do perfil dos cursos de graduação existentes;
- analisar, dar parecer e assessorar a elaboração de projetos de cursos de pós-graduação;
- implementar um sistema de informações sobre a pós-graduação;
- propor e acompanhar tecnicamente convênios na área da pós-graduação;
- avaliar o desenvolvimento das atividades de pós-graduação;
- desenvolver outras atividades inerentes à área ou as determinadas pela diretoria.

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação deverá ajustar continuamente sua estrutura e recursos, de acordo com o crescimento da oferta de cursos, garantindo a adequação de políticas de capacitação docente e de gestão acadêmica. Assegurar que o desenvolvimento dos cursos seja compatível com as demandas do mercado e as necessidades institucionais, promovendo a qualidade acadêmica e a inovação nos programas oferecidos.

4.17 A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

Órgão que superintende, orienta e coordena as atividades comunitárias, de extensão, culturais, desportivas, sociais, cívicas, de lazer, bem como oferece serviços de apoio ao estudante.

Compete à Pró-reitoria de Extensão e Ação Comunitária

Através da Coordenação de Extensão:

- propor normas e políticas referentes a programas de extensão que visem a integração do Centro Universitário com a comunidade;
- elaborar o programa anual de extensão do Centro Universitário;
- coordenar as atividades de extensão universitária a serem propostas pelos Conselhos de Curso, de forma articulada às de ensino e pesquisa;
- fomentar ações extensionistas que propiciem a sensibilização da comunidade externa e interna às atividades de interesse social, cultural, comunitário, cívico, recreativo e desportivo;
- fomentar a participação das comunidades envolvidas na elaboração, execução e avaliação dos projetos de extensão;
- supervisionar e apoiar as atividades relativas aos núcleos temáticos interdisciplinares de extensão, que desenvolvam projetos de caráter extensionista;
- registrar e divulgar os resultados das atividades de extensão;
- desenvolver outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas.

Através da Coordenadoria de Ação Comunitária

- propor normas e políticas referentes a programas de assistência e orientação aos corpos docente, discente e técnico-administrativo do Centro Universitário;
- supervisionar a execução de programas de promoção humana e de apoio à comunidade universitária;
- propor e acompanhar formas de participação do Centro Universitário na vida comunitária, dentro do princípio participativo;
- propor, acompanhar e avaliar convênios referentes ao desenvolvimento de programas específicos;
- registrar e divulgar os resultados da ação comunitária do Centro Universitário;
- desenvolver outras atividades inerentes à área ou que venham a ser delegadas por autoridade competente.

São órgãos que complementam ou dão suporte ao Centro Universitário:

- Biblioteca Central; Procuradoria Institucional;
- Secretaria Geral;
- Centro de Documentação e Registro de Diplomas;
- Setor Gráfico;
- Setor de Avaliação Institucional;
- Setor de Estágio;
- Setor Cultural;
- Setor de Assistência Social;

- Setor Esportivo;
- Setor de Tecnologia da Informação.
- Setor de Marketing Educacional;
- Setor de Comunicação e Divulgação;
- os Serviços de Apoio à comunidade que compõe o Centro Universitário.

Na medida do desenvolvimento do Centro Universitário, outros órgãos podem ser criados para atender às suas necessidades, por proposta da Reitoria, com a aprovação da Mantenedora.

4.18 O INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO

É uma coordenação formalmente constituída, a qual será responsável por articular a formação, execução e avaliação do projeto institucional de formação de professores. O coordenador será designado pela Mantenedora por indicação do Reitor, devendo ter titulação compatível com aquela prevista na legislação. O Instituto Superior de Educação será regulamentado mediante regimento interno próprio.

4.19 A COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E OUVIDORIA

A Comunicação na UNILINS é uma ferramenta estratégica que assume cada vez mais importância na gestão educacional, aumentando a sua capacidade para a troca de informação com o meio ambiente. A instituição entende que a atividade de Comunicação realizada dentro de diretrizes estabelecidas e de forma planejada, aumenta a motivação e participação da comunidade interna, bem como a melhorada imagem e a troca de informações com a comunidade em geral. Os objetivos específicos da comunicação institucional visam estimular de forma permanente o relacionamento com os diferentes órgãos de imprensa local e regional e o constante acompanhamento e avaliação dos processos de comunicação interna. Nesse sentido a instituição disponibiliza diferentes canais de comunicação, com objetivo de alcançar os seus diferentes públicos de maneira eficiente entendendo essas ações como um processo integrado de gestão, aliada a canais de comunicação e sistemas de informações que permitam a excelência das práticas institucionais. Abaixo segue o descritivo das políticas, dos sistemas, dos projetos e dos canais existentes de comunicação no Centro Universitário de Lins.

4.20 DIRETRIZ DE IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO

4.20.1 Diretriz na Graduação Bacharelado – Licenciatura

O Projeto Pedagógico Institucional da UNILINS estabelece que o ensino de uma forma geral e particularmente, o da Graduação Bacharelado/Licenciaturas, deve ser entendido como um processo no qual o discente, por sua própria operatividade e interação com o meio e as demais pessoas, agrega, aplica e desenvolve conhecimentos que se regem por dinâmicas e estratégias integrando teoria e prática e o contato pessoal e simétrico com os docentes e discentes.

No Centro Universitário de Lins – UNILINS, a Vice Reitoria, por seus órgãos colegiados, acompanha, define e aprimora projetos e ações, atuais e futuros na área da graduação.

Por meio da atuação conjunta com o Conselho Acadêmico, Coordenadores de Cursos e seus respectivos Conselhos e Núcleos Docentes Estruturantes, avalia e acompanha a execução e organização didático-pedagógica já existente de seus cursos, direcionando, corrigindo rumos e consolidando seus projetos, sempre com o objetivo da sua atualização com as diretrizes curriculares específicas. Os Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação/PPCs que já se encontram implantados e em funcionamento, estão sendo avaliados sistematicamente e se adequando às novas exigências e diretrizes específicas (DCNs), fazendo com que a metodologia, processos de avaliação e perfil de seu egresso estejam sempre atualizadas e o mais próximos das exigências atuais do mundo do trabalho. Nesse sentido são estabelecidas diretrizes e realizadas algumas ações, como:

- Estímulo e apoio aos PPCs, buscando a melhoria constante dos currículos e inclusão de novos conteúdos e disciplinas nas matrizes curriculares, quando for o caso;
- Acompanhamento dos Projetos Pedagógicos e incentivo ao ensino, de forma a privilegiar as competências e habilidades e a contínua humanização nas relações pessoais e na ética profissional;
- Incentivo ao processo de ensino-aprendizagem, focando situações práticas em sala de aula e relacionamento sociocultural
- Busca de práticas que favoreçam uma maior interdisciplinaridade, integração e compartilhamento entre disciplinas de cursos correlatos;
- Busca da indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão
- Inclusão da disciplina de Libras e diretrizes para a educação das relações étnico-raciais e conteúdos relacionados à história da cultura afro/brasileira e indígena;
- Interação com os programas de pós-graduação *lato sensu* e programas de extensão existentes;
- Orientações e diretrizes para acompanhamento dos portadores de deficiência em geral;
- Proporcionar oportunidades de monitoria, coordenadas pelo professor/ coordenador do curso;
- Busca contínua de um perfil de egresso com formação mais globalizada;
- Incentivo às Atividades Complementares, de extensão e práticas profissionais inerentes aos cursos;
- Oferta de disciplinas na modalidade de EAD e semipresenciais;
- Incentivo à pesquisa e estágios qualificados, contribuindo com o ensino-aprendizagem;
- Ajuste permanente da oferta de vagas, de acordo com a demanda regional.
- Atenção aos projetos de acessibilidade, visando a inserção dos portadores de deficiência.

Em relação à política de oferta de novos cursos e programas na área da Graduação, Bacharelado e Licenciaturas, as ações desenvolvidas incluem uma avaliação e pesquisa de demanda, levando em consideração a capacidade de infraestrutura e a situação já existente na instituição e os interesses da comunidade. Identificando demandas e oportunidades, estabelece-se como meta durante o período de vigência deste PDI a possibilidade de realização de estudos junto aos seus colegiados no sentido de viabilizar novos programas de graduação, tendo como base, quando for o caso, pelo menos a abertura de 01 (um) novo curso nos diferentes níveis de ensino definidos na sua estrutura acadêmica.

As parcerias nacionais e internacionais também fazem parte da estratégia de apoio ao ensino nas áreas da Graduação e da Pós-graduação.

4.20.2 Diretriz na Graduação Tecnológica

A Vice-Reitoria da UNILINS executa e coordena as políticas estabelecidas para a Graduação Tecnológica, observando que tais cursos, entre outros aspectos, também objetivam proporcionar aos alunos a aquisição de conhecimentos para seu crescimento pessoal, qualidade de vida e competência profissional, visando poder acompanhar e interagir em uma sociedade frente às constantes mudanças e aperfeiçoamentos tecnológicos.

As seguintes ações são desenvolvidas e acompanhadas junto aos PPCs de natureza tecnológica:

- os PPCs são articulados e elaborados, priorizando a prática profissional e tecnologia atual;
- definição das competências profissionais para processos e a produção de bens e serviços,
- avaliação dos reflexos sociais, econômicos e ambientais resultantes de novas tecnologias
- currículos com referencial teórico-prático voltado para as constantes evoluções do mercado,
- adequação e disponibilização de infra-estrutura adequada à modalidade e à metodologia necessária aos cursos superiores de tecnologia;
- favorecimento das condições para que os egressos da Graduação Tecnológica possam prosseguir os estudos em cursos de pós-graduação; e
- identificação das principais demandas profissionais e sociais e adequação do perfil dos cursos e de novos projetos, mesmo em caráter experimental, de maneira que estejam adequados às necessidades e ao respeito à vocação da UNILINS.

Os cursos de graduação presencial da UNILINS são ministrados em um único campus localizado no Município de Lins/SP, na sede de sua mantenedora. Os cursos na Modalidade EAD são oferecidos e instalados no Polo Sede e demais Polos EAD/ UNILINS. O setor da EAD na UNILINS, utiliza as instalações físicas de sua sede para alojar o polo de apoio presencial dos cursos a distância e ao mesmo tempo, define polos fora de sua sede para atender as demandas de interesse e a necessidade de apoio aos diferentes cursos oferecidos nessa modalidade, conforme Artigo 12 da Portaria Normativa nº 11 de 20 de junho de 2017.

4.20.3 Diretriz para implantação de novos cursos na área da Graduação Presencial e a Distância

A UNILINS, dentro dos limites de sua autonomia, possui a capacidade de normatizar suas atividades educacionais. Isso inclui a criação, organização e eventual extinção de cursos e programas, além da possibilidade de remanejar ou ampliar o número de vagas nos cursos de educação superior.

Em conformidade com o Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017, a UNILINS planeja analisar semestralmente e/ou anualmente o desenvolvimento de seus programas de ensino. Essa análise permite à instituição:

- **Avaliação Contínua:** : Monitorar o desempenho dos cursos e identificar áreas que necessitam de ajustes ou melhorias, além de outras que podem surgir para novas ofertas direcionadas para um alinhamento das necessidades de demandas e da sociedade que venham contribuir para o desenvolvimento regional. Além de seus tradicionais cursos a instituição pode também estar propondo a seus colegiados a proposta de outros cursos que se caracterizam por formações mais específicas e especializadas e que conforme a legislação, necessitam de processos autorizativos que não são alcançados pela sua autonomia acadêmica.

- **Decisões Colegiadas:** As decisões sobre a criação de novos cursos e a atualização dos existentes são tomadas por colegiados competentes, garantindo um processo democrático e transparente.

A UNILINS se compromete a:

- **Identificação de Demandas:** Estar atenta às possíveis demandas do mercado e às exigências sociais, além de considerar os resultados de pesquisas que justifiquem a necessidade de novos cursos.

- **Implantação Seletiva de Cursos EAD:** Na modalidade de Ensino a Distância, a instituição estimula a implantação de cursos de forma seletiva, utilizando tecnologias e práticas acadêmicas que sejam acessíveis e consistentes.

À medida que forem definidas modificações na programação dos cursos nas áreas de graduação (bacharelado, licenciatura e tecnológica), a UNILINS:

- **Atualização do PDI:** Realiza a atualização de seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para refletir as novas condições de oferta, assegurando que a instituição se mantenha alinhada às necessidades educacionais e ao contexto em que está inserida.

A UNILINS demonstra um compromisso contínuo com a qualidade e relevância de sua oferta educacional. Por meio da normatização de suas atividades, da análise constante de seus programas e da atualização de seu PDI, a instituição busca não apenas atender às demandas do mercado, mas também proporcionar uma formação superior que atenda às necessidades da sociedade.

4.20.4 Diretriz para Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”

Mesmo tendo e seguindo em grande parte as mesmas diretrizes estabelecidas para o desenvolvimento dos programas de ensino na área da Graduação, as propostas e projetos na área da Pós-Graduação da UNILINS têm a sua particularidade e uma grande expectativa de demanda futura para o setor. Sempre definindo seus passos e ações após ampla discussão, análise e aprovação junto aos colegiados competentes, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, observando e identificando a demanda do setor no campo regional de inserção da instituição, particularmente na área sócioeconômica e levando também em consideração a capacidade e o potencial da infraestrutura e quadro de docentes, definirá e proporá, com as devidas justificativas, as atividades, cursos e programas a serem desenvolvidos, inclusive os realizados fora de sua sede, participando de concorrências e certames licitatórios para o oferecimento de seus cursos. A UNILINS, nessa área, tem como diretriz buscar a sua consolidação e ampliação de cursos com propostas institucionais que buscam parcerias e constante interação com seus egressos. Proporciona, através de seus Cursos e Projetos Pedagógicos, algumas situações

importantes para a especialização de seus egressos e profissionais de diferentes áreas:

- Incentivo aos grupos de pesquisa nas diferentes áreas do conhecimento e/ou áreas específicas;
- Fortalecimento da imagem e da missão institucional;
- Incentivo à produção científica dos docentes e discentes;
- Intercâmbio de Programas com instituições nacionais e internacionais.

As diretrizes abaixo deverão ser observadas na previsão desses cursos:

Identificação de Oportunidades de Mercado

Para proposta de novos cursos, a instituição realizará estudos de mercado periódicos para identificar as áreas de maior demanda para a Pós-Graduação Lato Sensu, garantindo que os cursos ofertados estejam alinhados às tendências do mercado e às necessidades profissionais emergentes.

Parcerias Estratégicas

Fomentará a formação de parcerias estratégicas com instituições públicas e privadas, tanto locais quanto internacionais, para desenvolver novos cursos que respondam às necessidades da indústria e promovam a cooperação acadêmica em nível nacional e internacional.

Outro aspecto importante nesse nível de ensino na UNILINS é que essas atividades devem ou podem convergir para o fortalecimento e consolidação da produção acadêmica, científica e intelectual com cursos da área da Graduação, direcionando o corpo docente para possíveis projetos e propostas de realização de ações de ensino em projetos futuros em nível *Stricto-Sensu*. Para isso deve:

Planejamento de Expansão de Cursos

O planejamento da expansão dos cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* deve ser flexível e adaptável, prevendo a criação de novos cursos com base nas demandas locais, regionais e nacionais. A expansão deverá ser acompanhada por uma análise de infraestrutura e de corpo docente, de forma a garantir a qualidade da oferta educacional.

Incentivo à Internacionalização

A instituição deve fomentar a internacionalização de seus cursos, criando programas de dupla titulação com instituições estrangeiras, promovendo intercâmbios acadêmicos e oferecendo disciplinas em outros idiomas, como inglês e espanhol, para atrair alunos internacionais.

As propostas e planejamento de novos cursos de pós graduação também devem estar direcionadas para temas importantes e atuais no sentido de contribuir com o aperfeiçoamento da formação profissional:

Sustentabilidade e Responsabilidade Socioambiental

A instituição deverá incorporar a temática de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental em seus cursos de Pós-Graduação. Isso incluirá a criação de disciplinas específicas sobre o tema, a promoção de pesquisas acadêmicas voltadas para a sustentabilidade, e a adoção de práticas sustentáveis em todas as atividades da instituição, incentivando a formação de profissionais capazes de enfrentar os desafios ambientais globais.

Diversidade e Inclusão

A instituição deve adotar políticas claras de diversidade e inclusão nos cursos de Pós-Graduação, ampliando o acesso de grupos sub-representados e promovendo a igualdade de oportunidades. Isso inclui a criação de programas de bolsas de estudo para minorias, a promoção de debates sobre diversidade no ambiente acadêmico e a criação de um ambiente de estudo inclusivo e acolhedor para todos os alunos.

Transformação Digital e Inovação Tecnológica

A instituição deverá promover a transformação digital nos cursos de Pós-Graduação, integrando novas tecnologias de ensino, como plataformas digitais de aprendizado, inteligência artificial e realidade aumentada. Deverá também fomentar o ensino híbrido e a educação à distância, expandindo o alcance e a eficácia dos programas educacionais, além de oferecer treinamento contínuo aos professores.

Internacionalização

A internacionalização deverá ser uma prioridade para os cursos de Pós-Graduação. A instituição deverá buscar parcerias com universidades estrangeiras para coorientação de pesquisas, intercâmbios acadêmicos e programas de dupla titulação. Além disso, disciplinas ministradas em inglês ou espanhol deverão ser oferecidas para atrair alunos internacionais e promover a troca de conhecimento global.

Apoio à Inovação e Empreendedorismo

A instituição deverá incentivar a inovação e o empreendedorismo entre os alunos da Pós-Graduação, criando incubadoras de startups e estabelecendo parcerias com o setor produtivo. Isso poderá ser feito por meio da promoção de projetos de pesquisa aplicada, concursos de inovação e oferta de disciplinas focadas em empreendedorismo, conectando a academia ao mercado e preparando os alunos para liderar iniciativas inovadoras.

Cursos nas áreas da Pós Graduação *Lato Sensu* presenciais e EAD ativos - **21/10/2024:**

Curso de Pós-Graduação Lato Sensu	Modalidade
Saneamento e Meio Ambiente	EAD
Gestão e Engenharia de Rodovias	EAD
Mercado e Comercialização de Energia Elétrica	EAD
Engenharia de Estruturas	EAD
Engenharia de Segurança do Trabalho	EAD e Presencial
Geração Fotovoltaica e Eficiência Energética	EAD
Engenharia de Manutenção	EAD
Gestão e Tecnologia na Construção Civil	EAD
MBA em Engenharia de Produção	EAD
MBA em Gestão de Projetos	EAD
MBA Executivo – Gestão Empresarial	EAD
MBA em Qualidade e Certificações	EAD
Avaliação e Perícias na Construção Civil	EAD
MBA em Excelência e Controle de Qualidade na Indústria Alimentícia	EAD
Design de Interiores	EAD
Ciência e Gestão de Alimentos	EAD

Transformação Digital	EAD
MBA em Inteligência Artificial	EAD
Enfermagem em Urgência e Emergência	EAD
Farmácia Clínica	EAD
Gestão Farmacêutica	EAD
Farmácia Hospitalar e Oncológica	EAD
Farmácia Magistral Alopática	EAD
Fisiologia do Exercício	EAD
Administração Escolar	EAD
Coordenação Pedagógica	EAD
Educomunicação	EAD
Gestão Escolar	EAD
Gestão Escolar e Relações Interpessoais	EAD
Gestão Escolar, Orientação e Supervisão	EAD
Orientação Educacional	EAD
Orientação, Supervisão e Inspeção Escolar	EAD
Pedagogia Empresarial e Educação Corporativa	EAD
Supervisão e Orientação Educacional	EAD
Supervisão Escolar	EAD
Alfabetização e Letramento	EAD
Cultura e Literatura	EAD
Docência no Ensino Superior	EAD
Educação em Tempo Integral	EAD
Educação Física Escolar	EAD
Educação Infantil	EAD
Educação Infantil: Abordagem Reggio Emilia	EAD
Ensino Lúdico	EAD
Literatura e Linguagem	EAD
Ensino de Língua Portuguesa	EAD
Oralidade e Escrita	EAD
Tutoria em Educação a Distância	EAD
Alfabetização e Letramento com Ênfase em Educação Especial	EAD
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	EAD
Educação Especial com Ênfase em Altas Habilidades ou Superdotação	EAD
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Auditiva e Surdez	EAD
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Física e Psicomotora	EAD
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Intelectual	EAD
Educação Especial com Ênfase em Deficiência Visual	EAD
Educação Especial Ênfase em Múltiplas Deficiências e Surdocegueira	EAD
Educação Especial com Ênfase em Transtorno do Espectro Autista (TEA)	EAD
Educação Especial e Inclusiva	EAD
Educação Física Escolar com Ênfase na Inclusão	EAD
Psicopedagogia/Psicomotricidade	EAD
Neurociência na Educação	EAD

Neuropsicopedagogia	EAD
Psicomotricidade	EAD
Psicopedagogia com Ênfase em Educação Especial	EAD
Psicopedagogia Institucional	EAD
Transtorno do espectro autista com ênfase em ABA	EAD
Alfabetização e Letramento e a Psicopedagogia Institucional	EAD
Educação Especial e Inclusiva com Ênfase em Surdez e Libras	EAD
Lúdico e Psicomotricidade na Educação Infantil	EAD
Finanças e Gestão de Riscos	EAD
Gestão de Projetos	EAD
Logística e Supply Chain	EAD
MBA em Inovação em Negócios	EAD
MBA em Marketing e Mídias Digitais	EAD
MBA Gestão Estratégica de Pessoas e Liderança	EAD

4.20.5 Previsão de Cursos Pós-Graduação Lato Sensu para o Período do PDI

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, estará propondo ao colegiado competente, após análise de demanda e estudo do perfil dos cursos de graduação existentes, a abertura de novos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, apresentando oos PPCs dos cursos para aprovação do Colegiado Acadêmico.

4.21 NÚCLEO DE GESTÃO E SUPORTE DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD

O Núcleo de Gestão e Suporte em Educação a Distância (NEaD) é um órgão não-regimental, vinculado à Reitoria do Centro Universitário de Lins - UNILINS, responsável por implementar políticas e diretrizes para a Educação a distância (EaD), bem como conceber, produzir e disseminar tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância. É, ainda, um órgão de apoio ao planejamento, orientação, execução, supervisão e avaliação das ações administrativas, tecnológicas e didático-pedagógicas em educação a distância.

4.21.1 Competências do NEAD

São atribuições do NEaD:

- Assegurar o envolvimento da comunidade acadêmica na modalidade de EaD, mediante a articulação contínua com todos os setores da IES;
- Oferecer suporte à criação de cursos e/ou atividades formativas de Graduação, de Pós-graduação, e de Extensão na modalidade à distância;
- Assessorar e dar suporte a todas as iniciativas e experiências em EaD, no âmbito da IES;
- Apoiar e incentivar a aplicação do conhecimento adquirido em EaD;
- Estudar, elaborar e difundir a modalidades EaD;
- Buscar o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias aplicadas à EaD;
- Propor normas de organização, gestão e avaliação da EaD no âmbito da IES;
- Promover as melhores práticas pedagógicas em todos os cursos ofertados em EaD;

- Promover parcerias com instituições, nacionais / internacionais / públicas e privadas/governamentais e não governamentais; congressos, simpósios e similares sobre assuntos relacionados com EaD.
- Disseminar tecnologias, metodologias e os recursos educacionais para a EaD.
- Acompanhar o rendimento das disciplinas ofertadas na modalidade a distância por meio do desenvolvimento formal de um plano de ação implementado e compartilhado com a Equipe Multidisciplinar e com as coordenações dos cursos, a partir de dados numéricos obtidos do aproveitamento das avaliações.

O NEaD se servirá de toda a estrutura da IES, seus outros órgãos, coordenações, NDEs, secretarias, pessoal e infraestrutura, para o desenvolvimento pleno das atividades coordenadas por ele.

4.21.2 Equipe Multidisciplinar do NEAD

A Equipe Multidisciplinar do NEaD é subordinada à Vice-Reitoria da Unilins e tem como objetivos:

- I. desenvolver ações que contribuam para a concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para a educação a distância;
- II. zelar pelas boas práticas da coordenação administrativa e didático-pedagógica dos cursos e atividades de educação a distância na Instituição, em todos os segmentos de ofertas.

A Equipe Multidisciplinar é constituída pelos seguintes membros:

- a) Coordenador do Núcleo de Gestão e Suporte em Educação a Distância - NEaD;
- b) Coordenador do Instituto Superior de Educação – ISE;
- c) Coordenadores dos cursos ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD);
- d) Agente de integração de estágio;
- e) Psicólogo institucional do Núcleo de Inclusão e Apoio ao Discente - NIAD
- f) Assessoria de recursos tecnológico e Web designer.

Esses membros representam diversas áreas e especialidades necessárias para o suporte e gestão de atividades relacionadas à educação a distância, bem como ao suporte psicológico e tecnológico.

4.21.3 Coordenação do NEAD

A Coordenação é exercida por um docente da UNILINS, nomeado pelo Reitor. Na ausência do titular, responde pela Coordenação Geral o Reitor e na ausência deste o Vice-Reitor.

Ao Coordenador do NEAD compete:

- a) Convocar, presidir as reuniões e Fazer cumprir as deliberações;
- b) Representar o NEaD em todas as instâncias ou delegar a representação NEaD;
- c) Fazer cumprir as diretrizes da EaD na IES e nos polos;
- d) Prestar consultoria para processos de EaD em outros polos quando solicitado;
- e) Apreciar, elaborar e difundir modalidades de EaD;
- f) Manter contato com a comunidade interna e externa à IES no sentido de divulgar as ações do NEaD e estabelecer parcerias e/ou outras formas de cooperação para a viabilização de projetos em EaD;
- g) Propor capacitações para professores, tutores envolvidos no curso;
- h) Encaminhar aos órgãos competentes projetos em EaD, relatórios técnicos e financeiros, semestralmente e ou quando solicitados.

4. 21.4 Coordenação Acadêmico-Pedagógica

A Coordenação Acadêmico-Pedagógica é constituída por um professor, indicado pelo coordenador geral e homologado pela Reitoria.

Ao Coordenador Acadêmico-Pedagógico compete:

- informar aos alunos sobre os diversos aspectos que configuram o sistema de educação a distância, estimulando-os à integração e identificação com a modalidade educativa;
- coordenar o desenvolvimento do projeto pedagógico do curso, motivando professores-tutores, zelando para que as diretrizes curriculares e de avaliação sejam seguidas adequadamente;
- participar do processo de seleção dos professores-tutores;
- conhecer e avaliar, assessorado pelo NDE de seu curso, os materiais de estudo e planos de ensino com seus respectivos objetivos;
- interagir com o NEAD e acompanhar todos os processos pertinentes ao curso;
- acompanhar e avaliar a atuação dos professores-tutores que atuam no curso;
- promover atendimentos específicos a alunos com dificuldades de aprendizagem devidamente encaminhados pelos tutores e/ou NIAD;
- trabalhar em conjunto com seus professores-tutores objetivando um melhor acompanhamento das atividades pedagógicas do curso, de modo a evitar problemas e corrigir o que for necessário no decorrer do desenvolvimento das disciplinas;
- participar nos instrumentos de avaliação, supervisionando e orientando o professor-tutor;
- emitir parecer dos resultados da avaliação, quando solicitado pelo tutor;
- participar do processo de autoavaliação da EAD UNILINS e das avaliações externas;
- participar dos cursos de capacitação oferecidos pela equipe de capacitação do NEAD da UNILINS e ministrar alguns, quando solicitado.

4.21.5 Professor-Tutor

O professor-tutor desempenha papel fundamental no desenvolvimento das disciplinas do curso, garantindo que os conteúdos sejam bem estruturados e relevantes. Deve, ainda, manter-se permanentemente atualizado sobre sua especialidade e participar ativamente das atividades de capacitação oferecidas pela Unilins. O professor-tutor também está vinculado às disciplinas sob sua responsabilidade no Portal AVA, prevendo-se sua participação em plantões, fóruns, chat, respostas a mensagens, promovendo um ambiente de aprendizado mais dinâmico e acessível. Essa interação é vital para apoiar os discentes em sua trajetória acadêmica.

Entre suas atribuições estão:

- analisar, continuamente, os Planos de Ensino das disciplinas que lhe são atribuídas e proceder, ato contínuo, à análise do material didático (livro-base e videoaulas) concernente às mesmas – apresentando a devolutiva dentro do prazo estipulado pela coordenação de curso e o NDE;
- planejar o conteúdo levando em consideração as Diretrizes Curriculares Nacionais e o projeto pedagógico de curso;

- monitorar e auxiliar a equipe de produção de material didático na criação do conteúdo, nas diversas plataformas de mídia;
- criar, selecionar e organizar conteúdos significativos para a formação dos alunos;
- apoiar no desenvolvimento do conteúdo e na criação de estratégias e critérios de avaliação;
- planejar atividades que promovam a interação discente com vistas à aprendizagem colaborativa.
- selecionar vídeos e gravar videoaulas conforme definido no projeto pedagógico dos cursos;
- propor aos alunos e às alunas trabalhos acadêmicos que facilitem a construção do conhecimento e o desenvolvimento das suas habilidades;
- participar dos cursos de capacitação oferecidos pela equipe de capacitação da Unilins e ministrar alguns, quando solicitado.
- trabalhar para um melhor acompanhamento da disciplina, de modo a evitar problemas e corrigir o que for necessário no decorrer da disciplina; avaliar o desempenho da disciplina a partir de seus objetivos e acompanhar continuamente o processo de aprendizagem discente em consonância com o trabalho pedagógico complementar da tutoria;
- orientar, pedagogicamente nas questões relativas ao desenvolvimento dos conteúdos;
- participar na elaboração e aplicação dos instrumentos de avaliação;
- emitir parecer dos resultados da avaliação, quando solicitado;
- conduzir com proficiência os Plantões de Dúvidas sob sua responsabilidade;
- participar das reuniões de Colegiado, sempre que convocado(a);
- participar do processo de avaliação da Unilins, entre outras.

4.21.6 Objetivos do EAD na UNILINS

A UNILINS tem um compromisso sólido com a educação a distância (EAD), visando ampliar o acesso à educação de qualidade. As ações propostas incluem:

- Oferta de Cursos EAD: Promover cursos na modalidade a distância, alinhando-se à missão institucional de formar o ser humano em todas as suas dimensões e atuar junto à comunidade.
- Política de Formação: Desenvolver uma política de capacitação contínua para professores e técnicos administrativos, focando em EAD.
- Infraestrutura: Ampliar as condições de infraestrutura para suportar a oferta de cursos a distância.
- Produção de Conhecimento: Estimular a pesquisa e o desenvolvimento de novas tecnologias educacionais.
- Qualidade do Ensino: Apoiar projetos de EAD que garantam a qualidade do aprendizado.
- Cultura de EAD: Promover atividades que incentivem a difusão da cultura de EAD na instituição.
- Uso de TIC: Aumentar a adoção de Tecnologias da Informação e Comunicação nos processos formativos e capacitar a equipe em EAD.
- Diversidade de Mídias: Utilizar diferentes mídias e tecnologias para inovar nas metodologias de ensino-aprendizagem.

- Apoio Pedagógico e Tecnológico: Acompanhar os cursos a distância em todas as fases, desde a concepção até a avaliação.
- Práticas Colaborativas: Fomentar o uso das TIC para estimular a autoria e a colaboração entre professores e alunos.

Com essas estratégias, a EAD na UNILINS busca oferecer uma educação inclusiva e flexível, adaptando-se às necessidades de uma população que demanda serviços educativos acessíveis e de qualidade. A EAD deve ser vista como uma proposta pedagógica cuidadosamente planejada, que respeita as especificidades do aprendizado a distância, evitando a simples transposição do modelo presencial.

4.21.9 Organização Didático-Pedagógica

A abordagem pedagógica proposta na EAD na UNILINS está fundamentada em uma pedagogia que privilegia a colaboração, destacando a importância da interação entre todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem. Os projetos de cursos são definidos com base na demanda e no interesse institucional, sempre com a aprovação dos órgãos colegiados acadêmicos.

Atualmente, a UNILINS oferece os seguintes cursos na modalidade EAD:

- Bacharelado em Administração
- Bacharelado em Ciência da Computação
- Licenciatura em Artes
- Licenciatura em Educação Especial
- Licenciatura em Educação Física
- Licenciatura em Geografia
- Licenciatura em História
- Licenciatura em Letras - Português
- Licenciatura em Matemática
- Licenciatura em Pedagogia
- Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
- Tecnologia em Defesa Cibernética
- Tecnologia em Gestão Ambiental
- Tecnologia em Gestão Comercial
- Tecnologia em Gestão da Qualidade
- Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Tecnologia em Gestão de Segurança Privada
- Tecnologia em Gestão Financeira
- Tecnologia em Gestão Pública
- Tecnologia em Logística
- Tecnologia em Marketing

- Tecnologia em Processos Gerenciais

Esses cursos são projetados para atender às necessidades do mercado e às expectativas dos alunos, proporcionando uma formação de qualidade e acessível.

4.21.10 Previsão de Criação de Novos Cursos EAD

A UNILINS projeta a abertura de novos Cursos EAD visando atender novas demandas e diversificar as opções disponíveis para os alunos. Nos próximos anos, estão em planejamento os seguintes cursos:

- Bacharelado em Ciências Econômicas
- Licenciatura em Ciências Biológicas
- Licenciatura em Letras – Espanhol
- Licenciatura em Letras – Inglês
- Tecnologia em Educação Social
- Tecnologia em Gestão Hospitalar
- Tecnologia em Processos Escolares

Esses novos cursos visam proporcionar uma formação de qualidade em áreas estratégicas, alinhando-se às necessidades do mercado e promovendo o acesso à educação para um público ainda maior.

4.22 DIRETRIZ DE AUMENTO DE VAGAS PARA CURSOS RECONHECIDOS

A UNILINS, conforme parágrafo 1º do Artigo 40 do Decreto nº 9235 de 15/12/2017, pode realizar a normatização de suas atividades, criando, organizando e extinguindo, se for o caso, seus cursos e programas, bem como remanejar vagas já existentes em seus cursos nas modalidades Presencial e EAD. À medida que forem definidas e decididas modificações na quantidade de vagas para os cursos existentes, a instituição, após deliberação de seus colegiados, elabora aditamentos para atualização de seu PDI, informando as novas condições de oferta aos órgãos superiores de ensino.

4.22.1 Vagas e Criação de novos Turnos/Cursos na área da Extensão.

Na área da Extensão, a demanda pela realização, oferta e turno de cursos será analisada acompanhada pelo setor responsável, que deverá encaminhar aos colegiados superiores as demandas identificadas. A diretriz da instituição para essas situações fica definida de acordo com a sua autonomia e decisão de seus colegiados, sendo elaborado aditamentos com as atualizações relevantes do Plano de Desenvolvimento e informando as novas condições de oferta aos órgãos superiores, de acordo como que estabelece o parágrafo 1º do Artigo 40 do Decreto nº 9235 de 15 de dezembro de 2017. Atendendo também a nova sistemática para a curricularização da extensão novos cursos e projetos nessa área estão sendo incentivados para facilitar e proporcionar aos nossos discentes a possibilidade de opções e cumprimento de carga horária obrigatória.

4.23 CURSOS NA ÁREA DA EXTENSÃO

O Plano Nacional de Extensão (2001, p.29-35), “estabelece que a Extensão Universitária é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, viabilizando a relação transformadora entre a Universidade e a sociedade”.

A extensão é desenvolvida, no Centro Universitário de LINS - UNILINS, por intermédio das seguintes atividades principais:

- Cursos livres variados de atualização, de formação, de aperfeiçoamento profissional, de ampliação cultural, de especialização técnica e outros que constituem instrumentos de acesso ao conhecimento.
- Publicações visando tornar o conhecimento acessível à população, a cientistas, a profissionais.
- Eventos culturais, científicos, esportivos com a finalidade de criar condições para que a sociedade tenha possibilidade de conhecer os bens científicos, técnicos ou culturais disponíveis e/ou usufruir deles, como congressos, mesas-redondas, simpósios, encontros, seminários, palestras, feiras, jogos.
- Serviços desenvolvidos em benefício à população, como por exemplo os prestados por alunos dos cursos de Gestão Financeira, orientação para declaração de imposto de renda etc.

O Plano Nacional de Extensão Universitária, de 1999, elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, afirma que

...a Extensão é uma via de mão-dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da praxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento.”

Sendo assim, a extensão engloba uma série de ações junto à comunidade, disponibilizando ao público externo o conhecimento adquirido no ensino e com as práticas investigativas desenvolvidas internamente. É por meio da extensão que ocorre a aproximação, a integração e a parceria com a comunidade, resultando em novos conhecimentos para a sociedade. Nesse contexto, o município de Lins, de acordo com uma análise das condições de vida de seus habitantes, mostra que a participação das pessoas com vínculo empregatício na área dos serviços em geral é pequena e necessita de uma maior qualificação. Isso vem demonstrar a importância dos projetos de Extensão desenvolvidos pela UNILINS, os quais identificam essas necessidades nos segmentos sociais carentes, permitindo a profissionalização da população excluída do mercado formal de trabalho. A UNILINS, atuando com sua responsabilidade social e inserida nessa região geográfica específica, identificando contingentes populacionais sensíveis aos efeitos negativos da segregação residencial, onde se torna mais difícil o acesso aos serviços públicos, como saúde, oferta de bens culturais, educação e outros aspectos, define diretrizes importantes para a atuação nessa área.

A partir das demandas existentes, particularmente na população moradora em torno do seu campus e com foco na sua missão, são elaborados os Projetos Sociais, sob a coordenação da Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária – PROEXAC e apoio participação do Setor de Assistência Social.

Para a viabilização do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social, foi estabelecida uma parceria e cooperação com a Prefeitura Municipal de Lins, sendo criado o CEAC - Centro de Extensão e Ação Comunitária-UNILINS, no Bairro Ulisses Guimarães, em um espaço pertencente no poder público municipal, onde são desenvolvidos projetos sociais voltados para a educação, saúde, qualificação profissional, orientação financeira entre outros, tendo como um de seus objetivos, apoiar e ampliar ainda mais a participação e formação profissional dos alunos, inserindo-os em atividades com

abordagem social que proporcione um relacionamento com a comunidade local e regional, ampliando cada vez mais suas noções de cidadania e democracia. A UNILINS desenvolve diferentes projetos e parcerias com diversas instituições públicas e de assistência social de Lins e região. Essa colaboração se efetiva por meio de ações em que a UNILINS oferece, gratuita e voluntariamente, os recursos educacionais e técnicos próprios de sua estrutura institucional. As atividades se desenvolvem por meio de projetos definidos com as entidades sociais e por meio da participação em programas e projetos sociais do município. A Instituição, no período de vigência deste PDI, poderá reativar e oferecer para novas turmas e novos segmentos seus cursos e projetos de extensão já desenvolvidos, bem como outros necessários, sendo sempre avaliados e reformulados de acordo com a demanda e interesse dos diversos segmentos da sociedade civil.

4.24 PROGRAMAS DE PESQUISA E ESTÍMULO À DIFUSÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA ACADÊMICA

O Programa de Iniciação Científica/PIC, coordenado pela Pró-Reitoria de Pesquisa do Centro Universitário de Lins é um programa institucional de formação complementar dos discentes, com a participação efetiva de seus docentes, através de sua iniciação e participação em atividades de caráter científico. Esse programa tem por objetivos gerais o (a):

- Formação complementar dos discentes dos cursos de graduação;
- Desenvolvimento de pesquisa científica;
- Sustentação e desenvolvimento da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem.

As atividades de Iniciação Científica, oferecidas pela Pró-Reitoria de Pesquisa da UNILINS, voltam-se à busca de uma ampla formação dos alunos, que encontrarão nelas uma oportunidade para desenvolver um trabalho de pesquisa, complementando a sua formação acadêmica e aprimorando os seus conhecimentos, bem como o seu preparo para a vida profissional. De acordo com o Conselho Nacional de Pesquisa - CNPq, a Iniciação Científica "visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação universitária, mediante participação em projetos de pesquisa, orientados por pesquisador qualificado."

Assim sendo é fundamental que os docentes também compreendam que a atividade de Iniciação Científica é um importante passo no processo de aprendizagem, como meio de inserção no universo da ciência e da construção de conhecimento, pois ela estimula a curiosidade, o exercício da interdisciplinaridade e a consolidação da relação entre teoria e prática, através de Projetos em convênio com empresa do setor privado ou outra instituição; Projetos elaborado pelo Professor Orientador e Projeto de elaboração conjunta entre Professor Orientador e orientando.

As atividades de pesquisa visam instigar o espírito de investigação científica, inerente ao ensino de qualidade por meio do Programa de Iniciação Científica (PIC), na Revista Científica da instituição e também com Trabalhos de Conclusão de Curso, com vistas ao aprendizado de técnicas e métodos científicos aplicáveis na resolução de problemas.

4.24.1 Iniciação Científica

O Programa de Iniciação Científica da UNILINS - PIC - é voltado para o desenvolvimento do pensamento científico nos estudantes de graduação do ensino Superior. Os projetos de pesquisa apresentados ao Programa de Iniciação Científica são desenvolvidos sob acompanhamento do docente Orientador que deverá, preferencialmente, ter o título de Doutor ou de Mestre e produção científica divulgada em revistas especializadas e/ou Congressos. O professor orientador poderá aderir espontaneamente ao programa de Iniciação Científica, mediante assinatura do termo de compromisso de orientação disponível no Núcleo de Pesquisa - NUPE. As inscrições são definidas em Edital a cada semestre, e devem ser feitas em formulário próprio no portal da UNILINS no endereço <http://www.unilins.edu.br/nupe>. Após realizar a inscrição, deve-se encaminhar ao NUPE, os termos de compromisso preenchidos e assinados pelos acadêmicos e pelo orientador, acompanhados da documentação solicitada. Uma vez aprovada pelo NUPE, a inscrição segue para avaliação da Comissão de Ética em Pesquisa para definição dos projetos que receberão o auxílio (bolsa incentivo).

A não entrega do Termo de compromisso e o preenchimento correto dos formulários acima referidos, na data estabelecida, implicará a não concessão do benefício. Esse benefício é concedido por meio de um cupom financeiro em valor a ser estabelecido, para ser utilizado como forma de desconto em mensalidades da Graduação. O cupom financeiro tem a validade de 12 meses, tempo total da realização do projeto. Quando da entrega dos Relatórios Parcial (50%) e Final de Iniciação Científica (artigo), a contrapartida em favor do aluno será concedida na forma de atribuição de 60 horas de atividades complementares para o curso em que o candidato estiver regularmente matriculado.

O professor orientador faz jus a uma remuneração previamente estabelecida, cujo pagamento é efetuado após a entrega do Relatório Final de Iniciação Científica produzido sob sua orientação. O projeto de pesquisa deve conter o plano detalhado e individualizado dos discentes, com respectivo cronograma de atividades.

O Relatório Final sobre a pesquisa deverá ser apresentado para a avaliação do NUPE, redigido sob a forma de artigo a ser publicado na Revista Científica da IES, obedecendo as normas previstas pela publicação para elaboração e submissão de artigos. Uma vez aprovado o relatório, os alunos que participaram do desenvolvimento do projeto farão jus a um Certificado de Conclusão de Iniciação Científica com atribuição de 60 horas de atividades complementares. Poderão ser aceitos projetos de Iniciação Científica não contemplados por qualquer contrapartida (horas complementares e cupom financeiro) desde que considerados relevantes e que seus autores se disponham a desenvolvê-los independente de qualquer contrapartida. Concluídos de acordo com as normas dos projetos da Iniciação Científica, farão jus ao Certificado de Conclusão de Iniciação Científica.

É realizado anualmente o Simpósio de Iniciação Científica da UNILINS, com a participação de diferentes instituições de ensino superior, inclusive em algumas situações, no campo internacional. Os alunos-pesquisadores apresentam seus trabalhos desenvolvidos no PIC – Programa de Iniciação Científica, permitindo uma troca de informações científicas e metodológicas entre alunos/docentes e instituições, realizando o exercício de uma atividade de construção de postura científica.

4.24.2 Revista Científica

A Revista **Estudos & Pesquisas** da **UNILINS** tem como objetivo contribuir para a divulgação e o desenvolvimento dos trabalhos de pesquisa produzidos pela comunidade científica: professores, pesquisadores, estudantes e profissionais que atuem nas áreas das ciências exatas, humanas, sociais e saúde relacionadas aos cursos da Unilins e áreas afins. Os trabalhos devem ser inéditos e, portanto, não podem ter sido publicados ou submetidos a eventos ou outros periódicos. O artigo deve, efetivamente, representar contribuição para a área, ou seja, deve tratar de um tema relevante, a fundamentação teórica deve ser atual e refletir o estado da arte na área, o método científico deve ser explicitado e as análises e conclusões devem ser claras e alinhadas ao objetivo proposto. O processo de avaliação desta revista segue os princípios da revisão por pares. Os manuscritos submetidos com vistas à publicação são avaliados inicialmente quanto à adequação às normas da revista.

Em seguida, serão encaminhados para os Editores Científicos que farão uma primeira avaliação. Os manuscritos selecionados na pré-análise são submetidos à avaliação de revisores/especialistas na temática abordada.

Os manuscritos são encaminhados sem identificação de autoria para o revisor (podendo este ser interno ou externo à instituição) para avaliação e emissão de parecer fundamentado (revisão por pares). Esses pareceres serão utilizados pelo editor chefe para decidir sobre a aceitação, ou não, do mesmo. Após serem submetidos à avaliação, caso sejam aprovados poderão ser publicados e compartilhados com toda a comunidade acadêmica. A revista oferece acesso livre imediato ao seu conteúdo, seguindo o princípio de que disponibilizar gratuitamente o conhecimento científico ao público proporciona maior democratização mundial do conhecimento.

Todos os artigos estão disponíveis na internet para todos os usuários imediatamente após a publicação, e os usuários têm o direito de ler, baixar, copiar, distribuir, imprimir, pesquisar ou vincular os textos completos desses artigos, desde que o autor e o periódico sejam devidamente creditados.

4.24.3 Trabalho de Conclusão de Curso

O Projeto Pedagógico de cada curso define a obrigatoriedade e forma do Trabalho de Conclusão de Curso. Manuais anexos a cada PPC estabelecem a operacionalização deste trabalho, mas ele é sempre realizado sob a supervisão docente de um orientador e avaliado por uma banca composta por professores do curso, com possibilidade de ter em sua composição também profissionais convidados. Nos cursos que em há obrigatoriedade do TCC, procurou-se, por meio desta exigência, criar espaço para os estudantes iniciarem-se no campo da pesquisa, buscando ampliar os conhecimentos acumulados ao longo da graduação. Os TCCs mantêm o propósito de compor o processo de aprendizagem do discente e, ao mesmo tempo, apresentar um caráter formativo, pois este processo de baseia na pesquisa, reflexão e organização de um conjunto ou vários conjuntos de informações.

O regulamento para o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), aprovado pelo colegiado, traz os critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação do TCC, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração. Este documento, chamado Manual para a Elaboração de TCC, encontra-se disponível na biblioteca. No geral o TCC tem como objetivos fazer com que o aluno seja capaz de:

- identificar um objeto a ser pesquisado dentro da área do curso;
- problematizar, cientificamente, seu objeto de estudo dentro da área do curso;
- desenvolver hipóteses para o tema e objetivos gerais e específicos;
- estruturar um quadro de referência teórica que possa fundamentar seu projeto;
- redigir um trabalho de cunho científico e conhecer e aplicar as normas da ABNT;
- submeter-se a uma banca de avaliação e expor seu trabalho com clareza e coerência argumentativa.

Dessa forma a aprendizagem não é produto do ensino no sentido clássico e não se faz apenas nas salas de aula. A produção e a disseminação de novos conhecimentos e de novas tecnologias geradas pelas atividades de pesquisa, bem como aquelas que serão geradas a partir do desenvolvimento da modalidade a distância no interior da Instituição serão ações integradas e fundamentais na visão estratégica que se articula com a missão institucional do UNILINS.

4.25 CORPO DISCENTE

4.25.1 Formas de Acesso

A Instituição adota, como forma de acesso para seus cursos de graduação, um Processo de Seleção que pode ser desenvolvido em Fases, sendo as inscrições realizadas via Internet e no próprio Campus da UNILINS, conforme orientações constantes em edital público no seu endereço eletrônico. As fases do PS e seu cronograma serão apresentados e definidos em reunião do Conselho Acadêmico da UNILINS, onde serão estabelecidas a forma, modalidade, cursos a serem oferecidos, vagas, critérios e requisitos de acesso para os cursos da instituição.

Nesse mesmo processo, as fases de seleção poderão ser reajustadas no sentido de existirem vagas remanescentes nos cursos oferecidos, quando for o caso, sendo realizados ajustes e aditamentos do edital do processo de seleção. Pode ser realizado também, no meio do ano letivo, após deliberação de seus órgãos colegiados competentes, novo Processo de Seleção, denominado “Processo Seletivo de Inverno” - PSI -, quando novamente são oferecidas em Edital Público, as vagas remanescentes de seus cursos de graduação ou, se for o caso, abertura de novas turmas.

A instituição possibilita também, como forma de acesso no seu PS, o uso da nota do ENEM, conforme normas estabelecidas e previstas em Edital. O Processo Seletivo UNILINS pode também ser direcionado anualmente, com a aprovação de seus colegiados e mantenedora, à seleção de candidatos estrangeiros. As diretrizes e ações nessa situação também serão definidas em edital específico no Brasil e no país envolvido, executadas e desenvolvidas após normatizadas e avaliadas. O planejamento da forma e estrutura de aplicação anual do PS da UNILINS poderá ter modificações, após propostas aprovadas e autorizadas pelo Conselho Acadêmico.

4.25.2 Programas de Apoio Pedagógico e Financeiro

A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação, mantenedora do Centro Universitário de Lins - UNILINS oferece ao seu corpo discente condições para seu melhor desempenho acadêmico, ou seja, oferece o ensino com suas diretrizes voltadas para as necessidades profissionais junto a comunidade e o envolvimento nos processos sociais desenvolvidos. Estabelece programas institucionais e um setor social de suporte psicopedagógico direto aos alunos e seus familiares, além de incentivo a participações em eventos científicos, culturais, técnicos e artísticos.

Estabelece para os discentes uma política de incentivo aos programas de governo e um programa de concessão de bolsas de estudos e de descontos, como se segue:

BOLSAS DE ESTUDO

▪ **PROUNI:** Programa Universidade para Todos do MEC, dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais. Concessão de Bolsas Integrais de 100% e Bolsas Parciais de 50%. Os interessados devem realizar suas inscrições através do site do Governo Federal.

▪ **BOLSAS DE ESTUDOS GRATUIDADE - LEI 12.101/09**

Os candidatos são pré-estabelecidos em conformidade com os parâmetros de renda bruta mensal familiar per capita, estabelecidos em legislação (& 1º e 2º do Artigo da Lei 12.101/09), sendo que para Bolsa de Estudo Integral a concessão será para o aluno cuja renda mensal familiar per capita não exceda o valor de até 01(um) salário mínimo e ½ (meio) e, para a Bolsa de Estudo Parcial, a renda familiar per capita não poderá exceder ao valor de 03 (três) salários mínimos nacionais.

▪ **BOLSA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

A FPTE/UNILINS poderá conceder bolsas integrais para candidatos com deficiência, desde que seja comprovada, de forma objetiva e documentada, a situação apresentada pelo solicitante.

BOLSA ESP/ EGRESSO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

AFPTE/UNILINS poderá conceder Bolsa ESP para candidatos egressos do Sistema Penitenciário, desde que seja comprovada, de forma objetiva e documentada, a situação apresentada pelo solicitante.

Financiamentos

▪ **FIES - FUNDO DE FINANCIAMENTO AO ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR**

Programa do MEC destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

▪ **FIUNI**

Programa Interno da FPTE/UNILINS, destinado a financiar a graduação de estudantes interessados nos cursos da instituição. Essas situações são encaminhadas e analisadas pelo Departamento de Serviço Social da FPTE/UNILINS.

DESCONTOS

▪ **DESCONTO PONTUALIDADE**

A Instituição promove como incentivo ao pagamento das mensalidades escolares, o desconto de 5%, caso realizado até o 5º dia útil de cada mês.

▪ **DESCONTO EX-ALUNO (ETL/UNILINS)**

Os alunos egressos das unidades de ensino da FPTE, nos seus diferentes níveis, terão como incentivo ao pagamento de suas mensalidades o desconto de 10%, caso realizado até o 5º dia útil de cada mês.

▪ **DESCONTO FAMÍLIA**

Concedido aos alunos que possuem irmãos, pai, mãe, filhos, marido ou mulher, matriculados em qualquer curso das unidades de ensino mantidas pela FPTE.

▪ **DESCONTO POR MEIO DE CONVÊNIOS COM EMPRESAS E ÓRGÃO PÚBLICOS**

Concedido aos colaboradores e seus dependentes, quando for o caso, vinculados a empresas e órgãos públicos que possuem convênios firmados com a instituição. O desconto na mensalidade poderá chegar até a 30% da mensalidade, sendo este condicionado ao pagamento até o 5º dia útil de cada mês.

Todas as **situações** e as condições acima descritas, referentes aos diferentes apoios financeiros aos discentes estarão sendo anualmente revistas e analisadas, no sentido de reajustes e avaliações para a viabilidade da sua aplicação a atualização.

4.25.3 Atendimento Psicopedagógico aos discentes e estímulo a permanência

A UNILINS se preocupa com o envolvimento dos seus alunos em projetos socioculturais desenvolvidos pela FPTE/UNILINS, através de sua Pró-Reitoria de Extensão e Ação Comunitária e do Setor Social. Nesses diferentes projetos, os alunos, podem atuar como Universitários Educadores, o que vem a colaborar em muito para a iniciativa, motivação escolar e sua formação pessoal e profissional. Essas ações se enquadram dentro da missão da UNILINS, no direcionamento da formação integral do aluno nas diferentes dimensões, possibilitando uma educação voltada para o mercado atual de trabalho e exercício da cidadania.

A instituição possui o Núcleo de Inclusão e Apoio ao Discente – NIAD, que tem como objetivo proporcionar aos discentes a possibilidade de um enfrentamento das suas necessidades psicossociais e pedagógicas. Através de um acolhimento personalizado e humanizado, com profissional específico, poderá manifestar seus anseios, dificuldades, necessidades e expectativas de uma forma particular e até mesmo sigilosa, fazendo com que o setor se torne uma referência e suportediante das suas dificuldades. Por meio desse **relacionamento**, aberto e franco, o profissional habilitado e encarregado desse setor ajudará o discente no encaminhamento de possíveis soluções e acompanhamentos mais específicos de suas necessidades, ajudando a minimizar os entraves que podem dificultar ou impedir o prosseguimento de sua formação acadêmica. Nessa área esse processo será constante, por meio de acompanhamento, avaliação, orientação, encaminhamento e, continuamente, valorizando e motivando os discentes.

O NIAD pode desenvolver suas ações visando também o acolhimento de todas as necessidades da comunidade acadêmica, considerando sempre de uma forma prioritária o corpo discente e, se necessário, em algumas situações o corpo docente e corpo técnico-administrativo, sempre com o objetivo de poder auxiliar no aprimoramento constante do processo de ensino-aprendizagem e das relações internas que afetam o clima organizacional da instituição.

A prioridade deve ser direcionada sempre para o aluno que buscou a UNILINS para sua formação em nível superior, uma vez que dentro da missão principal da instituição se pretende uma formação humana voltada para a responsabilidade social, com respeito às diferenças e comprometida com todos a sua volta.

No que se refere ao corpo discente, o setor atuará fortemente nas questões de acompanhamento do ensino-aprendizagem, com os seguintes objetivos:

- Identificar e acompanhar situações que possam afetar a saúde e o bem-estar desse público-alvo, por meio de ações e campanhas educativas no contexto institucional;
- Contribuir para melhoria do processo de ensino-aprendizagem, integrando a formação acadêmica com a realidade social e o mercado de trabalho;
- Estimular e colaborar para o desenvolvimento de projetos e ações que trazem reflexos para a convivência da comunidade acadêmica;
- Proporcionar oportunidade de agendamento psicopedagógico individualizado;

Realizar parcerias com instituições de apoio na área da Psicologia e Psiquiatria;

- Dar suporte aos coordenadores de curso e docentes na solução de questões didáticas relativas aos discentes, referentes ao aproveitamento escolar, frequência, evasão e outras atividades acadêmicas. No encerramento de cada semestre, o setor irá produzir um relatório com todas as ações realizadas para que se possam equacionar as melhorias, propor medidas corretivas aos processos e novas ações. O Setor Social, em ações conjuntas com o NIAD, também realiza um apoio importante aos discentes, ajudando nos encaminhamentos. Como exemplo, agilizar a internação hospitalar de alunos e, em alguns casos, até de pessoas da família; realizar agendamento ambulatorial para apoio à saúde mental de alunos que necessitam de acompanhamento psicológico; encaminhamento aos Postos de Saúde do município; vagas para tratamento odontológico, entre outras ações de apoio individual à situação particular e social do discente.

Algumas famílias também procuram o Setor Social da instituição com objetivo de solicitar um melhor acompanhamento da vida acadêmica e comportamental de seus filhos, o que é feito de acordo com as características da equipe do setor e estritamente embasado pelos parâmetros éticos da profissão de assistente social.

No que se refere às ações de nivelamento e permanência, a UNILINS, preocupada com o nível de rendimento escolar de seus alunos nas disciplinas acadêmicas de formação profissional, e com o objetivo de atender e recuperar as possíveis deficiências identificadas através de demandas dos próprios alunos, professores e coordenadores de curso oferece, semestralmente, oficinas presenciais e virtuais de Português Básico e Matemática Básica, como opção, para que os que necessitam desse

reforço tenham a oportunidade de uma melhor preparação e segurança para realização e continuação de seus estudos. Essas oficinas são gratuitas e os discentes podem, em qualquer momento de sua formação, procurar esse suporte para terem o conhecimento básico necessário para o apoio aos seus estudos em nível acadêmico. Nessas ações existe a participação efetiva de discentes voluntários que auxiliam, como monitores nos diferentes cursos, contribuindo para esse aprendizado.

Outras oficinas sempre estarão sendo disponibilizadas, de acordo com a identificação das necessidades acadêmicas. Em relação à identificação de discentes Portadores de Deficiências, essas ações já de imediato são realizadas por ocasião do processo de seleção e também durante o decorrer do semestre letivo. Esses casos são identificados e informados ao Setor Social, sendo repassados aos Coordenadores de Curso e feito um acompanhamento, se for o caso, para ajustar as ações necessárias que venham a contribuir para o desempenho escolar do aluno com determinada deficiência.

4.25.4 Organização Estudantil , Participação e Convivência Social

A UNILINS proporciona a oportunidade do estabelecimento de organizações estudantis – Diretórios Acadêmicos e Associações. O apoio logístico, patrocínio aos eventos, divulgação e uso de suas instalações, são algumas das ações que prestigiam essas associações e proporcionam a oportunidade de um convívio harmonioso e produtivo da estrutura da instituição. Reuniões periódicas com os seus diretores possibilitam a discussão de novas ações e antecipam procedimentos para o apoio às iniciativas dos estudantes.

O Corpo Discente possui um espaço de convivência junto ao restaurante acadêmico, que permite o conagraçamento e confraternização nos horários de intervalo e períodos vagos entre as aulas.

4.25.5 Acompanhamento dos Egressos

A política de acompanhamento de egressos da UNILINS tem como principal ação o incentivo e o auxílio aos egressos na estruturação de núcleos de ex-alunos dos cursos de graduação e pós- graduação. Efetua-se o cadastro de empresas, tanto de propriedade de egressos como outras, com a finalidade de também receber informações do empresariado. Esse instrumento possibilita uma continuada avaliação dos cursos da instituição, por meio de contatos com egressos e acompanhamento de seus desempenhos profissionais. Trata-se de um importante passo no sentido de incorporar ao processo de ensino/aprendizagem elementos da realidade externa, que apenas o diplomado e o empresariado estão em condições de oferecer, já que são eles que experimentam pessoalmente as consequências dos aspectos positivos e negativos da formação recebida pelos egressos.

Objetivos específicos do acompanhamento de egressos:

- Avaliar o desempenho da instituição, por meio de acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos;
- Manter registros atualizados de alunos egressos;

- Promover a interação dos cursos com o mercado, com vistas às necessárias correções relacionadas ao perfil de formação profissional preconizado nos projetos pedagógicos dos cursos, ações exigidas pelo SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - no seu instrumento de avaliação institucional
- Promover a interação dos cursos com o mercado, para a sua divulgação e à abertura para atividades como oferta de estágios, oferta de empregos, programas de extensão, cursos de especialização....
- Promover intercâmbio entre ex-alunos;
- Promover a realização de atividades extracurriculares – estágios, participação em projetos de pesquisa ou extensão de cunho técnico-profissional, como complemento à sua formação prática;
- Possibilitar as condições para que os egressos possam apresentar aos graduandos os trabalhos que vêm desenvolvendo, nas Semanas Acadêmicas e outras formas de divulgação;
- Condecorar egressos que se destacam nas atividades profissionais;
- Divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho;
- Identificar junto às empresas seus critérios de seleção e contratação, dando ênfase às capacitações e habilidades exigidas dos profissionais da área.
- Incentivar a criação de associações de ex-alunos que atuem em parceria com a UNILINS.
- Ainda como forma de aproximar e acompanhar a evolução dos egressos ao longo de sua vida profissional, a UNILINS oferece alguns serviços de apoio a esses profissionais, tais como: colaboração do corpo docente em aspectos pertinentes ao trabalho do egresso; atividades de parceria com o CETEC – Centro Tecnológico de Lins, braço de prestação de serviços técnicos da mantenedora, utilização do acervo da biblioteca, utilização dos laboratórios e site de relacionamento entre os egressos - UNILINS e empresas de recrutamento.
- Para os egressos da UNILINS, tanto dos cursos de graduação como de pós-graduação, está sendo implantado um “Portal do Egresso”, uma rede virtual de contato, capacitação e trocas. Ela se expandirá a cada ano com a entrada de novos diplomados, de modo que múltiplas articulações possam ser estimuladas e criadas, colaborando no contínuo aprimoramento profissional dos diplomados, assim como, promovendo o encaminhamento de propostas e sugestões capazes de dinamizar o fluxo de informações e as atividades sociais e culturais dessa grande comunidade.

4.26 PLANO PARA ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES PEDAGÓGICAS

4.26.1 Perfil de Egresso

O Centro Universitário de Lins - UNILINS realiza o acompanhamento de seus egressos e reúne informações de mercado, visando direcionar a formação de profissionais cada vez mais qualificados para o exercício de suas atribuições. Disponibiliza em sua página na internet a opção de cadastro de seus ex-alunos, a coleta de dados, opiniões e reflexos e qualidade dos serviços prestados pela instituição e aproveitamento no campo profissional.

Como forma de sempre se aproximar do seu egresso e acompanhar sua evolução, a instituição estará sempre aprimorando e oferecendo outros serviços, como a colaboração do corpo docente em aspectos profissionais, parcerias com empresa, utilização do acervo da biblioteca, utilização de laboratórios e site de relacionamento. Possibilita também um segmento em forma de Associação de Ex-Alunos, que permite o vínculo posterior do profissional com a instituição, promovendo encontros, atualizações e discussões no campo profissional, bem como mantendo os egressos a par das atividades da UNILINS.

4.26.2 Seleção de Conteúdos

A partir das diretrizes estabelecidas nas orientações pedagógicas do PDI, a UNILINS se propõe a direcionar para os seus alunos, conteúdos motivadores e práticos no sentido de produzir a motivação necessária para que ele se sinta desafiado e estimulado a realização de pesquisa e questionamentos acerca dos assuntos apresentados, visando melhor compreender a importância dos conhecimentos adquiridos e os possíveis reflexos que podem provocar a mudança e transformação da realidade no seu entorno ou na sua área de atuação.

Nesse contexto, na UNILINS os conteúdos são selecionados visando atender ao perfil do egresso e às competências e habilidades a serem desenvolvidas, sendo criteriosamente observadas as especificidades de cada área e as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos.

Obedecendo à sua inserção regional, a instituição, entre outras ações, identificará por meio de pesquisas, as possíveis demandas de novas tecnologias e novos assuntos e estará aprimorando a sua organização didático-pedagógica, com a seleção, atualização e definição dos conteúdos nos seus PPCs e, assim, atenderá a formação do egresso e as imposições inerentes ao cumprimento das orientações das diretrizes curriculares de cada curso.

Nessa seleção são observados e considerados alguns critérios, entre os quais destacamos:

- Buscar nas ações e atividades propostas a relevância social, para atender às necessidades e condições locais e regionais;
- Manter atualizado os currículos visando a incorporação de novos conhecimentos e o acompanhamento da sua evolução científico-tecnológica, para atingir os padrões profissionais exigidos e caracterizar sua amplitude no atendimento de situações locais, regionais, nacionais e internacionais;
- Permitir ao discente o desenvolvimento de sua potencialidade intelectual para enfrentar mudanças e avanços tecnológicos, econômicos e culturais;
- Proporcionar Interdisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos;
- Buscar conteúdos nos diferentes campos de conhecimento, para provocar nos discentes níveis de interesse em diferentes segmentos.

O perfil e as peculiaridades dos discentes são vetores importantes a serem considerados na organização e seleção de conteúdos; sendo, então, observados alguns princípios metodológicos que facilitam alcançar esse objetivo.

4.26.3 Princípios Metodológicos

A UNILINS compreende que o ensino de Graduação desenvolvido está inserido em um mundo globalizado e tecnicista, que se reflete na formação de um profissional mais generalista e, que a organização da instituição deve estar direcionada para a formação de um acadêmico crítico, criativo e produtor de conhecimento, além de um cidadão comprometido, solidário, justo e ético.

Observadas as especificidades de cada projeto pedagógico, a UNILINS procura, junto aos seus projetos, desenvolver metodologias ativas e interativas para o aprimoramento intelectual de seus alunos, com ênfase no "aprender a aprender", para que tenha iniciativa e motivação empreendedora. São destaques nas atividades e ações didático - pedagógicas os seguintes princípios metodológicos:

- Considerações sempre atualizadas com a Ordem Mundial e a Globalização;
- Qualidade e Competitividade;
- Ciência e Tecnologia;
- Responsabilidade Social e Pluralidade;
- Especialização e Generalização;
- Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Pesquisa e Extensão como princípio educativo;
- Flexibilização Curricular (modalização) e Autonomia Intelectual
- Inter e Transdisciplinaridade;
- Formação ética, humanista e de abertura e Integração com a Comunidade;
- Gestão Universitária, democrática e participativa;
- Empreendedorismo e Parcerias Estratégicas; e
- Meio Ambiente, Etnia e diversidade.

4.27 PROCESSO DE AVALIAÇÃO ENSINO APRENDIZAGEM

A avaliação do desempenho acadêmico no Centro Universitário de Lins-UNILINS, é feita por disciplina, levando-se em consideração a frequência e o aproveitamento. Essa frequência às aulas e demais atividades escolares é permitida apenas aos matriculados, sendo obrigatória e proibido o abono de faltas. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das atividades didáticas programadas para a respectiva disciplina. O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades escolares.

São consideradas atividades escolares as preleções, palestras, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, atividades esportivas e culturais, estágios, provas escritas ou orais, previstas nos respectivos Planos de Ensino.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez). A "Nota de Aproveitamento", em cada disciplina, é a nota calculada como a média aritmética das notas das avaliações parciais.

O critério para obtenção dessa “Nota de Avaliação Parcial” é proposto pelo professor da disciplina ao Coordenador do Curso, juntamente com o Plano de Ensino correspondente.

A “Nota de Avaliação Parcial” deverá ser computada por uma média ponderada, entre a nota atribuída à Prova Bimestral respectiva e as notas atribuídas, durante o bimestre respectivo, às demais atividades previstas no parágrafo único do Artigo 57 do Regimento Interno da UNILINS.

As Provas Bimestrais, propostas nos períodos previstos no “Calendário de Provas Bimestrais”, elaborado pelo Coordenador do Curso e publicado após aprovação do Conselho de Curso, poderão ser escritas ou orais. Cada disciplina deverá fazer duas avaliações parciais por semestre e haverá paracada disciplina uma única prova especial para o aluno que tenha faltado a uma das provas bimestrais. Para as disciplinas eminentemente práticas, a critério do Conselho Acadêmico, é facultada a dispensa de provas bimestrais e, nesses casos, a nota bimestral de avaliação parcial será obtida a partir das demais atividades previstas para disciplina.

As provas especiais deverão ser requeridas conforme diretriz do Diretor Acadêmico, que decidirá pelo deferimento se considerar relevante a justificativa da falta. A participação do aluno em prova especial estará condicionada à comprovação do recolhimento da taxa devida.

Haverá para cada disciplina uma única prova substitutiva para o aluno que tenha faltado a uma ou às duas provas bimestrais. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades escolares, é aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 6,0 (seis). No caso de aluno com aproveitamento extraordinário, serão aplicados processos de avaliação específicos, definidos pelo Conselho Acadêmico. As notas das provas bimestrais, das avaliações parciais e de aproveitamento serão apuradas até a primeira decimal. O aluno reprovado por não ter alcançado a frequência mínima repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidas no Regimento Interno.

Nos cursos da modalidade do EAD, a avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, levando-se em consideração o aproveitamento. O aproveitamento escolar é avaliado pelo acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades escolares. São atividades escolares as preleções, palestras, pesquisas, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões, fóruns, chats, questionários, provas escritas ou orais, previstas nos respectivos Planos de Ensino.

Cada módulo será avaliado por um conjunto de avaliações referentes às disciplinas integrantes do mesmo (módulo); tais avaliações ocorrerão presencialmente e as notas dessas avaliações prevalecerão para cada disciplina, sobre as demais notas das atividades realizadas a distância.

A somatória das atividades on-line não poderão ultrapassar a 40% do peso da média final da disciplina. O aluno que for aprovado nas disciplinas que compõem um determinado conjunto de módulos e, também, aprovado no projeto integrador correspondente, fará jus à certificação específica ao período.

O Plano de Ensino, no todo coerente com o Projeto Pedagógico do Curso, deve conter, no mínimo, a indicação dos objetivos da disciplina, o conteúdo programático, a metodologia a ser seguida, o critério de avaliação e a bibliografia básica.

As provas presenciais, propostas nos períodos previstos no “Calendário de Provas Bimestrais” poderão ser escritas ou orais, de acordo com as normas da Instituição. As avaliações presenciais regulares, especiais e substitutivas são aplicadas de acordo com as normas da instituição.

Será aprovado o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 6,0 (seis). Vale ressaltar que, conforme estabelece a nova lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº. 9.394/96, a avaliação da aprendizagem, enquanto elemento básico para a obtenção de um ensino de qualidade, deve observar os seguintes critérios:

- a avaliação do desempenho do aluno deve ser contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos e dos resultados obtidos ao longo do período sobre os de eventuais provas finais.
- que o processo avaliativo sirva de instrumento de realimentação do esforço do aluno. Para tanto, faz-se necessário que os resultados obtidos não sejam apenas comunicados ao aluno, mas que sejam efetivamente discutidos, a fim de que possam orientar o processo ensino-aprendizagem, indicando possibilidades e limites do aluno, sugerindo rumos e advertindo sobre os riscos que podem apresentar.

4.28 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NO PROCESSO ENSINO APRENDIZAGEM

As Tecnologias de Informação e Comunicação adotadas no processo de ensino-aprendizagem **permitem** a execução do projeto pedagógico dos cursos, **garantem** a acessibilidade digital e comunicacional, **promovem** a interatividade entre docentes, discentes e tutores (estes últimos, quando for o caso), **asseguram** o acesso a materiais ou recursos didáticos a qualquer hora e lugar, e **possibilitam** experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Nesse contexto a UNILINS coloca à disposição de seus docentes duas diferentes plataformas de Ambiente Virtual de Aprendizagem, o *Google Classroom* e o *Moodle*, cada um com suas especificidades e pontos positivos, garantindo aos docentes as condições de manterem um repositório para distribuição de conteúdo de suas disciplinas, permitindo o acompanhamento e favorecendo o desenvolvimento de seus discentes, propiciando retorno individualizado sobre o desempenho aos discentes. Ambas as plataformas ficam hospedadas na nuvem, assegurando o acesso ininterrupto aos materiais e recursos ali disponibilizados.

4.28.1 Operacionalização de utilização da Tecnologia da informação – TIC

Ao se matricular na UNILINS, o aluno recebe uma conta no *Google for Education*, o que lhe confere um endereço de e-mail personalizado e um drive na nuvem, com armazenamento ilimitado. O uso desse e-mail é fomentado como método oficial de comunicação com a instituição, pois em pesquisa realizada com a comunidade acadêmica foi apontada que essa é a maneira mais eficaz de comunicação interna, recebendo não somente retorno sobre suas solicitações, como também notícias e oportunidades, incluindo vagas de estágio. A UNILINS também disponibiliza aos docentes e discentes acesso à plataforma *Office 365*, que confere acesso à suíte de programas de produtividade da Microsoft, além de outro serviço de armazenamento ilimitado em nuvem.

Com uma equipe própria de TI, oferece suporte especializado aos docentes e discentes para o melhor aproveitamento das ferramentas de tecnologia disponíveis na instituição.

A instituição oferece, ainda, o serviço de Biblioteca Virtual, oportunizando acesso a milhares de títulos através de um computador, *tablet* ou celular, com o uso de um aplicativo específico.

Esse aplicativo permite o armazenamento de livros por um período de até 30 dias, mesmo sem conexão à *Internet*. Além disso, o acervo físico da instituição é digitalmente tombado, de forma que consultas, reservas e renovações podem ser realizadas através de interação no website da instituição. O campus é dotado de acesso à internet por Wi-Fi em toda a sua área, sendo liberado através de identificação com usuário e senha, a mesma utilizada para acesso aos demais serviços acadêmicos. A continuidade do acesso é garantida pela redundância de operadoras de telecomunicações.

4.28.2 Apoio ao uso da Tecnologia da Informação

A infraestrutura de Tecnologia da Informação está alicerçada em uma rede de computadores que interliga todo o campus nos diferentes setores da área administrativa e acadêmica, permitindo acesso à Internet e rede sem fio para uso acadêmico e administrativo atendendo as suas necessidades e aos objetivos institucionais. Todos os recursos estão disponíveis aos professores, alunos e corpo técnico administrativo. Particularmente ao corpo discente este recurso está disponível para as atividades de aula, atividades extra aula, possibilidades de pesquisa e desenvolvimento de trabalhos. Através dessa disponibilidade os alunos podem acompanhar sua vida acadêmica consultando avaliações notas e frequência além de contatos e informações institucionais. A instituição adota uma política de aquisição, atualização e manutenção de equipamentos de Tecnologia da Informação que possibilita em boas condições garantir às suas atividades acadêmicas curriculares e o seu funcionamento técnico administrativo, buscando a tecnologia de hardwares e softwares disponíveis no mercado que sejam de interesse institucional, particularmente no campo acadêmico.

Semestralmente, no início de cada período letivo são revistas todas as necessidades de atualização tecnológica dos equipamentos e necessidades de manutenção baseadas no orçamento destinado a esses investimentos visando poder prestar os serviços adequados e o atendimento necessário nessa área e apoio ao início das atividades escolares. Nos Laboratórios de Informática, salas de aula, atividades práticas de laboratórios e setores em geral, periodicamente são também realizadas atividades de manutenção e no caso de defeito em equipamentos, a substituição é realizada.

4.28.3 Manutenção Preventiva e Corretiva

Para manter essa estrutura a Instituição conta com um Centro de Informações – CI, que é o setor responsável pela manutenção preventiva, corretiva, ampliação e modernização dessa infraestrutura com pessoal técnico qualificado e especializado. Essa equipe é responsável por manter a infraestrutura tecnológica em perfeitas condições de uso, oferecendo suporte de manutenção em todos os sentidos.

O setor segue um cronograma de trabalho de forma a atender a todos os setores da instituição. Os serviços básicos de correção dos equipamentos são de imediato solucionados por ocasião da sua identificação durante a vistoria preventiva realizada e correções e soluções de problemas também podem ser solicitadas pelos usuários diretamente ao CI, que designa um técnico para as providências necessárias.

Esse cronograma obedece a seguinte programação:

- **Manutenção Permanente:** Ações realizadas durante todo o período de atividades pelas equipes técnicas, visando a verificação do funcionamento dos equipamentos, visando manter a continuidade do fluxo normal da rotina institucional.
- **Manutenção Preventiva:** Ações de suporte técnico para a identificação de problemas para a operacionalização dos equipamentos, como parte elétrica, cabos, conexões e outros
- **Manutenção Corretiva Interna:** Executada pela equipe de técnicos da instituição para a solução de problemas identificados.
- **Manutenção Corretiva Externa:** Possibilidade de contratação de empresa especializada para solução de problemas que não podem ser resolvidos pelo suporte técnico interno da instituição.

A utilização da tecnologia de suporte aos docentes e discentes possui também o seguinte apoio institucional:

- Todas as salas de aula dispõem de equipamentos de projeção ou televisores com tela grande, além de equipamentos de áudio. Algumas salas dispõem de equipamento para a realização de videoconferências.
- A UNILINS possui, também, um sistema exclusivo de personalização de provas. Após a submissão do modelo realizado pelo professor, através de sua área exclusiva, as provas são digitalmente personalizadas com foto e demais informações do aluno, disciplina, sala, dia e horário de aplicação. Esse sistema reduziu o desperdício com impressões e os casos de tentativa de fraudes (invasão e cola) das provas, pois oferece recursos que permitem ao professor a elaboração de até quatro tipos diferentes de prova.
- Professores, coordenadores e setores de apoio discente têm acesso a relatórios de aproveitamento que permitem o acompanhamento do desempenho dos discentes, possibilitando atuação proativa no combate à evasão.
- A UNILINS participa de redes de cooperação tecnológicas, que servem de exemplo e estímulo ao processo de aprendizagem, como a estação meteorológica A727 do INMET, que desde 2006 está instalada no campus. A rede GNSS-SP, criada por pesquisadores da Unesp, Esalq, Poli/USP, CPTEC e Inpe e que possui dentro do campus da UNILINS uma estação de recepção de sinais GNSS ativos, também é um exemplo desse envolvimento.

4.29 ATIVIDADE PRÁTICA PROFISSIONAL, COMPLEMENTARES E DE ESTÁGIOS

Por meio de intercâmbios, parcerias e convênios, a UNILINS continuará sempre procurando proporcionar aos discentes oportunidades de estágios, não só para que possam cumprir cargas horárias definidas na matriz de seus cursos, como também proporcionar uma vivência profissional mais prática através do contato com as atividades ligadas à sua futura profissão.

Os Estágios Supervisionados constam de atividades de prática pré-profissional exercidas em situações reais de trabalho e, para cada aluno, é obrigatória a integralização da carga horária total do estágio, prevista no currículo do curso, nela se podendo incluir as horas destinadas ao planejamento, orientação paralela e avaliação das atividades. As normas que regulamentam os estágios são definidas pela coordenação do curso e devem ser aprovadas pelo Conselho Acadêmico, obedecida a legislação pertinente. As Atividades Complementares, por sua vez, têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional e se constituem nas ações diversas que passam pela Iniciação Científica, Pesquisa Teórica ou Empírica, Prestação de Serviços à Comunidade, Cursos não curriculares, a Monitoria e a Monitoria em Docência, Atividades Culturais e Esportivas, Representação Discente nos Colegiados da Instituição, Palestras e Seminários e outras, definidas, e assim consideradas pelos Conselhos de Curso e Acadêmico. Cada Conselho de Curso define e regulamenta as Atividades Complementares no âmbito de seu curso, observadas as normas gerais estabelecidas pelo Conselho Acadêmico e a legislação pertinente.

4.30 INOVAÇÕES E FLEXIBILIDADE DOS COMPONENTES CURRICULARES

Na estrutura curricular dos Projetos Pedagógicos dos cursos da UNILINS estão definidas inovações no sentido de proporcionar aos discentes a oportunidade de escolha de disciplinas e adequação de sua grade de ensino. Serão definidas também oportunidades e compartilhamentos de disciplinas para que possam atingir objetivos intermediários de ensino.

Ao concluírem, com aproveitamento, os módulos ou a grade de seu curso, poderão obter diplomações parciais e a possibilidade de prosseguimento para uma nova formação, com o aproveitamento dos estudos já realizados. Essas inovações se tornam um processo por meio do qual a instituição estará sempre buscando uma ação permanente que envolve gestores, docentes e discentes direcionados às soluções dos problemas educativos. Na Educação a Distância, a matriz curricular dos cursos de graduação organiza-se por meio de estrutura modular, ou seja, é composta por módulos de diferentes temas disciplinares, agrupados por eixos temáticos. Assim a matriz busca estabelecer um caminho pedagógico em que o discente possa formar um pensamento crítico e criar um arcabouço teórico, possibilitando uma melhor compreensão da aplicabilidade da reflexão no seu cotidiano profissional. Cada período (semestre) se organiza por ênfases, mas a dinâmica curricular aponta para a inter, e multi transdisciplinaridade.

4.31 OPORTUNIDADES DIFERENCIADAS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS

A UNILINS possibilitará a integralização dos cursos, utilizando as prerrogativas legais na oferta de disciplinas, de conteúdo e de carga horária, particularmente através do Ensino a Distância – EAD. Os alunos que estiverem em situação de disciplinas sem aproveitamento poderão ser atendidos em condições especiais para integralização das mesmas, conforme estabelecido em Regimento Interno e situações aprovadas pelos colegiados competentes.

4.32 AVANÇOS TECNOLÓGICOS

Na atualidade educacional e pedagógica, torna-se um desafio o acompanhamento do avanço tecnológico e, ao mesmo tempo, a realização de previsões futuras da sua utilização na direção da integralização da comunicação e o seu uso imediato nas atividades de ensino.

As atividades de buscas e pesquisas na internet se tornou, por exemplo, uma ferramenta estratégica, a qual permite um compartilhamento imediato de informações que se tornam um suporte ao ensino e à pesquisa no âmbito escolar. Nesse contexto, o Centro Universitário de Lins - UNILINS estará sempre, dentro das suas possibilidades de investimentos e de infraestrutura, atento às mudanças e inovações tecnológicas, para poder proporcionar ao seu quadro docente e discente as melhores condições de acesso a essas mudanças, tendo sempre como objetivo maior a formação contextualizada de seus egressos dentro da atualidade e realidade de mercado e de profissionalização.

4.33 ACERVO ACADÊMICO

O Centro Universitário de Lins – UNILINS regula as ações de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico institucional, atendendo à exigência do requisito legal e normativo estabelecido através da Portaria nº 315 de 04 de abril de 2018 e outros dispositivos constantes nos novos instrumentos de avaliação externa do INEP. O Plano de Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico da UNILINS é uma ferramenta estratégica que vem contribuir efetivamente para o desenvolvimento e imagem institucionais.

Facilita positivamente todo o processo decisório, assegurando a transparência administrativa e preservação dos direitos dos seus egressos e usuários, bem como consolida a história dos seus documentos administrativos e acadêmicos e a importância de sua memória institucional. Estabelecer uma orientação para que os seus integrantes operacionalizem o arquivamento e a gestão de arquivos no âmbito institucional, conforme determina a legislação em vigor, é uma ação administrativa de grande importância, que vai permitir aos seu principais gestores o acesso correto ao uso das tecnologias existentes e disponíveis, para o enquadramento das suas atividades a essa nova rotina na estrutura organizacional.

O Arquivo Acadêmico na UNILINS, uma vez consolidado, possibilitará o atendimento das demandas superiores e, principalmente, facilitará o controle e cumprimento das necessidades internas da instituição e o seu enquadramento e implantação no âmbito institucional, permitindo, ao máximo, a pronta resposta na utilização das informações geradas e disponíveis no âmbito interno, facilitando as consultas necessárias aos diferentes documentos administrativos, didático-pedagógicos, de secretaria, coordenação de cursos, entre outros.

A gestão do Arquivo Acadêmico começa com a organização do conjunto de procedimentos e operações técnicos necessários à sua implantação, e continua com a definição das formas de arquivamento, tramitação dos documentos, período de guarda nas fases corrente e intermediária e, finalmente, os procedimentos para a eliminação ou recolhimento para a guarda permanente, conforme estabelece o artigo. 3º da Lei nº 8.159/91.

Esse procedimento é uma ação inicial que atende as necessidades básicas do acervo, sendo uma estratégia de um plano institucional mais amplo a ser implantado na instituição, o qual, além de possibilitar o controle e a rápida recuperação de informações, orientará o fluxo, avaliação e destinação dos documentos produzidos.

4.33.1 Fundamentos Legais

A Portaria MEC nº 315 de 04 de abril de 2018 é o instrumento legal seguido pela UNILINS, que definirá os procedimentos para o enquadramento do Acervo Acadêmico e instituirá normas e procedimentos sobre a sua manutenção e guarda. A respeito do assunto, também a Portaria nº 1261 de 23 de dezembro de 2013 mostra que as instituições de ensino superior devem seguir as orientações gerais, previstas na Classificação e na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo, relativas às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, aprovadas pela Portaria nº 92, de 23 de setembro de 2011, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional.

Esse Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo são documentos-base que devem estar sendo sempre seguidos e disponíveis nos diferentes setores para consultas e cópias necessárias.

Os dispositivos legais, portanto, são instrumentos que ajudam e dão o suporte para orientar, organizar, classificar e racionalizar os documentos produzidos pela UNILINS, na esfera de sua autonomia e responsabilidades, sendo eles vetores para o desempenho correto dos registros e classificação de todo e qualquer documento produzido ou recebido, inclusive na obediência dos prazos de guarda e tempo necessário para o arquivamento de documentos nas fases corrente e intermediária.

4.33.2 Procedimentos e Operações Técnicas de Acervo

O Centro Universitário de Lins – UNILINS, por seus dirigentes, bem como o representante legal da mantenedora, responsáveis diretos pela execução e funcionamento do Acervo Acadêmico, estarão permanentemente apoiando e exigindo de seus gestores o cuidado e manuseio dos arquivos que devem ser registrados e controlados, no sentido de que seja obedecida a aplicação das normas e da legislação de arquivo em vigor. Esse acompanhamento poderá, entre outras ações, ser feito através de elaboração e apresentação de relatórios internos dos setores, em que serão mostrados os diferentes estágios de execução e aplicação da rotina de arquivamento conforme os aspectos legais e técnicos definidos, inclusive com informações quantitativas e qualitativas dos itens direcionados à eliminação e destinação final.

A UNILINS, como instituição de ensino superior, no sentido de atender aos requisitos básicos para a operacionalização da gestão de documentos, particularmente na área acadêmica, para poder preservar, simplificar a guarda, o histórico documental e a facilidade de acesso, definirá a necessidade de recursos humanos, físicos e de instalações requeridos para essa rotina, no sentido de que seus gestores responsáveis possam ter as condições de trabalho e a periodicidade de uma análise no trato da classificação e arquivo dos diferentes trabalhos produzidos em seus setores, observando a fase de uso e período em que se encontram para procedimentos de arquivo. Essa conduta permitirá uma lógica de organização, controle, fiscalização e coordenação da guarda de seus documentos e o uso dos meios e equipamentos tecnológicos disponíveis para os trabalhos.

4.33.3 Operacionalização dos Procedimentos

O Centro Universitário de Lins – UNILINS, para atender a essas normas de controle e implantação do Acervo Acadêmico, atualmente possui em seu Centro de Informações – CI, a plataforma FLUIG, uma extensão do sistema TOTVS que permite a todos os seus setores realizarem o Gerenciamento Eletrônico de Dados – GED, criando pastas e anexando arquivos. Para esse acesso, os gestores interessados e que necessitam manter sua documentação em acervo controlado, solicitam ao Centro de Informações da instituição a permissão de acesso à plataforma, através de senha de controle, bem como a criação e implantação das diferentes pastas, necessárias para o arquivamento de seus documentos.

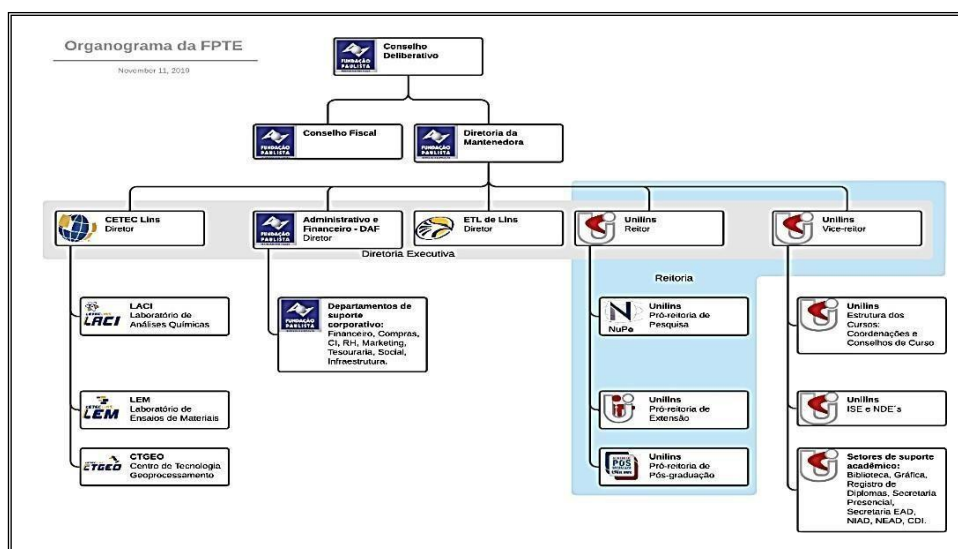
Essas orientações iniciais de procedimento constituem uma ação que visa atender as necessidades básicas do acervo, fazendo parte de uma estratégia maior de um plano institucional mais amplo que deve ser implantado na instituição; o qual, além de possibilitar o controle e a rápida recuperação de informações, orientará o fluxo, avaliação e destinação dos documentos produzidos.

5 INFRAESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA UNILINS

5.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL COM AS INSTÂNCIAS DE DECISÃO

O Regimento do Centro Universitário de Lins - UNILINS, em complementação ao seu Estatuto, disciplina normas de funcionamento, bem como a execução dos serviços administrativos e das atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos planos didático-pedagógico, administrativo e disciplinar.

ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL E ACADÊMICO



São princípios fundamentais da organização da UNILINS, estabelecidos em seu estatuto:

- Unicidade de administração superior;
- Estrutura orgânica com base em Cursos;
 - Unidade de atuação universitária no campo do ensino e da pesquisa, vedada a duplicação dos meios para fins idênticos ou equivalentes; a racionalização de organização, com plena utilização dos recursos materiais e humanos;
 - Universalidade do saber, pelo cultivo das áreas fundamentais do conhecimento humano, estudado em si mesmo, ou em razão de ulterior aplicação em áreas técnico-profissionais;
 - Flexibilidade de métodos e critérios com vistas às peculiaridades dos diferentes cursos e às possibilidades de combinação dos conhecimentos para novos cursos e programas de pesquisa.

5.2 ÓRGÃOS COLEGIADOS: COMPETÊNCIAS E COMPOSIÇÃO

De acordo com o Estatuto, são órgãos da UNILINS o Conselho Universitário, o Conselho Acadêmico, o Conselho de Cursos, a Reitoria e o Instituto Superior de Educação, aos quais se aplicam as normas que ali também estão estabelecidas.

5.3 ÓRGÃOS DE APOIO ÀS ATIVIDADES ACADÊMICAS

O Regimento UNLINS define os seguintes órgãos que complementam e dão suporte às suas atividades: Biblioteca Central, Secretaria Geral, Setor Gráfico, Setor de Avaliação Institucional, Setor de Estágio, Setor Cultural, Setor de Assistência Social, Setor Esportivo, o Setor de Tecnologia da Informação(CI), Setor de Marketing e os Serviços de Apoio à comunidade que compõe a UNILINS. Na medida do desenvolvimento da Instituição, os setores acima irão sendo adaptados, reorganizados e atualizados, podendo dar origem a outros órgãos para atender às suas necessidades, por proposta da Diretoria e seus colegiados, com a aprovação da Mantenedora.

5.4 AUTONOMIA DA IES EM RELAÇÃO À MANTENEDORA

A UNILINS, dentro de suas atribuições possui autonomia didático-científica, administrativa, financeira e disciplinar, regida pelo Estatuto da Mantenedora, pelo seu Regimento e resoluções dos Colegiados Superiores. A Mantenedora é responsável, perante as autoridades públicas e o público em geral, pelas atividades desenvolvidas no Centro Universitário de Lins - UNILINS, incumbindo-lhe tomar as medidas necessárias ao seu bom funcionamento, respeitando os limites estabelecidos em seu Estatuto, a liberdade acadêmica dos corpos docente e discente e a autoridade própria dos órgãos deliberativos e executivos. Compete também à Mantenedora promover adequadas condições de funcionamento das atividades da UNILINS, colocando-lhe à disposição os bens imóveis e móveis necessários, de seu patrimônio ou de terceiros a ela cedidos.

O Centro Universitário de Lins goza de autonomia para criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, assim como remanejar ou ampliar vagas nos cursos existentes, obedecendo às normas gerais da União, bem como para expedir e registrar os diplomas dos seus cursos e programas de educação superior reconhecidos.

À Mantenedora compete ainda prover todas as necessidades do Centro Universitário de Lins, para o seu regular funcionamento, sendo privativo daquela:

- Aprovar as alterações do Estatuto, para encaminhamento ao MEC, e do Regimento Geral.
- Aprovar o planejamento anual, assim como as suas alterações.
- Aprovar o orçamento anual, assim como as suas alterações.
- Aprovar previamente contratos, convênios e acordos.
- Designar o Reitor e o Vice-reitor.
- Admitir e dispensar o pessoal docente e técnico-administrativo, colocados à disposição do Centro Universitário de Lins, mediante indicação do Reitor, cumpridas as normas de recrutamento, seleção e admissão de pessoal.

Nenhuma despesa ou investimento pode ser realizado e nem professores e pessoal técnico-administrativo podem iniciar suas atividades sem a prévia autorização da Mantenedora.

Os cargos de Reitor, Vice-reitor e Diretores são da confiança da Mantenedora, não integrando o Plano de Carreira Docente, e os respectivos salários são fixados pela mesma, segundo a natureza e complexidade das funções e a titulação e experiência profissional e docente dos titulares.

5.5 RELAÇÕES E PARCERIAS COM A COMUNIDADE, INSTITUIÇÕES E EMPRESAS

O Centro Universitário de Lins – UNILINS procura realizar parcerias e convênios com diferentes segmentos, que permitem trazer melhorias na infraestrutura administrativa e ampliar o apoio aos docentes e particularmente aos discentes nas áreas de estágios e práticas. Nos próximos anos essas ações continuarão a serem desenvolvidas visando melhorar, ainda mais, essas oportunidades, para que esse suporte esteja mais bem sedimentado, permitindo situações para conhecerem e exercerem em ambiente profissional adequado as atividades referentes à sua especialidade. Para isso se faz necessário ampliar a participação dos coordenadores de curso e do corpo docente como um todo, incentivando-os também a buscarem novos convênios e novos parceiros, no sentido de abrirem opções para o desenvolvimento do projeto de seus cursos.

Esse suporte poderá ser buscado junto às instituições acadêmicas, órgãos em nível municipal, estadual e federal, setores da indústria, comércio e outros, visando a implantação e desenvolvimento:

- Estágios curriculares e extracurriculares para os alunos dos cursos de graduação;
- Práticas investigativas, serviços e cursos de extensão;
- Aplicação de projetos interdisciplinares desenvolvidos pelos alunos;
- Trabalhos de conclusão de curso, sob a forma de projetos experimentais, relatórios ou projetos;
- Atividades complementares;
- Parcerias para a interação teoria-prática;
- Atividades culturais, sociais, desportivas e científicas;
- Realização de congressos, seminários, simpósios e eventos similares, para interação entre a comunidade acadêmica e comunidade social.

5.6 INFRAESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES ACADÊMICAS

A infraestrutura administrativa e instalações acadêmicas de apoio ao Centro Universitário de Lins – UNILINS estão localizadas em um único campus, localizado na Avenida Nicolau Zarvos nº 1925 no Jardim Aeroporto, no município de Lins/SP. A instituição tem como diretriz para atender a sua infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas, o constante acompanhamento das diferentes situações que a cada dia se apresentam nessa área, no sentido de avaliar, analisar e atender as solicitações e críticas resultantes, principalmente, de suas autoavaliações. A aplicação de recursos em suas instalações, bem como novos projetos de melhorias, é um objetivo prioritário e está sendo periodicamente discutido para o aperfeiçoamento e modernização dos investimentos na área administrativa e de infraestrutura.

Essas ações sempre definidas pelos órgãos colegiados competentes, em comum acordo com a Diretoria Administrativa e Financeira da Mantenedora, a todo momento leva em consideração a situação econômica e social e seus reflexos, de forma a não trazer dificuldades para a manutenção do ponto de equilíbrio ideal na área financeira. O setor de infraestrutura da FPTE/UNILINS está sempre direcionado à consolidação do apoio a atividade-fim e atenção aos diferentes segmentos internos da instituição, viabilizando modernizar e adaptar os espaços existentes, otimizando o patrimônio para se obterem as melhores condições para execução das atividades e convivência no campus.

Nessa direção, pode-se destacar que a infraestrutura existente no campus UNILINS atende às necessidades e é favorável e perfeitamente adequada para que sejam realizadas e implementadas todas as práticas acadêmicas definidas no planejamento institucional, direcionada de forma positiva aos seus objetivos organizacionais. Essa infraestrutura acadêmica, além de suas salas de aula e laboratórios, apresenta espaços de aprendizagem que permitem a divulgação e produção do conhecimento nas diferentes áreas de forma adequada, atendendo a todas as suas necessidades. Os projetos e atividades educacionais propostos encontram sempre condições adequadas às suas realizações nas instalações e meios existentes, que possibilitam atender às suas finalidades.

Uma política permanente de manutenção e ampliação dos seus espaços e recursos físicos é condição indispensável para consolidar cada vez mais a qualidade e aplicação curricular das grades dos cursos, sendo que, para esses procedimentos, é necessária sempre uma reflexão conjunta e contínua dos indicadores e resultados das avaliações internas realizadas. Para obtenção e análise de dados que possibilitam a tomada de decisão nessa direção, devem sempre ser objetos de reflexão conjunta e contínua esses indicadores avaliativos, visando promover a modernização permanente das instalações e dos recursos materiais e físicos da Instituição.

Considerando, também, que a infraestrutura física do campus precisa atender às necessidades em todos os níveis da comunidade acadêmica, algumas ações devem ser consideradas como:

- ampliação e atualização da infraestrutura física e tecnológica voltada para o apoio ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico;
- adaptação e modernização dos espaços físicos, permitindo que novos cursos sejam iniciados e também, oferecendo melhores espaços para aqueles que já se encontram em funcionamento;
- atualização de equipamentos e programas necessários ao bom desenvolvimento das atividades e adequados ao atendimento das necessidades de professores e alunos;
- manutenção das instalações físicas em níveis de qualidade, que permitam o desenvolvimento de atividades acadêmicas, administrativas e de convivência, observados os aspectos ligados à segurança, climatização, luminosidade, conforto, ventilação, limpeza e conservação.
- acompanhamento de projetos para que sejam observadas as condições necessárias no sentido de atender às necessidades dos portadores de deficiência, eliminando barreiras arquitetônicas e permitindo a livre circulação e acesso a todos os espaços de uso coletivo.

- aprimoramento das instalações e espaços, permitindo mais adaptações e construções de
- rampas com corrimãos, circulação de cadeira de rodas, área de circulação, portas e banheiros
- com espaço suficiente para o acesso de cadeira de rodas, vagas em estacionamentos, bebedouros e outros.

Todos os setores e instalações da infraestrutura física e acadêmica da instituição estarão sempre sendo monitorados, acompanhados e aperfeiçoados com investimentos e novos projetos, visando melhorar cada vez mais o conforto, o cuidado com o meio ambiente e a segurança para os usuários e realização das atividades.

5.6.1 Cronograma de Infraestrutura Monitorada e aperfeiçoada

Discriminação	2025	2026	2027	2028	2029
Instalações Administrativas	X	X	X	X	X
Salas de aula / Sala dos Professores	X	X	X	X	X
Mobiliário em geral / Novas Carteiras para Salas de Aula	X	X	X	X	X
Auditórios/ Laboratórios Específicos	X	X	X	X	X
Vias Internas / Sinalização	X	X	X	X	X
Áreas de Estacionamento / Área de Convivência	X	X	X	X	X
Instalações elétricas em Geral / Modernização e Adequação	X	X	X	X	X
Segurança em Geral	X	X	X	X	X
Redes de Água e Esgotos	X	X	X	X	X
Climatização / Urbanismo e Iluminação	X	X	X	X	X
Equipamentos de Audiovisual	X	X	X	X	X
Acessibilidade	X	X	X	X	X
Atendimento aos Portadores de Deficiências	X	X	X	X	X
Sanitários	X	X	X	X	X
Reformas em Geral e Adaptações	X	X	X	X	X

(X) – acompanhamento para modernização, atualização e implantação de acordo com as necessidades e normas reguladoras.

5.6.2 Relação Básica de Instalações Específicas e Capacidades de Atendimento

Identificação	Área m ² Aprox	Capacidade Aprox
Biblioteca Acadêmica - Geral	730	150
Restaurante Acadêmico - Cantina do <i>Cheff</i>	260	300
Centro Didático de Informática - Sala 01	60	36
Centro Didático de Informática - Sala 02	47	24
Centro Didático de Informática - Sala 04	50	24
Centro Didático de Informática - Sala 06	88	40
Centro Didático de Informática - Sala 09	36	22
Centro Didático de Informática - Sala 13	09	09
Centro Didático de Informática - Sala 44	20	12
Laboratório de Microscopia	103	15*
Laboratório de Anatomia	78	25
Laboratório de Automação	120	50
Laboratório de Eletrônica	100	35
Laboratório de Enfermagem	110	20

Laboratório - Sala Invertida	150	35
Laboratório de Ensaios Materiais - LEM	409	30
Laboratório de Geologia	78	30
Laboratório de Hidráulica	200	30
Laboratório de Máquinas Elétricas	90	30
Laboratório de Mecânica	120	25
Laboratório de Mecânica dos Fluidos	200	30
Laboratório de Mecânica dos Solos	170	30
Laboratório de Medidas Elétricas	80	60
Laboratório de Química I - Multidisciplinar	110	30
Laboratório de Química II - Multidisciplinar	120	30
Laboratórios de Física I e Física II	120	50
Laboratório - Clínica de Enfermagem	140	12

SALAS

Sala 04	77	41
Sala 05	107	66
Sala 06	77	56
Sala 07	77	50
Sala 08	77	52
Sala 09	77	40
Sala 12	153	145
Sala 13	180	176
Sala 14 A	87	39
Sala 14 B	87	40
Sala 15 A	87	47
Sala 15 B	87	36
Sala 16	180	126
Sala 17	180	102
Sala 18	180	136
Sala 19	180	136
Sala 20	158	150
Sala 21	185	74
Sala 22 A	125	60
Sala 22 B - Maquetaria		30
Sala 23	92	56
Sala 25	126	75
Sala 26	83	56
Sala 27	126	72
Sala 28	92	81
Sala 29	92	60
Sala 30	92	81
Sala 31	87	68
Sala 32	109	57
Sala 33*	98	77
Sala 34*	68	42
Sala 35	66	45
	98	70
Sala 38*	185	150
Sala 39*	133	115
Sala 40*	79	50

Sala 41*	98	97
Sala 42	199	150
Sala 43	66	48
Salas de Coordenação	70	12
Secretaria Geral	54	360

5.6.3 Salas de Aula

As salas de aula existentes no campus, bem como os espaços físicos acima especificados, destinados às atividades escolares, atendem de forma adequada e suficiente as necessidades acadêmicas. As salas de aula são padronizadas quanto aos equipamentos, sistema de climatização, acústica, iluminação, ventilação, recursos multimídia e mobiliário que permite aos docentes o exercício das suas atividades pedagógicas e aos discentes a sua formação acadêmica.

As salas estão adequadas para atender as necessidades dos portadores de deficiência, conforme as diretrizes da Política de Acessibilidade da IES, e equipes de limpeza, manutenção e apoio são encarregadas de manter as condições adequadas para a realização das aulas e atividades acadêmicas diariamente.

5.6.4 Auditório

O Centro Universitário de Lins – UNILINS conta com 1(um) Auditório com sistema de climatização, iluminação, multimídia e caixas de som, que atendem de forma satisfatória e adequada os eventos ali realizados, com capacidade de 190 lugares. Por meio de reserva e/ou agendamento, permite sua utilização e disponibilidade tanto para realização de eventos acadêmicos, como também para a comunidade externa, na realização de eventos científicos, culturais, artísticos e sociais. Possui mais seis salas estilo anfiteatro para apoio a eventos e aulas específicas.

5.6.5 Sala dos Professores

A UNILINS possui 1(uma) sala de apoio aos professores, com espaço adequado e dimensionado para atendimento específico, com iluminação, segurança, acústica, climatização, ventilação e mobiliário que permitem o descanso e a execução dos trabalhos pedagógicos docentes.

Um assistente da Secretaria coordena o espaço e fornece o apoio ao docente nas suas demandas, fazendo a entrega de chaves, documentos e passando informações relevantes sobre a instituição visando mantê-lo informado. A sala possui estações de trabalho individual, acesso à internet, máquina de café geladeira, além de armários individuais. Equipes de limpeza e de manutenção zelam pela ordem e ajustes dos equipamentos e mobiliário existentes.

5.6.6 Instalações Administrativas

A instituição tem como diretriz para atender a sua infraestrutura Física e Instalações Acadêmicas, o constante acompanhamento das diferentes situações que a cada dia se apresentam nessa área, no sentido de avaliar, analisar e atender as solicitações e críticas resultantes de suas avaliações.

A aplicação de recursos em suas instalações, bem como novos projetos de melhorias, é um objetivo prioritário e estará sendo periodicamente discutido para o aperfeiçoamento e modernização dos investimentos na área administrativa e de infraestrutura. Essas ações sempre definidas pelos órgãos colegiados competentes, em comum acordo com a Diretoria Administrativa e Financeira da Mantenedora, leva a todo momento em consideração a situação econômico e social e seus reflexos, de forma a não trazer dificuldades para a manutenção do ponto de equilíbrio ideal na área financeira. O setor de infraestrutura da FPTE/UNILINS está sempre direcionado à consolidação do apoio a atividade fim e atenção aos diferentes segmentos internos da instituição, viabilizando modernizar e adaptar os espaços existentes e otimizando o patrimônio para as melhores condições para execução das atividades e convivência no campus.

Nessa direção, pode-se destacar que a infraestrutura existente no campus UNILINS é favorável e perfeitamente adequada para que sejam realizadas e implementadas todas as práticas acadêmicas definidas no planejamento institucional, atendendo também de forma positiva aos seus objetivos organizacionais. Essa infraestrutura acadêmica, além de suas salas de aula e laboratórios, apresenta espaços de aprendizagem que permitem de forma adequada a divulgação e produção do conhecimento nas diferentes áreas, atendendo assim a todas as suas necessidades. Os projetos e atividades educacionais propostos encontram para a sua realização instalações e meios adequados que possibilitam atender às suas finalidades. Uma política permanente de manutenção e ampliação dos seus espaços e recursos físicos é condição indispensável para consolidar cada vez mais a qualidade e aplicação curricular das grades dos cursos e seus recursos materiais e físicos, sendo que para esses procedimentos é necessário sempre uma reflexão conjunta e contínua dos indicadores e resultados das avaliações internas realizadas.

Para obtenção e análise de dados que possibilitam a tomada de decisão nessa direção, devem sempre ser objetos de reflexão conjunta e contínua os indicadores avaliativos, visando promover a modernização permanente das instalações e dos recursos materiais e físicos da Instituição. Considerando também que a infraestrutura física do campus precisa atender às necessidades em todos os níveis da comunidade acadêmica, algumas ações devem ser consideradas como:

- ampliação e atualização da infraestrutura física e tecnológica voltada para o apoio ao ensino, pesquisa, extensão e desenvolvimento tecnológico;
- Adaptação e modernização dos espaços físicos existentes, permitindo que oferta de novos cursos e também para os que já se encontram em funcionamento sejam iniciados e oferecendo melhores espaços para aqueles que já se encontram em funcionamento;

- atualização de equipamentos e programas necessários ao bom desenvolvimento das atividades e adequados ao atendimento das necessidades de professores e alunos;
- manutenção das instalações físicas em níveis de qualidade, que permitam o desenvolvimento de atividades acadêmicas, administrativas e de convivência, observadas os aspectos ligados a segurança, climatização, luminosidade, conforto, ventilação, limpeza e conservação.
- Acompanhamento e novos projetos para que sejam observadas as condições necessárias no sentido de atender às necessidades dos portadores de deficiência eliminando barreiras arquitetônicas e permitindo a livre circulação e acesso a todos os espaços de uso coletivo.
- Aprimorar as instalações e espaços para permitir cada vez mais a adaptação e construção de rampa com corrimãos, circulação de cadeira de rodas, área de circulação, portas e banheiros com espaço suficiente para o acesso de cadeira de rodas, vagas em estacionamentos, bebedouros, e outros.

Todos os setores e instalações da infraestrutura física e acadêmica da instituição estarão sempre sendo monitorados, acompanhados e aperfeiçoados com investimentos e novos projetos, visando melhorar cada vez mais o conforto, o cuidado com o meio ambiente e a segurança para os usuários e realização das atividades. Na instituição as instalações administrativas existentes são adequadas, com espaço físico suficiente, atendendo as necessidades da instituição. Salas bem dimensionadas, com isolamento acústico, iluminação, ventilação, mobiliário e equipamentos para as atividades dos setores permitem garantir o pleno desenvolvimento das atividades internas e a gestão dos planejamentos.

5.6.7 Espaços de Atendimento aos Discentes

Os espaços existentes na instituição, destinados ao atendimento dos discentes, permitem a realização das ações e atividades acadêmicas e psicopedagógicas em muito boas condições. A existência de sala de coordenação de curso conjunta, possibilitando o atendimento facilitado e setores administrativos de apoio aos discentes bem localizados no campus, são suficientes e adequados, de fácil acesso e permitem um atendimento individualizado e privativo, quando necessário. A ampliação e melhoria dessas instalações são reavaliadas para que o discente tenha sempre as melhores condições de atendimento para o seu atendimento e a solução de suas necessidades.

5.6.8 Instalações Sanitárias

As instalações sanitárias existentes no campus da UNILINS atendem as necessidades e possuem espaços físicos adequados, com iluminação, segurança, limpeza, ventilação e inclusive as adaptações para cumprir a Política de Acessibilidade da instituição, em consonância com a legislação vigente. Equipes de limpeza e manutenção interna vistoriam periodicamente esses espaços para garantir sua plena utilização pelos usuários em geral, particularmente nos turnos de aula. Os reparos necessários de novas adaptações, eletricidade, hidráulica e higienização são continuamente observados pelas equipes do setor de infraestrutura em horários fixos, com funcionários de plantão permanente para as eventualidades.

5.6.9 Espaços de Convivência e Alimentação

As áreas de convivência em geral se constituem em espaços especiais para o convívio acadêmico, promovendo a socialização dos estudantes, quer seja por meio de eventos culturais quer apenas na rotina acadêmica. A UNILINS disponibiliza a seus alunos e usuários do campus um espaço limpo, adequado, climatizado e suficiente para essa convivência. Conta com uma lanchonete e o restaurante acadêmico que fornece alimentação de qualidade e suficiente para que os usuários em geral possam atender as suas necessidades. O espaço é terceirizado e possui mobiliários e iluminação adequadas, realizando também a manutenção necessária das instalações. A acessibilidade a todas as dependências dos espaços é feita por meio de rampas.

5.6.10 Laboratório de informática – Centro Didático de Informática - CDI

Na área da Tecnologia da Informação e Comunicação a instituição procura fazer a modernização de seus equipamentos de informática a cada ano, visando acompanhar o avanço da tecnologia e a realidade dos programas utilizados nos computadores, necessários ao ensino a ser ministrado e à comunicação interna. Essa situação é sistematicamente analisada e, se necessário, novos equipamentos e programas são adquiridos com o objetivo de:

- Manter uma Política de informação precisa e imediata;
- Atender as necessidades das novas tecnologias no ensino e na segurança;
- Melhorar constantemente os serviços de informática
- Aprimoramento e apoio aos processos de gestão acadêmica e administrativa
- Contribuição para a consolidação dos processos e controles internos da documentação.

A UNILINS possui no CDI, laboratórios de informática com mais de 120 equipamentos distribuídos em salas de aula com programas específicos para atender as necessidades dos diferentes cursos nas diferentes áreas. Conforme a necessidade das turmas essas salas são ajustadas para atender em melhores condições o conteúdo a ser ministrados.

5.6.10.1 Lista de Software utilizados

Os equipamentos existentes nos laboratórios (salas do CDI), estão sempre sendo atualizados, no sentido de acompanhar a demanda do ensino e a necessidade de atualização dos conhecimentos necessários à formação dos discentes nas diferentes áreas. Lista de software e programas existentes: Windows 10 E 11 – Windows Server 2008 Enterprise – Visual Studio 2012 – Karpesky Endpoint Security for Windows – Microsoft Office 2021 – AutoCAD 2019 – Notepad ++ - Dev-Cpp 5.11 – Eclipse – JSON-java-master – Mysql – Netbeans 8.2 – Android Studio – Node JS.

5.6.11 Laboratórios Específicos

A infraestrutura física dos laboratórios e ambientes destinados às atividades dos cursos da UNILINS, para as práticas didáticas acadêmicas, são projetados e implantados de modo a atender às necessidades institucionais, respeitando, dentro das características de cada instalação, o espaço físico, tamanho, limpeza, iluminação, ventilação, segurança das atividades, conservação e acessibilidade, possuindo manuais e normas de procedimentos. O plano de atualização é definido de acordo com as possibilidades do planejamento financeiro da instituição e as necessidades de momento, para atender as práticas de ensino exigidas em cada curso. Assim, nesse contexto, a instituição procura fazer a atualização de seus laboratórios específicos a cada ano, adquirindo e modernizando equipamentos, visando atender à solicitação de coordenadores e professores, adequando-os à realidade e necessidades do ensino a ser ministrado. Essa situação também é monitorada e, se necessário, novos equipamentos são adquiridos.

5.6.12 Expansão e Inovações Tecnológicas Significativas

A Gestão da Inovação Tecnológica na UNILINS consiste em um processo que vai da produção do conhecimento na área até a sua ampliação e divulgação para a formação profissional e atendimento a diferentes setores da comunidade em geral, proporcionando uma melhoria nas atividades e contribuindo com o desenvolvimento. Essa expansão e inovação visam atender as necessidades dos docentes, discentes e colaboradores e, para tanto, a instituição possui diretrizes no seu Plano Interno de Expansão e Manutenção de Tecnologia da Informação – PIEMTI em que são especificadas as ações e projetos estruturantes, as competências e metodologias de execução, além de outras abordagens dentro desse contexto. Dessa forma, a UNILINS busca, cada vez mais, fortalecer e ampliar seu nível tecnológico no sentido de apoiar seus trabalhos e controle nos campos administrativo e acadêmico, além de fortalecer e motivar continuamente sua política de pesquisas nos diferentes setores e áreas do conhecimento.

A UNILINS já disponibiliza e está ampliando a tecnologia de rede sem fio e continuará a aquisição e modernização de seus equipamentos de informática, além de manter sempre a política de atualização para novas tecnologias já existentes. Possui links de internet específicos para atender aos diferentes setores e internet sem fio com fibra ótica, o que ajuda a garantir a segurança de funcionamento.

A infraestrutura de rede é monitorada pelo Centro de Informações -CI, garantindo os serviços ativos e disponíveis para os discentes e docentes. A segurança é definida quando todos utilizam o usuário e senha para identificação. O CI proporciona o suporte para todos os serviços, como *sites*, acessos e outros, gerenciados pela equipe de suporte das atividades sob demanda.

5.6.13 Biblioteca Física

A Biblioteca Acadêmica “Dr Antônio Eufrásio de Toledo” é um dos núcleos de suporte da atividade de ensino do Centro Universitário de Lins - UNILINS. Com um espaço físico total de 729,67 m² de área construída, a Biblioteca Acadêmica abriga instalações internas que permitem o controle, guarda, organização e consulta ao acervo, acessibilidade, sanitários adaptados, recepção, sala de coordenação e salas de estudo em grupo e estudo individual de forma adequada.

Possui um regulamento que disciplina a rotina interna e procedimentos em geral, e um Plano de Contingência para o acompanhamento, manutenção e cuidado como o acervo existente.

Sob a coordenação de uma bibliotecária qualificada responsável, possui uma equipe de apoio para o atendimento e orientação aos usuários. Além do acervo geral e específico dos cursos, apresenta também periódicos, fitas de vídeo, jornais e monografias, para o uso da comunidade acadêmica e externa. O acervo atual por área de conhecimento tem a previsão de aquisições para o período de vigência do PDI, podendo sofrer modificações, conforme novas conjunturas e situações, que possam ocorrer no campo social, político e econômico no período, bem como as atualizações pedagógicas necessárias.

5.6.13.1 Formas de atualização e expansão do acervo

A diretriz principal para a atualização e aquisição de livros e outras publicações atende, prioritariamente, aos projetos pedagógicos de cada curso da instituição.

A atualização do acervo será feita sempre que houver a necessidade de adquirir novas edições de títulos básicos e/ou quando houver mudança nas exigências bibliográficas dos PPCs e das disciplinas ou, ainda, quando da criação de um novo curso. Poderá ocorrer também por solicitação espontânea de professores e alunos e pela gestora da biblioteca, quando for necessário adquirir mais exemplares para atender as necessidades de novos projetos e dos usuários.

A Fundação Paulista e a UNILINS mantêm uma sistemática de investimento permanente para aquisição de livros e assinaturas de revistas técnico-científicas para o acervo bibliográfico, assim como para atualização das redes de comunicação e de informação.

Período e Horário de Funcionamento

A Biblioteca Acadêmica estará sempre adequando o seu horário de funcionamento nos diferentes períodos do ano letivo, no sentido de atender os seus usuários da melhor forma possível.

Nos períodos de atividades normais do ano letivo, ela obedece a um horário compatível com as necessidades dos diferentes períodos (diurno e noturno) dos usuários.

Serviços oferecidos

A Biblioteca Acadêmica oferece também diferentes serviços aos seus usuários, como:

Possibilidade de solicitação de cópias de artigos de periódicos especializados nacionais ou estrangeiros, teses, trabalhos publicados em anais de congressos e capítulos de monografias não existentes no acervo da Biblioteca, que podem ser obtidos por meio dos programas COMUT.

A biblioteca está integrada no COMUT, como solicitante.

Outros serviços prestados pela Biblioteca da UNILINS:

- Empréstimo local,
 - Empréstimo interbibliotecas,
 - Orientação bibliográfica local;
 - Pesquisa on-line em outros acervos;
 - Orientação para finalização de TCCs ;
 - Divulgação de novas aquisições e avisos de chegada de livros reservados.
 - Orientações aos alunos quanto à busca no acervo on-line, Biblioteca Virtual e Periódicos CAPES;
- Outras facilidades que são oferecidas aos alunos: Access Point para transmissão de sinal de Internet para quem se utiliza de notebook ou outros equipamentos portáteis; balcão de atendimento adaptado e área reservada para pessoas portadoras de necessidades especiais com boa acessibilidade.

O acervo está totalmente informatizado, tanto para o cadastramento dos livros e outros materiais quanto para o empréstimo. Os registros podem ser recuperados por meio de busca por AUTOR, ASSUNTO e TÍTULO, no local ou remotamente pela Intranet e Internet. O sistema permite a inserção dos sumários de livros e outros materiais.

5.6.14 Biblioteca Virtual

A Fundação Paulista de Tecnologia e Educação/ UNILINS possui contrato firmado com a *Pearson Education* do Brasil Ltda desde junho de 2011, para disponibilizar a Biblioteca Virtual Universitária (BVU), com um amplo acervo de livros digitais que abordam mais de 40 áreas do conhecimento, tais como: administração, marketing, economia, direito, educação, filosofia, engenharia, computação, medicina, psicologia, entre outras. Atualmente são disponibilizados 12.451 títulos na plataforma via portal eletrônico da Instituição. Todos os alunos de graduação, pós-graduação, professores e funcionários têm acesso por meio de uma plataforma intuitiva e ágil, podendo acessar títulos de mais de 20 editoras parceiras com: *Pearson, Manole, Contexto, Intersaberes, Papyrus, Casa do Psicólogo, Ática, Scipione, Companhia das Letras, Educus, Rideel, Jaypee Brothers, Aleph, Lexikon, Callis, Summus, Interciência, Vozes, Autêntica, Freitas Bastos e Oficina de Textos.*

S

As áreas do conhecimento são distribuídas por assunto, como:

Administração e Negócios
Agricultura e Agropecuária
Arte
Autoajuda e Esoterismo
Ciências Biológicas e Naturais
Ciências Exatas
Ciências Humanas e Sociais
Comunicação
Concursos
Culinária e Gastronomia
Desenvolvimento Profissional
Direito
Direito Civil
Economia
Educação e Ensino
Engenharia, Arquitetura e Tecnologia
Física
História e Geografia
Informática
Jornalismo
Letras e Linguística
Literatura
Matemática
Medicina e Saúde – Química -Religião - Teologia
O empreendedor
Planejamento e Estratégia
Propaganda e Marketing
Psicologia

5.6.15 Planejamento Econômico e Financeiro

A estratégia do planejamento econômico-financeiro da instituição está baseada em manter a sua sustentabilidade e o ponto de equilíbrio ideal para a realização de suas atividades em todos os segmentos, e atendimento às suas necessidades operacionais e de investimentos. A principal fonte de receita da UNILINS provém das mensalidades de seus alunos, regularmente matriculados em seus respectivos cursos.

A instituição possui, ainda, receita e recursos provenientes de programas de governo (FIES). Não possui outras fontes de receita e recursos periódicos provenientes de outras fontes.

As necessidades de investimentos e de cumprimento de suas obrigações econômicas e financeiras, em algumas situações leva a instituição, através de sua mantenedora, a realizar captação de recursos pontuais de empréstimos bancários.

Dessa forma, a UNILINS procura realizar procedimentos internos no sentido de apresentar perante sua comunidade um gerenciamento transparente, adequado e racional dos seus recursos administrativo-financeiros, materiais e a valorização das suas receitas, adotando as seguintes normas e diretrizes: Valorização da conduta ética, transparência nas ações, integridade e apoio equilibrado a todos os setores.

Monitoramento constante da situação econômico-financeira, realizando ajustes e novos planejamento das atividades nas diferentes áreas.

Otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, visando buscar e manter sempre o ponto de equilíbrio orçamentário e a sustentabilidade.

Tomadas de decisão financeiras sempre com foco nos objetivos institucionais e a disponibilidade orçamentária existente.

Reinvestimento de todos os recursos advindos das mensalidades e, quando for o caso, de outras fontes, para o fortalecimento da Instituição.

Busca constante da ampliação de outras fontes de receita.

Atendimento e adequação às necessidades acadêmicas e administrativas, dando ampla divulgação e comunicação das ações.

Manutenção e realização anual de controle por meio de auditoria externa independente.

Dentro deste cenário, a instituição busca atender todas as necessidades acadêmicas e de gestão durante o período de vigência deste PDI.

5.6.15.1 Planejamento Econômico e Financeiro – FPTE – MANTENEDORA

Documento em Planejamento sob a coordenação da Diretoria Administrativa e Financeira da Mantenedora

RECEITAS	2025	2026	2027	2028	2029		
TOTAL DAS RECEITAS							
Anuidades/Mensalidades (+)							
Diversos/Taxas/Secretaria (+)							
Financiamentos/Financeira (+)							
Serviços (+)							
DEDUÇÕES DA RECEITA							
Bolsas (-)							
Inadimplência (-)							
Desc. Concedidos (-)							
RECEITA LIQUIDA							
TOTAL DAS DESPESAS							
1. PESSOAL							
Docentes/ Pagamentos de Professores (-)							
Técnicos e Pessoal Adm (-)							
Encargos e Provisões (-)							
2. MANUTENÇÃO							
Despesas Adm/Consumo Div (-)							
Aluguel (-)							
Pesquisa e Extensão(-)							
Treinamentos(-)							
3. INVESTIMENTOS							
Mobília (-)							
Mnt/Reforma/Salas de Aula/Biblioteca (-)							
Acervo(-)							
Eqp Inf/Comp/Laboratórios (-)							
TOTAL GERAL DESPESAS/INVESTIMENTOS							
RESULTADO(Receitas,Deduções+Despesas,Inv							

5.6.15.2 Planejamento Econômico e Financeiro - UNILINS – MANTIDA

Documento em Planejamento sob a coordenação da Diretoria Administrativa e Financeira da Mantenedora

RECEITAS	2025	2026	2027	2028	2029		
TOTAL DAS RECEITAS							
Anuidades/Mensalidades (+)							
Diversos/Taxas/Secretaria (+)							
Financiamentos/Financeira (+)							
Serviços (+)							
DEDUÇÕES DA RECEITA							
Bolsas (-)							
Inadimplência (-)							
Desc. Concedidos (-)							
RECEITA LIQUIDA							
TOTAL DAS DESPESAS							
1. PESSOAL							
Docentes/ Pagamento de Professores (-)							
Técnicos e Adm/ Pessoal Adm (-)							
Encargos e Provisões (-)							
2. MANUTENÇÃO							
Despesas Adm/Consumo Div (-)							
Aluguel (-)							
Pesquisa e Extensão(-)							
Treinamentos							
3. INVESTIMENTOS							
Mobília (-)							
Mnt/Reformas/Sala de Aula/Biblioteca (-)							
Acervo(-)							
Equip Inf/Computadores/Laboratórios (-)							
TOTAL GERAL DESPESAS/INVESTIMENTOS							
RESULTADO (ReceitasDeduções+Despesas+Inv.)							

ANEXOS

ANEXO “A” - PLANO DE CARREIRA DE DOCENTES

CONSIDERAÇÕES SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO DOCENTE

Este instrumento é instituído pela Reitoria do Centro Universitário de Lins – UNILINS, entidade jurídica de ensino, sem fins lucrativos, com sede na Av. Nicolau Zarvos, nº 1925, Jardim Aeroporto, CEP: 16.401.371, em Lins (SP), CNPJ 51.665.727/0001-29, mantido pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação (FPTE), tendo como base o cumprimento da Lei nº 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 20/12/1996 – Anexo IV, Decreto 5.773 de 9/5/2006 – Anexo V, bem como o previsto nos artigos 317/323 e o §2º, do art. 461, do Decreto-lei nº 5.452 de 1/5/1943 – Anexo VI, que normatiza a admissão, ascensão e promoção do corpo docente do nível superior de ensino.

O Plano de Carreira do Docente (PCD) estabelece critérios e procedimentos para as movimentações dentro da carreira, por meio de promoções; alternadamente, por merecimento, bem como as promoções para as categorias funcionais do Plano, de acordo com o nível de desenvolvimento do quadro permanente. Todas as normas, critérios e condições estabelecidos neste Plano de Carreira do Docente foram instauradas de acordo com comissão estabelecida pela Reitoria do Centro Universitário de Lins – UNILINS, e em conformidade com o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Ensino de Lins – SINTEE – LINS (SP). O Plano de Carreira do Docente da UNILINS é um instrumento que sistematiza a carreira dos docentes da Instituição de Ensino Superior (IES), por meio de avaliações quanto ao nível de aprimoramento profissional e desempenho acadêmico. Além disso, estabelece os critérios para progressões no Plano, por meio de movimentações verticais e horizontais, assim como critérios de avaliação e de desempate.

O Plano de Carreira do Docente da UNILINS privilegia, prioriza e reconhece a qualificação, a formação e o bom desempenho dos professores, assim como sua participação em atividades ligadas às produções acadêmicas, científicas e técnicas, relacionadas ao Ensino, Pesquisa e Extensão e, o reconhecimento do tempo e dedicação do docente à Instituição.

Na elaboração deste Plano de Carreira do Docente foram observados os requisitos legais, em especial o disposto na Portaria nº 2, de 25/5/2006, com as alterações incluídas pela Portaria nº 5, de 20/11/2008, ambas do Secretário do Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego.

Objetivo

O objetivo do Plano de Carreira do Docente da UNILINS é estabelecer diretrizes para a progressão dos professores no quadro de carreira, bem como estimular o aprimoramento profissional desses profissionais, a fim de assegurar um corpo docente capacitado, produtivo e em constante atualização, com vistas a atingir o mais alto nível de desenvolvimento profissional e pessoal.

Professores integrados, qualificados e comprometidos com os objetivos acadêmicos e com a missão da FPTE devem assegurar uma equipe comprometida com a qualidade do ensino do Centro Universitário.

O Plano de Carreira do Docente da UNILINS visa atrair, reter e desenvolver um corpo de professores que tenha o nível de remuneração vinculado ao nível de aprimoramento profissional e ao bom desempenho demonstrado na função.

Abrangência

O Plano de Carreira do Docente abrange, exclusivamente, os profissionais que integram o quadro docente efetivo da Instituição, regidos pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e pela legislação pertinente aos cursos de nível superior, os quais estejam desenvolvendo atividades acadêmicas na UNILINS, mantida pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação (FPTE).

Conceitos

O PCD da UNILINS adota os seguintes conceitos:

Categorias funcionais de professores - correspondem aos níveis de desenvolvimento (Carreira Acadêmica - CA e Carreira Profissional - CP) na carreira pela qual o professor é avaliado e enquadrado, de acordo com os critérios estabelecidos no PCD.

Corpo docente – grupo constituído por todos os professores devidamente habilitados para o exercício da sua função, regidos pelo regime jurídico da CLT, por meio de contrato de trabalho, atendidas as condições legais, regimentais e aquelas relativas a este PCD.

Elegibilidade - condição que o professor adquire quando preenche as exigências mínimas para as progressões horizontais e verticais na carreira, de acordo com os critérios estabelecidos no PCD.

Enquadramento – posicionamento do professor elegível para uma determinada categoria funcional, observados os critérios estabelecidos no PCD.

Faixa salarial - valores definidos na tabela salarial, para cada categoria funcional prevista no PCD.

Fatores de avaliação de aprimoramento profissional e de desempenho – índices utilizados nos processos de avaliação dos professores, para determinar parâmetros que subsidiarão o enquadramento e progressão dos professores no quadro de carreira.

Magistério - é o exercício da docência, por meio do desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, e das demais atribuições específicas, previstas no Regimento Geral da UNILINS e na legislação em vigor.

Mérito (progressão horizontal) - movimentação do professor na faixa salarial da respectiva categoria funcional em que está enquadrado, observados todos os critérios definidos no PCD.

Nível de Desempenho - determina o pertinente nível, por meio da nota alcançada pelo professor, no processo de avaliação de desempenho.

Nível de Aprimoramento Profissional - determina o pertinente nível, por meio da pontuação alcançada pelo professor, no processo de avaliação do referido quesito.

Promoção (progressão vertical) – passagem do professor de uma categoria funcional para uma classificação superior, observados todos os critérios definidos no PCD.

Quadro de Carreira - compreende as posições previstas vagas, preenchidas por professores qualificados, para atender às exigências da Instituição.

CORPO DOCENTE

O corpo docente se distribui entre as classes da carreira de magistério definida pela mantenedora da UNILINS, a Fundação Paulista de Tecnologia e Educação (FPTE).

O docente admitido pela Mantenedora deverá ter, no mínimo, pós-graduação *lato sensu* e, preferencialmente, pós-graduação *stricto sensu* em nível de Mestrado, e formação em área afim à da(s) disciplina(s) que ministra; devendo, ainda, corresponder ao perfil docente definido no Estatuto do Centro Universitário de Lins – UNILINS.

As atividades desenvolvidas pelo docente deverão ter como premissa a missão da Instituição, assim como o compromisso social, de modo que contribuam para o alcance dos objetivos traçados no Planejamento Institucional.

Categorias

O Plano de Carreira do Docente compreende duas modalidades: Carreira Acadêmica (CA) e Carreira Profissional (CP), cada uma delas composta de três categorias, conforme detalhado no Quadro 1.

Quadro 1. Categorias dos Docentes da UNILINS

CARREIRA ACADÊMICA (CA)			CARREIRA PROFISSIONAL (CP)		
I	Especialista	Professor Assistente	I	Especialista	Professor Assistente
II	Mestre	Professor Adjunto	II	Consolidado	Professor Adjunto
III	Doutor	Professor Titular	III	Notório	Professor Titular

ADMISSÃO

A admissão ao Corpo Docente para o Centro Universitário de Lins - UNILINS consiste no ingresso do professor no Quadro de Docentes da IES. Deve atender ao Regimento Interno e aos procedimentos de seleção definidos pela Instituição. Todo processo de seleção observará as disposições pertinentes estabelecidas na Convenção Coletiva de Trabalho das Mantenedoras de Entidades de Ensino Superior, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), prevalecendo o que estiver previsto na CLT.

Os docentes admitidos serão enquadrados na primeira faixa salarial da categoria funcional descrita neste PCD. A Reitoria regulamentará, anualmente, a distribuição das vagas no quadro de lotação, considerando, para isso, a distribuição dos percentuais definidos em cada categoria. Serão consideradas as demandas institucionais e as exigências de titularidade do quadro de professores.

Enquadramento

O enquadramento do docente nas categorias de Carreira Acadêmica e Carreira Profissional seguirá os critérios detalhados nos Quadros 2 e 3.

Quadro 2. Enquadramento do Docente na categoria de Carreira Acadêmica

Professor Assistente Especializado	Admissão com título de Especialização <i>lato sensu</i> em curso reconhecido e em área afim à disciplina ministrada pelo docente.
Professor Adjunto Mestre	Admissão com título de Mestre <i>stricto sensu</i> , com três anos de experiência docente com esta titulação, no ensino superior.
Professor Titular Doutor	Admissão com título de Doutor <i>stricto sensu</i> , com cinco anos de experiência docente com esta titulação, no ensino superior.

Quadro 3. Enquadramento do Docente na categoria de Carreira Profissional

Professor Assistente Especializado	Admissão com título de Especialização profissional em curso reconhecido e em área afim à disciplina ministrada pelo docente
Professor Adjunto Consolidado	Admissão com título de Mestrado profissional em curso reconhecido e em área afim à disciplina ministrada pelo docente.
Professor Titular Notório	Admissão com título de Doutor profissional em curso e área afim à disciplina ministrada pelo docente.

REMUNERAÇÃO

Os valores da hora-aula praticados pelo Centro Universitário de Lins (UNILINS), para docentes contratados a partir da aprovação deste Plano de Carreira de Docente, são os constantes no Quadro 4: Quadro 4. Remuneração

MODALIDADES		CATEGORIAS	VALOR DA HORA- AULA
Carreira Acadêmica	Carreira Profissional		
Especialista	Especialista	Professor Assistente	R\$ 38,00
Mestre	Consolidado	Professor Adjunto	R\$ 45,00
Doutor	Notório	Professor Titular	R\$ 52,00
Coordenador de Curso			R\$ 30,00 ¹

¹ 20 horas de dedicação

Os valores fixados no Quadro 4 serão corrigidos anualmente, no mínimo, pelo índice estabelecido por Convenção Coletiva de Trabalho das Mantenedoras de Entidades de Ensino Superior, respeitada a capacidade econômica da instituição.

REGIME DE TRABALHO

Os docentes contratados pelo Centro Universitário de Lins - UNILINS integram os seguintes regimes de trabalho e condições de contratação, dispostos no Quadro 5.

Quadro 5. Regime de Trabalho

TEMPO DE DEDICAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Horista	são contratados com a carga horária mínima de quatro horas semanais
Parcial	têm carga horária de doze a vinte e quatro horas semanais, das quais limita-se em setenta e cinco por cento o tempo máximo de dedicação a aulas
Integral	têm carga horária de quarenta horas semanais, das quais, limita-se em cinquenta por cento o tempo máximo de dedicação a aulas

Uma vez que os docentes com regime de dedicação integral e/ou parcial têm a composição da remuneração com horas de atividades extra-aula, a remuneração dessas atividades considera-se como um percentual do valor da hora-aula, seguindo as disposições do Quadro 6.

Quadro 6. Composição de remuneração

ATIVIDADE	%	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO
Pesquisa	25%	do valor da hora do docente
Extensão	25%	do valor da hora do docente
Iniciação Científica	25%	do valor da hora do docente
Trabalho de Conclusão de Curso	25%	do valor da hora do docente (por grupo)
Monografia	15%	do valor da hora do docente, por aluno
Supervisão de Estágio	25%	do valor da hora do docente
Atividades de Nivelamento	25%	do valor da hora do docente
Tutoria em Educação a Distância	25%	do valor da hora do docente
Técnicas especializadas	25%	Definido em contrato específico
Outras atividades	25%	Definido em contrato específico

As atribuições de hora-aula, bem como os regimes de trabalho (carga horária) serão revistos semestralmente.

Os docentes estão sujeitos ao Regime Disciplinar do Corpo Docente, estabelecido pelo Regimento Interno do Centro Universitário de Lins – UNILINS.

O presente Plano de Carreira do Docente se aplica ao – Centro Universitário de Lins – UNILINS - unidade de Ensino Superior mantida pela Fundação Paulista de Tecnologia e Educação (FPTE).

ASCENSÃO, PROGRESSÃO E PROMOÇÃO

Ascensão

A ascensão consiste na passagem de uma classificação para outra, dentro da mesma categoria; e de uma categoria para outra, seguindo os critérios estabelecidos de maneira objetiva. A abertura do processo de ascensão dentro da Carreira Docente é de competência exclusiva da Reitoria do Centro Universitário de Lins – UNILINS.

A ascensão nas categorias do Plano de Carreira do Docente concretizar-se-á após o processo interno de avaliação, bastando, para tanto, o requerimento do docente, comprovação dos títulos e seu desenvolvimento profissional.

A ascensão do professor, na carreira docente de cada categoria, dar-se-á mediante promoção por merecimento.

O docente poderá, cumulativamente, ou não, exercer atividades além da(s) aula(s), na(s) função(s) de coordenação de curso, pesquisa, extensão, projetos técnicos – científicos, orientação de trabalho de conclusão de curso, monografia, produção de artigo, tutoria em educação a distância, atividades técnicas em área de sua especialização, e outros, por designação das instâncias competentes.

Progressão

A progressão do corpo docente obedece às seguintes disposições gerais:

o processo de progressão será instaurado pela UNILINS, anualmente, no mês de março, no caso de reenquadramento de categoria; e, no caso de enquadramento, dependerá de requerimento do docente, podendo ocorrer a qualquer momento;

não se limita o número de vagas, sendo livre o acesso para as categorias e níveis de Professor Assistente e Adjunto, dependendo tão somente do aprimoramento acadêmico do docente; e, para a categoria de Professor Titular, sempre se atenderão os requisitos e critérios correspondentes;

os procedimentos e prazos incluirão habilitação dos candidatos e ou docentes, análise e comprovação dos requisitos e critérios exigidos, demonstração dos resultados e homologação final das progressões deferidas;

a progressão terá validade a partir do primeiro dia do mês subsequente ao deferimento, desde que protocolado no Departamento de Recursos Humanos até o vigésimo dia de cada mês.

Professor Assistente	mínimo de 1 Artigo publicado em revista especializada e 1 Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso por ano
Professor Adjunto	mínimo de 2 Artigos publicados em revista especializada e 2 Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso por ano
Professor Titular	mínimo de 3 Artigos publicados em revista especializada e 3 Orientações de Trabalho de Conclusão de Curso por ano

A UNILINS poderá designar vaga específica, em qualquer das categorias de Professor Titular, quando não estiverem preenchidas com o limite mínimo.

Atendidos os requisitos e critérios previstos para o enquadramento do docente na categoria de Carreira Acadêmica – Professor Titular e Carreira Profissional Notório, sempre que o número de candidatos à progressão exceder ao limite de posições disponíveis da categoria de Professor Titular, a UNILINS seguirá os critérios de desempate para preenchimento da(s) vaga(s):

- maior número de (fomento) pontos alcançados no processo de avaliação;
 - critérios estabelecidos para o processo de avaliação, previstos na classificação entre as categorias do Corpo Docente;
- maior tempo de permanência na categoria anterior;
- maior experiência de docência em outras entidades de ensino superior;
- maior volume (número) de produção científica, conforme disposto no Quadro 7.

Quadro 7. Produção Científica requerida dos Docentes

Os Quadros 8 e 9 demonstram as condições para que ocorra a progressão do docente na categoria de Carreira Acadêmica e Carreira Profissional, respectivamente.

Quadro 8. Progressão do Docente na Categoria de Carreira Acadêmica

Professor Assistente	Progressão com título de Mestrado, ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> em curso com três anos de experiência em carreira magistério superior e/ou ter orientado, pelo menos, 1 Trabalho de Conclusão de Curso e produção científica relevante comprovada.
-----------------------------	---

Quadro 9. Progressão do Docente na Categoria de Carreira Profissional

Professor Assistente	Progressão: ter experiência profissional não docente de, no mínimo, cinco anos e concretização de produção científica.
Professor Adjunto	Progressão: ter experiência profissional não docente de, no mínimo, dez anos, adicionado de dois anos de experiência docente na categoria Professor Assistente, e concretização de produção científica.
Professor Titular	Progressão: ter experiência profissional de, no mínimo, vinte anos; ter três anos de experiência na categoria Professor Adjunto, adicionado de cinco anos de experiência como docente, e concretização de produção científica, acadêmica e profissional.

A classificação do Corpo Docente em uma das categorias do PCD é estabelecida por um Processo de Avaliação que contempla os critérios para:

- carreira acadêmica - avaliação do desempenho didático e pedagógico (Avaliação Institucional); produção de trabalhos científicos e didáticos; participação em projetos de pesquisa; orientação científica; participação em eventos científicos; premiação científica,

Professor Adjunto	Progressão com título de Doutorado, ou pós-graduação <i>stricto sensu</i> em curso, com três anos de experiência docente na categoria Professor Adjunto e/ou ter orientado, pelo menos, 2 Trabalhos de Conclusão de Curso e produção científica relevante comprovada.
Professor Titular	Progressão com três anos de experiência docente na categoria de Professor Adjunto e/ou ter orientado pelo menos 1 Dissertação e produção científica relevante comprovada.

participação em grupos interinstitucionais e experiência acadêmico-administrativa;

- carreira profissional - o nível da experiência profissional não-docente contempla: cargos de supervisão, o porte da organização (pequena, média e grande) onde exerceu a função; segmento de atividade da organização (indústria, serviços privados e serviços públicos); o padrão tecnológico da organização (baixo, médio, alto e de ponta); a produção profissional (quantidade e porte dos projetos desenvolvidos); o nível de atividade de consultoria (júnior, pleno, sênior, internacional); a participação em projetos de desenvolvimento tecnológico; a participação em órgãos representativos de categorias, formação. A progressão horizontal (promoção) dar-se-á pela mudança de categoria por mérito.

Promoção (progressão vertical)

A promoção do Corpo Docente da UNILINS ocorrerá, exclusivamente, dentro de cada categoria e nível, obedecendo sempre aos critérios de merecimento, seguindo as descrições estabelecidas

A promoção por merecimento – dar-se-á entre os candidatos habilitados, seguindo os critérios estabelecidos, demonstrados nos Quadros 8 e 9.

Neste caso, assim como no caso da progressão, a categoria de Professor Titular no Corpo Docente da UNILINS fica limitada a enquadramentos e/ou reenquadramentos, anuais, dos integrantes do Plano de Carreira do Docente, em exercício na data de entrada em vigor (implantação) do processo de progressão.

O limite (em numeral) numérico é estabelecido para o Corpo Docente da UNILINS como um todo e não por Curso. (e não Unidade Acadêmica).

A UNILINS pode designar vaga específica em qualquer dos níveis da categoria de Professor Titular, quando não estiverem preenchidas com o limite mínimo.

A promoção do Corpo Docente, para uma das categorias do Plano de Carreira do Docente, é estabelecida por um Processo de Avaliação que contempla os critérios para:

- carreira acadêmica - avaliação do desempenho didático e pedagógico (Avaliação Institucional); produção de trabalhos científicos e didáticos; participação em projetos de pesquisa; orientação científica; participação em eventos científicos; premiação científica, participação em grupos interinstitucionais e experiência acadêmico-administrativa;

- carreira profissional - o nível da experiência profissional não-docente contempla: cargos de supervisão, o porte da organização (pequena, média e grande) onde exerceu a função; segmento de atividade da organização (indústria, serviços privados e serviços públicos); o padrão tecnológico da organização (baixo, médio, alto e de ponta); a produção profissional (quantidade e porte dos projetos desenvolvidos); o nível de atividade de consultoria (júnior, pleno, sênior, internacional); a participação em projetos de desenvolvimento tecnológico; a participação em órgãos representativos de categorias, formação.

O índice do adicional por Título, que incide sobre o valor-base da hora-aula de contratação, acrescido do Descanso Semanal Remunerado e, considerando-se quatro semanas e meia previstas no § 1º do art. 320 da CLT, é demonstrado no Quadro 10.

Quadro 10. Índice do adicional por Título

MODALIDADES		CATEGORIAS	NÍVEIS	ÍNDICE DE ADICIONAL
Carreira Acadêmica	Carreira Profissional			
Graduado	Graduado	Professor Assistente	Nível I	hora-base
			Nível II	2,50%
Mestre	Consolidado	Professor Adjunto	Nível I	2,50%
			Nível II	2,50%
Doutor	Notório	Professor Titular	Nível I	2,50%
			Nível II	2,50%

RESPONSABILIDADES

Para uma boa gestão do Plano de Carreira do Docente, ficam definidas as seguintes responsabilidades, relacionadas a seguir:

Da Reitoria

A Reitoria é responsável por garantir o planejamento, dimensionamento e a movimentação do Quadro de Docentes, observando as exigências do MEC/INEP e do PCD:

- assegurar a aplicação correta das diretrizes do PCD;
- assegurar a aplicação dos instrumentos de avaliação e validar os resultados obtidos;
- analisar e aprovar as progressões salariais no PCD, em conjunto com a área de Recursos Humanos;
- definir o dimensionamento do Quadro Docente e o rateio do valor previsto em orçamento, para autorizar as movimentações.

Do Docente

O docente é responsável por prestar as informações solicitadas dentro dos prazos, bem como participar das Avaliações Institucionais. São deveres do docente:

- elaborar o Plano de Ensino de sua disciplina, submetendo-o à aprovação do Conselho de Curso;
- orientar, dirigir e ministrar sua disciplina, cumprindo integralmente o Plano de Ensino e carga horária, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao seu desenvolvimento profissional;
- organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento constantes do Plano de Ensino e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- entregar à Secretaria Geral os resultados das avaliações de aproveitamento escolar nos prazos pré-fixados;
- observar o regime disciplinar do Centro Universitário de Lins – UNILINS;
- elaborar, orientar e executar projetos de pesquisa básica, com envolvimento de alunos;
- votar e ser votado para representante dos docentes nos Conselhos em que haja representação;
- participar, com assiduidade, de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencere de comissões para quais for designado;
- observar o Regime Escolar e Disciplinar e comportar-se de acordo com princípios éticos condizentes;

- zelar pelo patrimônio da Mantenedora;
- (responsável em) prestar as informações solicitadas dentro dos prazos, bem como participar das Avaliações Institucionais.
- atualizar, semestralmente, seu *Curriculum Lattes*;
- prestar informações solicitadas para fins de avaliação e apresentar os documentos comprobatórios, dentro dos prazos estabelecidos para a realização de sua avaliação anual quanto ao nível de seu desenvolvimento;
- participar do processo de avaliação de desenvolvimento, para fins do PCD;
- exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e no Regimento Geral do Centro Universitário de Lins – UNILINS.

Do Coordenador de Curso

O Coordenador de Curso é responsável por acompanhar os processos e resultados das avaliações dos docentes, fornecendo feedback e orientando os professores no seu desenvolvimento profissional. São deveres do Coordenador:

- realizar as avaliações de desempenho dos docentes;
- divulgar para os estudantes/ alunos, e estimulá-los a avaliar o desempenho dos docentes;
- acompanhar os resultados das avaliações de desenvolvimento e de desempenho dos docentes;
- dar feedback ao docente quanto ao resultado de suas avaliações; e,
- propor - em conjunto com área de Recursos Humanos – um plano de ação de desenvolvimento dos docentes, com base nos resultados das avaliações.

Da área de Recursos Humanos

A área de Recursos Humanos é responsável por apoiar, sugerir, acompanhar e orientar as demais áreas envolvidas quanto à aplicação da política e dos instrumentos do PCD e, juntamente com a Reitoria, analisar as movimentações propostas. Deve:

- assegurar que os critérios e procedimentos deste Plano sejam aplicados corretamente;
- orientar as áreas quanto à aplicação do PCD;
- receber requisições de pessoal e movimentações funcionais, com as aprovações, para processar as alterações funcionais dos Docentes; e,
- realizar a manutenção, a atualização e propor ajustes quando se fizerem necessários, para a manutenção do PCD.
- Material baseado no plano homologado em 4/7/2019, na Reunião Conjunta das Diretorias da Mantenedora e Executiva, com vigência a partir de 1/8/2019.

ANEXO “B” – PLANO DE ACESSIBILIDADE

FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS – UNILINS PLANO DE ACESSIBILIDADE

1 APRESENTAÇÃO

O Centro universitário de Lins – UNILINS, tem como uma de suas diretrizes prioritárias o atendimento adequado aos seus usuários e público em geral, particularmente àqueles que são portadores de alguma deficiência, direcionando assim em seus planejamentos ações específicas e projetos que visam a melhoria, atualização e modernização da infraestrutura do seu campus.

No que diz respeito a mobilidade/acessibilidade, a arquitetura e estrutura das suas instalações apresentam uma linha de construções planas, que facilitam as necessárias adaptações para o acesso às instalações existentes no campus por parte das pessoas com alguma deficiência. Portanto é de fundamental importância ter a consciência que a acessibilidade e a mobilidade no ambiente interno de uma instituição, entre outros aspectos, é fator de importância que visa a garantir a melhoria da qualidade de vida das pessoas que utilizam os seus espaços e fazem uso das suas instalações, com acesso aos sistemas da tecnologia da informação e comunicação existentes, instalações específicas e outros serviços.

2. DESENVOLVIMENTO

A pessoa portadora de alguma deficiência ou mobilidade é aquela que têm impedimentos e limitações que podem dificultar ou impedir a sua participação plena e efetiva na comunidade acadêmica em igualdades de condições com os demais integrantes da instituição. Assim sendo destacamos neste plano algumas medidas necessárias a serem observadas:

Construção de rampas de acesso e instalação de corrimão nas diferentes instalações.

Facilitar a circulação de cadeiras de rodas.

Adaptar sanitários, escadas e passadiços.

Definir e reservar vagas específicas para estacionamento.

Atualizar e/ou adaptar laboratórios, biblioteca e instalações em geral.

Facilitar acesso às dependências e possibilitar espaço suficiente para circulação.

Pintura e placas indicativas no interior do campus entre outras.

Atendendo também ao que estabelece o Artigo 3º do Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, existe a diretriz da inserção da Disciplina de Libras (obrigatória/optativa) na grade curriculares de seus cursos, particularmente naquelas destinadas à formação de docentes, para o exercício do magistério, nos diferentes níveis da educação.

O Processo Seletivo institucional, também define em edital, a possibilidade para que as pessoas enquadradas em situações especiais e com deficiência, por ocasião de seu interesse na instituição durante a sua inscrição, apresentem suas necessidades, para que seja possível estabelecer procedimentos e regras de seleção, de acordo com a situação de cada um.

Uma vez aprovado e efetivamente realizada a matrícula de um novo aluno com situações especiais e/ou deficiência ou quando da identificação de alguém com essas condições em seu corpo docente, discente, técnico administrativo, a instituição, se necessário, estará contratando profissional especializado para a proteção, trato e acompanhamento dos casos que exijam intervenção qualificada, para que possam ter uma rápida adaptação ou inserção na rotina acadêmica e facilidade de integração social no ambiente do campus. O setor de assistência social da instituição e o Núcleo de Inclusão e Apoio Deficiente - NIAD estarão em condições de prestar todo apoio e acompanhamento psicológico, individual e familiar para facilitar e orientar da melhor forma possível a adaptação dos portadores com deficiências à rotina escolar, acadêmica e administrativa.

Inclui-se também nesse contexto geral a especial atenção a Lei nº 12764 de 27 de dezembro de 2012, referente à proteção aos direitos da pessoa com transtorno do Espectro Autista – TEA.

2.1 ALGUNS PROCEDIMENTOS PARA ATENDER A ESSAS POSSÍVEIS SITUAÇÕES

Abaixo são relacionadas algumas ações para atender e acompanhar as necessidades nessa área:

Identificar no início de cada semestre, junto ao Setor de Assistência Social, coordenadores de curso e docentes, os estudantes com deficiência (auditiva, visual, motora, entre outras).

Verificar os recursos de apoio (materiais didáticos, softwares etc) disponível e o que será necessário providenciar para atender ao estudante.

Busca de parcerias, se for o caso, junto às instituições que atendem as pessoas com deficiência.

Identificar junto ao estudante os recursos e meios necessários para o acompanhamento das aulas e acessibilidade aos espaços de ensino.

Identificar junto aos chefes de setores do colaborador, os recursos e meios necessários para realização do desempenho de suas atividades administrativas.

Contatar os docentes das disciplinas em que existem estudantes com deficiência e identificar os recursos didáticos e metodológicos mais adequados.

Identificar as necessidades do estudante para a realização das avaliações.

Orientar os professores, coordenadores e colaboradores em geral como proceder de forma a respeitar as especificidades de cada um.

Aprimorar o processo de seleção e contratação dos meios necessários para alunos com surdez.

Conhecer as metodologias específicas e as estratégias didático metodológicas de acesso ao conhecimento, para as situações especiais.

Identificar as principais características de cada deficiência (intelectual, auditiva, visual e física), assim como os diferentes procedimentos possíveis de serem adotados pelo educador. Busca de meios alternativos para auxiliar essas situações nos diferentes laboratórios e biblioteca.

Possibilidade e condição de alcance para utilização do meio físico, meios de comunicação, produtos e serviços, pelas pessoas com deficiência.

3. CONCLUSÃO

As adequações físicas e estruturais deverão estar de acordo com a lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, seguindo as normas da ABNT NBR 9050, visando sempre poder atender e facilitar os portadores de deficiência em suas necessidades.

Dentro das considerações acima descritas, a Instituição estará sempre comprometida, no firme propósito de estabelecer e aprimorar cada vez mais e sempre que necessário, as condições para que os portadores de deficiência e/ou outras condições que possam surgir, tenham o apoio e as orientações necessárias para desenvolverem suas atividades.

Essas pessoas enquadradas como portadoras de deficiência e que fazem parte do quadro da instituição, estarão sendo sempre acompanhadas pelos chefes de setores, coordenadores de cursos, docentes e colaboradores em geral, no sentido de proporcionar uma rápida e maior integração desse grupo nas atividades acadêmicas e administrativas.

As adequações físicas e estruturais que venham a ser exigidas, deverão estar de acordo com a lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, seguindo as normas da ABNT NBR 9050, visando sempre poder atender e facilitar os portadores de deficiência em suas necessidades.

**ANEXO “C”
LAUDO DE SEGURANÇA
(PORTADORES NECESSIDADES ESPECIAIS)OUT/2014**

À
FUNDAÇÃO PAULISTA DE TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO – FPTE

Prezados,

Atendendo solicitação de V.Sa., apresento o Laudo Técnico de vistoria das condições de acessibilidade de edificações existentes na Fundação Paulista de Tecnologia e Educação – FPTE, mantenedora do Centro Universitário de Lins – UNILINS, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 1925, na cidade de Lins/SP.

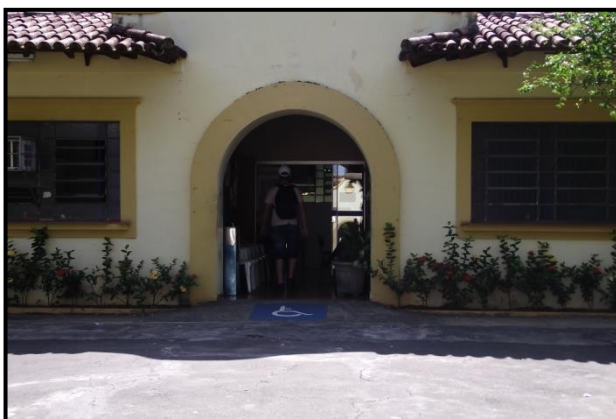
O objetivo do Laudo Técnico é apresentar o atendimento e comprovar as condições físicas das instalações, sob a questão de acessibilidade, conforme a ABNT/NBR 9050:2004.

Foi realizado um levantamento “in loco”, observando os seguintes aspectos:

1. Acessibilidade ao interior da edificação, para as áreas externas e calçadas:



Biblioteca, Salas de Estudo e Xérox Blocos de Salas de Aula



Blocos de Salas de Aula





Blocos de Salas de Aula



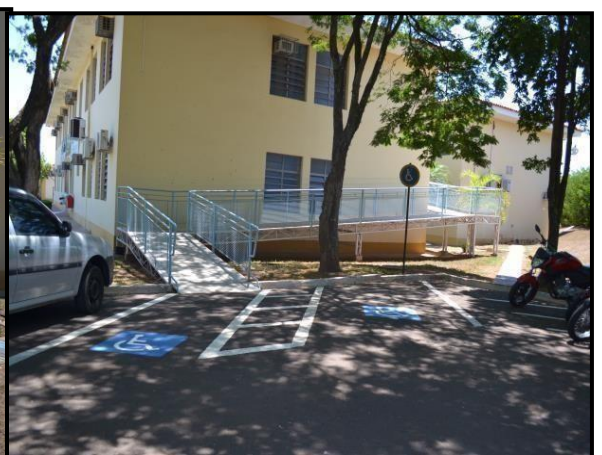
Blocos de salas de Aula
2. Vagas para Estacionamento



Acessibilidade e Estacionamento ao Prédio Administrativo Pavimento Térreo



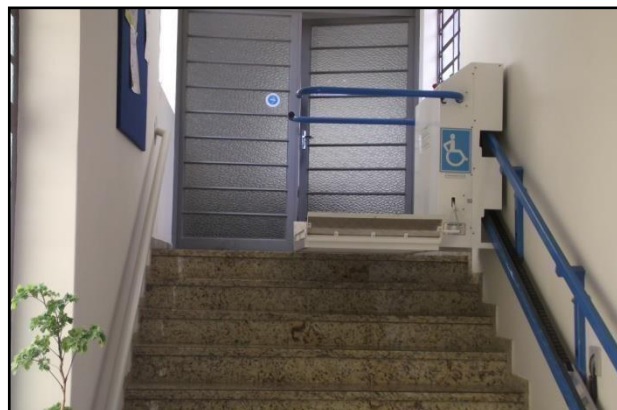
Acessibilidade ao Prédio Administrativo – Pavimento Superior Rampa de Acesso)



Banheiros Adaptados



Acessibilidade nos ambientes internos

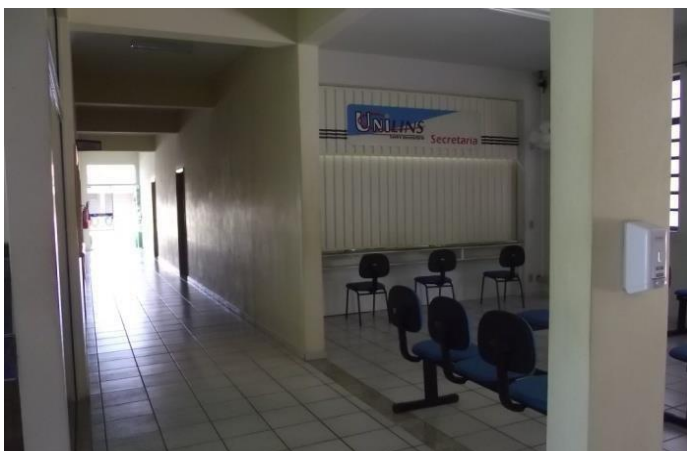


Portas de Acessos aos Laboratórios



Rampas em Corredores e em Salas de Aulas

6. Acessibilidade no ambiente interno do Prédio Administrativo – Balcão de Atendimento



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após realização de uma visita *"in loco"*, observou-se as instalações sob a questão de acessibilidade e comprovou-se o acesso à todos os ambientes desta Unidade de Ensino Superior, atendendo assim, as normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências físicas.

Este Laudo Técnico foi realizado através de um profissional qualificado e habilitado, observando-se a ABNT/NBR 9050:2004.



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE LINS



Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
92221220141523922

1. Responsável Técnico
JULIANO MUNHOZ BELTANI
 Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro de Segurança do Trabalho
 Empresa Contratada: RNP: 2602286320
 Registro: 5061281836-SP
 Registro: 0000000-SP

2. Dados do Contrato
 Contratante: Fundação Paulista de Tecnologia e Educação CPF/CNPJ: 51.665.727/0001-29
 Endereço: Avenida NICOLAU ZARVOS Nº: 1925
 Complemento: - DE 1103/1104 AO FIM Bairro: JARDIM AEROPORTO
 Cidade: Lins UF: SP CEP: 16401-371
 Contrato: Sem número Celebrado em: 03/11/2014 Vinculada à Art nº:
 Valor: R\$ 1.500,00 Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito privado
 Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço
 Endereço: Avenida NICOLAU ZARVOS Nº:
 Complemento: - DE 1103/1104 AO FIM Bairro: JARDIM AEROPORTO
 Cidade: Lins UF: SP CEP: 16401-371
 Data de Início: 29/10/2014
 Previsão de Término: 03/11/2014
 Coordenadas Geográficas:
 Finalidade:
 Proprietário: Código:
 CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução	Quantidade	Unidade
1 Laudo Adaptação de Edificação visando Adequação de Acessibilidade	1,00	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
 ART referente a elaboração do Laudo Técnico de vistoria das condições de acessibilidade de edificações existentes na Fundação Paulista de Tecnologia e Educação 7 FPTE, mantenedora do Centro Universitário de Lins 7 UNILINS, localizada na Av. Nicolau Zarvos, 1925, na cidade de Lins/SP.

6. Declarações
 Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

IS

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A
Página 2/2

7. Entidade de Classe
 33 - LINS - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE LINS

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima.
 Lins, 03 de Novembro de 2014
 JULIANO MUNHOZ BELTANI - CPF/CNPJ: 51.665.727/0001-29
 Fundação Paulista de Tecnologia e Educação - CPF/CNPJ: 51.665.727/0001-29

9. Informações
 A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Número.
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea.org.br ou www.crea.sp.br
 A partir de sua emissão de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar a visita realizada.

Valor ART R\$ 63,04 Registrada em: 03/11/2014 Valor Pago R\$ 63,04
 Número: 92221220141523922 Versão do sistema

